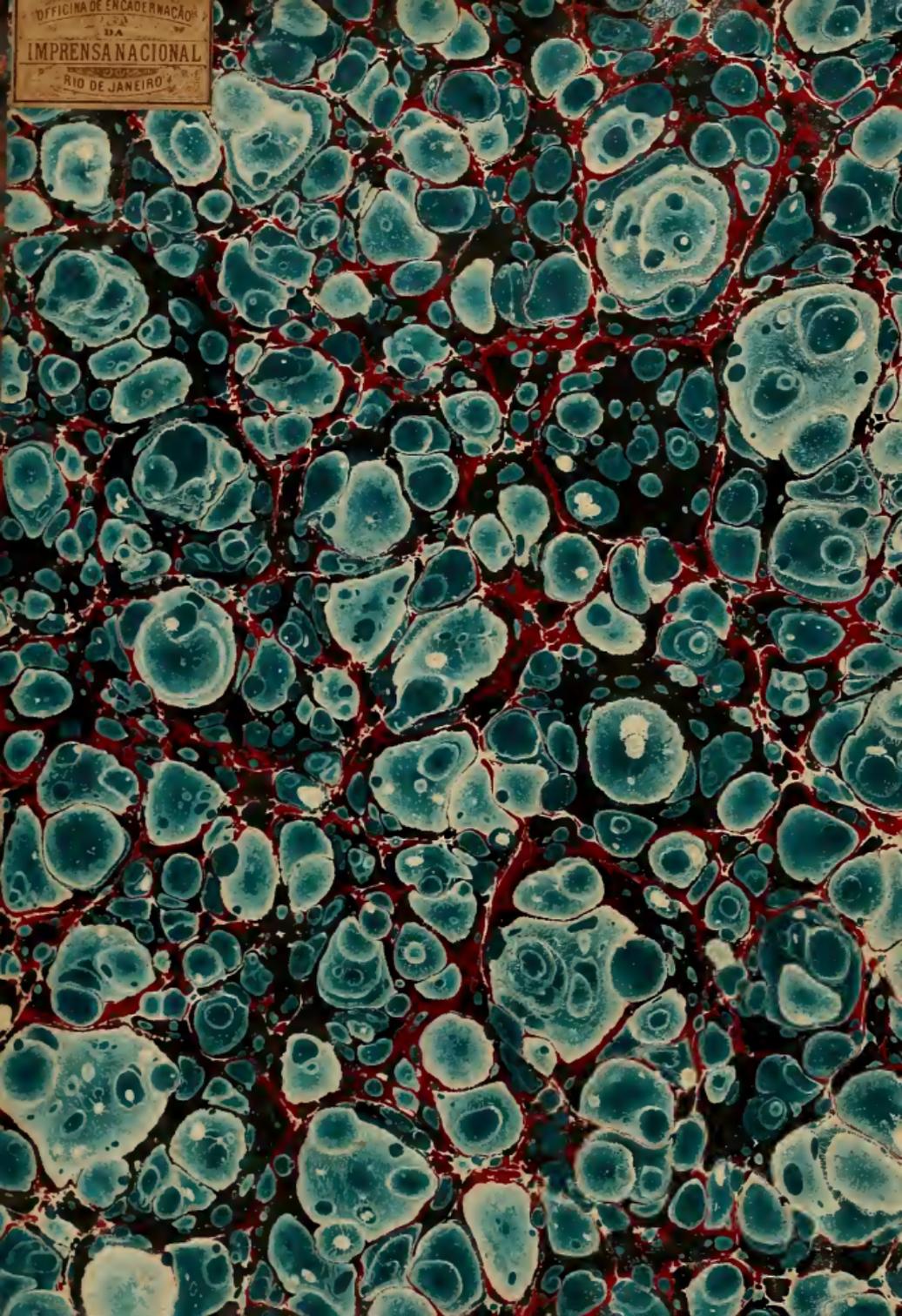
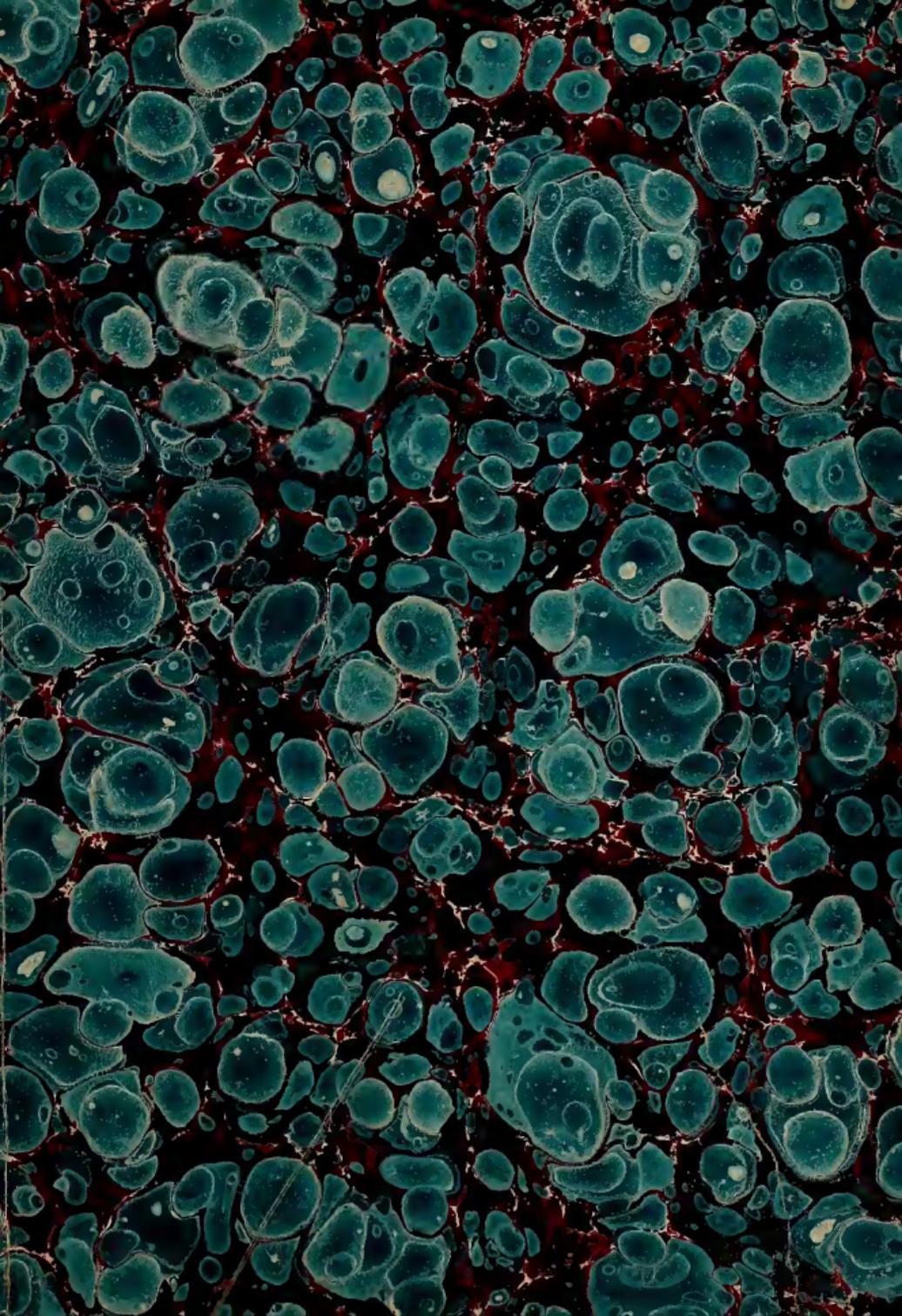




OFFICINA DE ENCADERNACAO
DA
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO





29.2.21



353.92915

9282



ESTADO DO PARÁ

Directoria Geral da Fazenda Publica

RELATORIO

— DO —

DIRECTOR

Dr. José C. da Gama Malcher

— • 1918 • —



PARÁ — Brasil

Typ. da Imprensa Oficial do Estado

1918

RECEIVED IN THE
LIBRARY OF THE
9453 MAR 22 11 48

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Temos a honra de apresentar a V. Exc. o relatório dos negócios attinentes á Directoria Geral de Fazenda do Estado e Thesouro Publico, no periodo financeiro de 1917 e primeiro semestre do corrente anno.

Apezar dos extraordinarios e excepçoes esforços despendidos no sentido de melhorar as condições financeiras do Estado, que de muitos annos atraz vinham sendo pessimas, não são satisfactorios os resultados colhidos no alludido periodo.

Taes esforços tiveram de quebrar-se ante a formidavel muralha, que para nós levantou e occasionou a guerra mundial, perturbando e abalando profundamente a nossa producção e o nosso commercio, ou seja toda a vida economica e financeira do Estado.

No relatório apresentado a V. Exc. em julho do anno findo, dando conta dos negócios relativos ao anno de 1916 e primeiro semestre de 1917, tivemos palavras optimistas relativamente a uma possivel melhoria da nossa situação financeira.

Era natural que assim fosse:—nesse anno de 1916 a receita, apezar de já se encontrarem em pleno estado de guerra os principaes paizes da Europa, accusava, comparada com a dos annos anteriores, regular augmento, que a arrecadação do primeiro semestre de 1917 parecia accentuar e confirmar.

De Rs. 8.188:967\$041 em 1914 e de Rs. 8.786:940\$529 em 1915, ascendera a renda do Estado em 1916 a Rs. 11.224:049\$351, sejam mais Rs. 2.437:108\$822 do que

no anno anterior, ou, ainda, Rs. 894:174\$351 mais do que a quantia orçada como receita global a perceber nesse anno Rs. 10.329:875\$000.

No primeiro semestre de 1917, anno inicial da actual administração do Estado, a renda effectivamente arrecadada, até 30 de junho, produzira, por sua vez, Rs. 5.876:862\$923, sendo natural poristo prevêr que attingiria ou excederia mesmo, até o fim do exercicio, a importancia da receita orçada Rs. 10.729:250\$000.

Calculando, como fizemos, a receita para o corrente exercicio de 1918, muito em conta tivemos esse augmento de rendas, verificado em um exercicio completo e em seis mezes daquelle em que se organizava o orçamento futuro. Ainda assim não nos guiou elle exclusivamente na previsão orçamentaria, mas tambem a media dos tres exercicios anteriores — 1914 a 1916 — accrescida do excesso verificado no primeiro semestre de 1917.

Os que conhecem os diversos systemas indicados como dos mais apropriados para previsões desta natureza, verificarão que seguimos o melhor, por mais seguro.

Foi, entretanto, falho o calculo e não podia deixar de sel-o deante de factos, como os que occorreram posteriormente, os quaes constituindo verdadeira anormalidade na nossa vida economica e financeira, surgiram inesperadamente, a todos surprehendendo e tornando inteiramente illusoria aquella previsão.

Esses factos estão no conhecimento geral:—a entrada dos Estados Unidos da America na guerra; o rompimento de relações diplomaticas do nosso paiz com a Allemanha; a declaração de guerra que áquelle acto do Governo se seguiu; a lista negra, as restricções postas pelo governo Americano á importação dos nossos generos com a criação de licenças especiaes para ella — são os factores que, determinando a accumulção dos stocks da borracha, castanha, cacáo e outros productos, que já se vinham, aliás, avolumando, devido á falta de

transportes, produziram a baixa do preço desses generos, creando o estado agudo da crise em que se debate o Estado.

Si é certo que, quando sobreveio a guerra européa já nos achavamos em crise, accentuada pela em que se debatia o nosso principal producto de exportação, a borracha, não é menos certo que, até antes de occorrerem aquelles factos, tinhamos navegação regular para a Europa e os Estados Unidos, davamos sahida aos nossos productos e conseguíamos vencer as difficuldades que a guerra creára á importação delles nos centros consumidores.

A renda arrecadada em 1916 e primeiro semestre de 1917, confirma o nosso assêrto.

Estado que aufere os seus elementos de vida financeira quasi que exclusivamente dos impostos da exportação desses productos, o desequilibrio produzido por aquelles factores na movimentação da massa normal das transacções delles na praça, abalou-a profundamente e com ella o proprio Estado. A repercussão foi extraordinaria, tremenda, formidavel mesmo, nas finanças deste.

A partir de setembro do anno findo a receita começou a sentir os perniciosos effeitos desse estado de cousas, decrescendo em proporções assustadoras. Em outubro a diminuição da renda arrecadada pela Recebedoria, em confronto com a do anno anterior, attingio a Rs. 425:258\$484. Menor em novembro, Rs. 31:980\$042, o *deficit* elevou-se a 456:086\$452 em dezembro; e d'ahi para cá vem decrescendo sempre, impondo ao Estado extraordinarios prejuizos e enormes sacrificios.

Em janeiro do corrente anno a receita arrecadada por aquella repartição fiscal foi ainda inferior a de equal mez de 1917 em Rs. 114:969\$315; em fevereiro em Rs. 543:314\$128; em março em Rs. 176:149\$929; em abril em Rs. 211:118\$262; em maio em Rs. 253:590\$828, até que em junho ultimo accusou o maior decrescimento registado na arrecadação daquelle departamento Rs....

84:891\$525 contra Rs. 459:909\$828 percebidos no anno anterior, ou seja Rs. 375:018\$303 — menos.

Em seis mezes somente do corrente anno a diminuição da renda arrecadada pela Recebedoria attinge a Rs. 1.674:160\$766. Nos quatro ultimos mezes de 1917 fora de Rs. 998:498\$246 o decrescimento da receita.

Esta rapida e singella exposição patenteia a gravidade da situação financeira do Estado.

E' ella, digamos, verdadeiramente impressionante; mas digamos tambem, não é ainda desesperadora.

O problema financeiro do Thesouro é o mesmo problema da borracha, base de todo o movimento economico do Estado.

Em crise aquelle producto é natural que a repercussão nas finanças seja de effeitos desastrados, perniciosos e, por isto mesmo, deveras impressionantes.

Todavia essa crise, decorrente dos factos anormalissimos, que occasionaram o desequilibrio na economia de todos os povos, a todos perturbando profundamente na sua producção e commercio, é *accidental, provisoria*, como bem assignalou em lucido parecer da Comissão da Sociedade Nacional de Agricultura o illustre sr. dr. Miguel Calmon.

Remedio haverá para os males que de momento nos opprimem desde que da lição recebida saibamos tirar proveito, desenvolvendo desde logo outras fontes productoras de riquezas, que as ha em larga escala no Estado, e aproveitando, sobretudo, a occasião para resolver a crise encarada por sua outra face, a mais grave para nós, a *permanente*, como, com tanta propriedade a denominou o mesmo dr. Calmon, decorrente das planções do Oriente.

Os dois problemas distinguem-se, mas se não separam.

O primeiro, o *accidental* e *transitorio*, embora se o resolva, mesmo em futuro não remoto, com o restabelecimento da navegação e transportes, ficará por muito tempo a pesar sobre o outro, porque é notavel o *amor-*

tecimento da nossa industria extractiva, reflectido no decrescimento cada vez mais accentuado da nossa producção.

Desta é que temos o dever de cuidar immediatamente, amparando-a devidamente, antes que o desalento invada o extractor e o force a abandonar de vez o seringal, aniquilando por completo a maior e mais rendosa e mais remuneradora industria do Norte do Paiz. O problema não é para ser resolvido, claro está, com os poucos recursos dos Estados interessados. No que diz respeito ao nosso é bem de ver que, em face do que deixamos dito linhas atraz, seria profundamente ridiculo esperar que elle, nas prementes aperturas financeiras em que se encontra, podesse resolvel-o por si, com os seus proprios e actuaes recursos.

A acção do Estado deve ser a de auxiliar e facilitar a da União, tão interessada quanto elle no assumpto, já reduzindo o imposto de exportação do producto, já decretando medidas que tornem realidade o plantio e cultivo *systematico* da *hévea brasiliensis*, já procurando por todos os meios ao seu alcance manter continuo o desenvolvimento, que de tres a quatro annos a esta parte, se vem notando no plantio e cultivo dos cereaes.

Com estas medidas concorrerá o Estado para a modicidade da producção, um dos mais valiosos senão o mais valioso dos problemas a resolver no caso, reservadas á União as medidas necessarias e imprescindiveis ao saneamento das regiões productoras e ao beneficiamento e aproveitamento industrial do producto, para o que não tem nem terá tão cedo o Estado os recursos necessarios.

No que diz respeito á redução dos impostos de exportação, julgamos que o Estado pode e deve decretal-a no futuro orçamento, aproveitando para isto a cobrança do imposto territorial, do qual se não deve fazer nova fonte de receita, mas pura e simplesmente um contribuinte do *deficit*, que aquella redução virá occa-

sionar. Decretado, ha já uns tres ou quattros annos, esse imposto nunca foi lançado e muito menos cobrado.

O lançamento, entretanto, está sendo procedido de accordo com as modificações introduzidas na recente lei votada pelo Congresso Legislativo em sua ultima sessão, e contamos, segundo informações colhidas da commissão d'elle incumbida, poder iniciar a sua cobrança ainda este anno. Embora se não conheça o resultado desta, poderemos, todavia, pelo lançamento, calculal-a, e na proporção do que haja a arrecadar, aliviar desde logo a exportação da borracha, contribuindo, por esta forma, para a realização de uma das medidas mais indicadas e reclamadas no sentido da valorisação do producto.

Cabe aqui rebater conceitos descabidos e quiçá injustos emittidos relativamente á cobrança pelo Estado do imposto de exportação sobre a borracha. Não é verdade, como vimos affirmado no ultimo relatorio do illustre Director do Banco do Brasil, que os governos dos Estados productores só o que têm sabido fazer é "*com sordida ganancia* onerar a producção e o consumo da borracha com pesadissimos impostos de exportação." A affirmativa, nos termos em que é feita, trahe, além da má vontade que sempre se votou aos problemas do Norte, como se fora patriotico o separar para os considerar, e solver as questões, e problemas nacionaes em problemas do norte e problemas do sul, ignorancia das condições economicas especiaes em que têm vivido os Estados productores da hévea, os eternos contribuintes, diga-se de passagem, "das fabulosas sommas com que têm concorrido para o progresso de outras terras irmãs, pagando generosamente os caminhos de ferro e os portos que as fizeram prosperas e felizes". como com todo o acerto affirmou o Senador Eloy de Souza, no substancioso parecer apresentado ao Senado da Republica em 1913.

A borracha (é preciso dizer o que não quèrem vêr os que, no Sul, inspirados por uma falsa e erronea apre-

ciação da nossa vida economica, insistem em pôr sobre os hombros dos nossos governantes todas as responsabilidades decorrentes da actual situação do producto), a borracha, diziamos, até bem poucos annos constituia para os dois Estados da Amazonia, verdadeiro monopolio, sem competidor no mercado. E' natural que desse monopolio, dessa rara fortuna excepcional, como V. Exc. a denominou em um dos seus trabalhos, haurissem elles os recursos necessarios á sua existencia politica na federação. Desde que tinhamos vantagem natural incontestavel para a producção do artigo, os direitos de exportação não podiam ser considerados senão como de uma boa economia politica. A lição de Leroy Beaulieu, mestre acatado, é que as taxas de exportação só são más, em principio, justificando-se, porém, quando recahem sobre generos para cuja producção tenha um dado paiz vantagem pronunciada sobre os demais, uma especie de monopolio natural. Era precisamente o que se dava com a Amazonia. Nenhum dos governantes dos dois Estados do Norte, verdadeiramente dignos deste nome, deixou, entretanto, de chamar a attenção dos Poderes competentes para o prejuizo decorrente da industria extractiva, como exclusiva para a sua vida economica. As opiniões a tal respeito são innumeradas e muitas dellas transcrevemos no relatorio anterior. Entretanto, é bem de vêr, que não possuindo a Amazonia, até bem poucos annos atraz, productos agricolas e industriaes que representassem na sua economia o papel que representava e ainda representa a borracha, a esta deveria caber de preferencia o trabalho da exploração, como o que mais vantagens offerecia, constituindo tambem e naturalmente a principal senão unica fonte de recursos necessarios á vida politica dos Estados della productores. Estes não podiam, como não podem ainda hoje, modificar as condições economicas assim creadas, por annos seguidos de existencia, sem pensar em novas fontes de receita, medida sempre antipathicá, sobretudo numa epoca como a que, ha cerca de dez annos, vimos

atravessando, de verdadeira crise para o paiz inteiro, a qual, só uma parte d'elle, a que foi effectivamente auxiliada pela União, tem podido vencer.

Na medida de suas forças tem o Pará, por seus governantes, feito o possível para melhorar e transformar as condições de sua vida económica e disto dá eloquente attestado o desenvolvimento da sua producção agricola, que, sobretudo nestes ultimos annos, se vem assignalando satisfactoriamente. As taxas de exportação, por outro lado, têm diminuido. De 25 % que vigorou por muitos annos, passou a 22 % até 1914, quando cumprindo o Estado o estipulado no accordo celebrado com a União em 1913, a reduziu a 19.5 %. Esta redução, que na forma do accordo deveria ser gradual (10 % annualmente em ordem a reduzir o imposto dentro do praso de 5 annos á metade da taxa de 20 % cobrada pela União pela borracha do Acre), aliás não proseguiu, porque continua o Pará a esperar a execução das medidas, que de conformidade com aquelle accordo cabiam ao Governo Federal, taes como: a creação de uma estação experimental para o estudo da cultura da seringueira e de outras plantas de valor industrial ou alimentar; a montagem de uma uzina para refinação da borracha em Belém; inicio da construcção da linha tronco da rede da estrada de ferro central; construcções de linhas de viação economica nos valles do Xingú e do Tapajós, e tantas outras, que até o presente não passaram de méras aspirações dos poderes publicos da União. E não só a taxa sobre a borracha foi reduzida, mas tambem as de outros generos de grande exportação do Pará, como sejam as que recaham sobre a castanha, reduzidas a 12 % de 16 %, anteriorment cobrada; a do cacau, a dos couros e pelles, etc. Sobre a exportação dos cereaes e de muitos outros generos, como o tabaco, apesar do grande desenvolvimento de sua cultura, o Estado não cobra taxa alguma.

Improcedente e injusta, portanto, é a affirmativa de que só pensamos em onerar a producção e o consumo com pesadissimos impostos. As modificações introdu-

zidas pela lei n. 1.656 de 6 de outubro do anno passado, na que regulava anteriormente a cobrança dos direitos de exportação, modificações que reduziram muitas das taxas á metade das então cobradas, demonstram de resto claramente que não temos andado em caminho errado, mas pelo contrario temos posto peso e medida na percepção dos nosos impostos de exportação. E convem lembrar e salientar que, ha dez annos, quando os municipios do interior, prevalecendo-se do direito que lhes outorgara a sua lei organica, de taxarem a exportação dos generos de sua propria producção, começaram erradamente a escancarar as fauces do fisco, exigindo taxas onerosas sobre a hévea, o nosso Congresso sabiamente poz-lhes um freio, determinando e fixando o maximo da taxa que poderiam cobrar.

Não é de hoje, portanto, que andamos a cuidar do amparo do nosso producto. O que se não pode fazer é modificar *ex-abrupto* condições economicas especiaes por elle e por seu commercio creadas para o Estado.

Temos que agir com prudencia, diminuindo as taxas á proporção que novas fontes de receita, tambem prudentemente creadas, se forem abrindo para o Estado, supprindo as necessidades das despezas, que é obrigado a manter e custear.

Não cabe num trabalho como este o desenvolvimento de todo o plano a realizar para evitar que seja suplantada a producção da borracha amazonica. Necessario, porem, se torna indical-o, mesmo perfunctoriamente. Além da diminuição da taxa da exportação a que já alludimos, é preciso ter muito em conta a necessidade do cultivo *systematico* da *hévea*. E' preciso pela propaganda, sobretudo, incutir no animo do trabalhador essa necessidade, mostrando-lhe que, embora possúa o Estado muitas dezenas de milhões dessa arvore de ouro, a exploração deve continuar a sacrificar muito maior numero de arvores do que as que nascem espontaneamente. E' intuitivo que, se não for plantada e cultivada, irá aquella exploração diminuindo cada vez mais a pro-

ducção, e, em consequencia, encarecendo o producto cuja procura, mesmo com a concorrência da do Oriente, augmenta cada vez mais e augmentará fatalmente em proporções colossaes depois da guerra. E essa plantação, aliás, é das que se podem considerar das mais faceis, porque não exige a derrubada, que é o mais difficil de todos os trabalhos da lavoura. Outra vantagem da plantação, que determinará o desaparecimento de um dos grandes inconvenientes dos seringaes nativos, é o de encurtar o caminho a percorrer pelo extractor, dando-lhe mais tempo e menor trabalho. Os que têm tratado do assumpto mostram como concentrada a plantação, e limitada, portanto, a area a percorrer pelo extractor, póde este colher o leite, por média, de 400 arvores, quando, entre nós, mesmo nos seringaes muito numerosos ou em que as arvores estão muito proximas, um bom seringueiro poderá extrahir-o quando muito de umas cento e cinquenta dellas, e somente de cem, e isto com grande difficuldade, se estas estão muito afastadas. E se não deve esquecer tambem o avultado capital que para o futuro representará essa plantação, porque, mesmo que, contra todã a expectativa, o preço dos seringaes venha a baixar mais do que tem baixado nestes últimos annos, valerá sempre pelo menos um conto de réis por cada cem pés que houver sido plantado.

O plantio e cultivo dos cereaes é medida que dispensa commentarios a respeito de suas incontestaveis vantagens, sobretudo nas zonas dos seringaes pelo natural barateamento que se verificará na obtenção dos artigos de primeira necessidade. Só a abolição dos fretes exorbitantes a que estão sujeitos esses generos, determinaria uma real e extraordinaria economia, concorrendo efficazmente para a modicidade da producção.

O desenvolvimento que tem tido ultimamente a producção agricola entre nós, mostra que não temos andado alheios a tão momentoso assumpto. Os quadros que V. Exc. encontrará annexos a este trabalho demonstram que cresce de anno para anno essa producção. Artigos que

jámais figuraram em nossos mappas de exportação, começaram a nelles apparecer em condições ainda modestas, e certo, mas muito satisfactorias, dado o lapso de tempo em que delles se começou a cuidar. O milho, o arroz, o feijão e o algodão, os tres primeiros cultivados anteriormente em quantidade insufficiente ao proprio consumo augmentaram nestes tres ultimos annos em producção, bastando áquelle consumo e sobrando mesmo para a exportação. O algodão, ainda em ensaios a sua cultura, produziu-se em quantidade satisfactoria. avaliando-se em mais do dobro do produzido a futura colheita.

Temos, assim, feito alguma coisa; mas o que está feito, diga-se com lealdade e verdade, nem é muito nem é tudo quanto é preciso fazer a tal respeito.

Pelas estatisticas que conseguimos obter dos municipiõs do interior, tornamos conhecidas as zonas agricolas do Estado, facilitando por esta forma o conhecimento das providencias que ao governo incumbe tomar em relação a cada uma dellas. Taes providencias devem visar sobretudo aquelles em que a lavoura ensaia os seus primeiros passos, levando ao agricultor não sómente a semente como se tem feito, mas os ensinamentos e as machinas necessarias á facilitação da cultura e beneficiamento do producto. A principal dessas zonas, a bragantina, tomou proporções taes que é de absoluta necessidade intervir já, facilitando-lhe sobretudo o transporte com a reforma da nossa Estrada de Ferro, no que diz respeito a locomotivas e carros de carga. São muitas as reclamações contra a falta de carros de carga e contra os fretes cobrados. São assumptos aos quaes não póde o Estado, por emquanto, dar solução, devido á situação verdadeiramente premente de suas finanças. Entretanto julgo que alguma coisa poderiamos fazer applicando a renda liquida, que a Estrada vem produzindo, á aquisição de carros e, sobretudo, diminuindo o pessoal, que reputo exagerado, afim de avolumar aquella renda e facilitar a medida.

As demais medidas alvitradas como capazes de am-

parar o nosso *ouro negro*, como as de saneamento das regiões dos seringaes, o beneficiamento e aproveitamento industrial do producto são providencias que o Estado não poderá realizar sem o auxilio da União. O aproveitamento industrial, não se nos afigura tão necessario no momento como o da lavagem e beneficiamento da borracha, medida que melhora consideravelmente o producto, facilitando, alem disto, o seu transporte.

No que diz respeito a este assumpto, o da qualidade da borracha, convem não acceitar como definitiva a ideia de despresarmos desde logo as qualidades inferiores. Foi errada a acção do Banco do Brasil não adquirindo no mercado, na sua ultima intervenção, borracha de typo inferior. Os prejuizos determinados por essa acção foram enormes para a nossa praça, sobretudo porque continuam sem sahida aquelles typos—sernamby e cauchó—que, todavia, representam valiosos elementos no commercio do producto. A eliminação dos typos inferiores não poderá ser feita *ex-abrupto*, mas lentamente, já sujeitando-os a taxas maiores que as que recahem sobre os demais, já negando-lhe as vantagens, que por via de prêmios ou auxilios pecuniarios, forem ou venham a ser asseguradas ao typo fino. O typo inferior, alem disto, tem muitas e variadas applicações, no fabrico de determinados artefactos, que a eliminação absoluta poderá prejudicar.

Exposta assim e perfunctoriamente a nossa humilde opinião, que outro valor não tem senão o de resumir alheias ideias sobre o momentoso problema da nossa borracha, devemos declarar que ainda não perdemos, mesmo em face da tremenda concorrência, que nos quer afastar dos mercados, a fé e a confiança no futuro reservado ao nosso producto. E não precisamos para explicital-as recorrer á opinião dos que, em plena effervescência dessa concorrência tremenda, quando, contra 37.900 toneladas por nós produzidas em 1917, as plantações do Oriente registam uma producção de 220.000, ainda affirmam que—“*actuellement c'est encore du Bré-*

sil que provient le caoutchouc le plus estimé". Um unico motivo dicta essa confiança e inspira a nossa fé, e vem a ser o de não terem até hoje deixado de escoar-se para os mercados consumidores todas as nossas safras, isto apezar de todas as difficuldades creadas pela falta de transportes, oriunda da guerra mundial, isto apezar de todas as restricções e embaraços postos á nossa exportação, que se vae fazendo até em barcas, pela exigencia de licenças especiaes para importação do nosso producto nos seus mercados por um dos nossos alliados—os Estados Unidos do Norte.

Se a superioridade ou qualidade do producto não justifica essa exportação justifique-a ao menos a necessidade, attestada pela procura, que evidentemente, pelas sempre crescentes e multiplas applicações da borraça, hade forçosamente augmentar.

Foi de 15.977.648 a exportação da borraça fiscalizada pela Recebedoria de Rendas, no anno findo de 1917, segundo o respectivo mappa junto em annexo, representando um valor total de Rs. 55.324:799\$937.

Da quantidade exportada 8.022.592 kilos representam borraça do Estado, no valor official de Rs:— 21.163:980\$840, sendo borraça fina 3.162.963 kilos no valor de Rs:—10.633:146\$550; entre fina 265.353 ditos no de Rs:—952:039\$950; sernamby 2.839.826 no de Rs:— 4.925:642\$670; caucho 1.753.400 no de Rs:—..... 4.652:101\$670, e 1.050 kilós de mangabeira no de Rs:— 1:050\$000.

O total da exportação pela praça attingio a 19.784.519 kilos, sendo 14.979.884 kilos para a America e 5.704.635 para a Europa.

A exportação da borraça propriamente do Estado, em 1916, fora de 8.799.219 kilos, no valor official de Rs:—29.200:293\$636.

Para a notavel differença verificada entre os dois annos concorreu sobretudo a baixa do preço que, durante o anno findo, de 3\$800, em média, em janeiro, e 4\$000 de fevereiro a abril, baixou de 2\$800 em agosto até a

2\$240 em dezembro. A intervenção do Banco do Brasil de beneficos effeitos, aliás, para o commercio, nenhuma vantagem trouxe para o Thesouro. Comprando a borracha fina sertão a principio a 3\$800 e depois elevando o preço desta a 4\$000 e 4\$100, conservou o Banco sempre para a nossa fina das Ilhas o de 2\$400 no maximo, effectuando raras compras, uma ou outra vez a 2\$500 e 2\$700. Sabemos que essa intervenção não visava a valorisação do producto, mas simplesmente a regularisação do preço, mas, seja com for, ella foi em relação á borracha do Pará verdadeiramente injusta. Eliminando em absoluto a sua acção sobre typos inferiores, impoz a grande parte do commercio aviado: penosos sacrificios e não guardou, alem disto, em relação ao typo fino das Ilhas a proporção, que sempre se verificava no preço desta em confronto com o da fina do sertão. Ao gerente do Banco reclamamos sempre contra essa acção, tendo mesmo offerecido estatistica demonstrativa de que ao preço de 4\$100 para a fina sertão deveria corresponder pelo menos o de 3\$000 para a fina das Ilhas, e isto num lapso de mais de cinco annos. Nada conseguimos porem. Ou porque não houvesse conhecimento exacto do mercado da borracha por parte dos seus dirigentes, ou porque fossem terminantes as ordens providas da matriz, o preço da nossa borracha fina das Ilhas só rarissimas vezes excedeu a 2\$400. Com a paralysação brusca da intervenção do Banco, o preço cahiu a 1\$800 para a fina das Ilhas, que é o que está vigorando nestes ultimos dias. O sernamby está sendo cotado a 800 réis.

Dessa acção do Banco, de forma toda intermittente, e que acabou por dar logar a consequencias perturbadoras e a especulações de terceiros, se deve o mal estar das praças do Norte, tendo decórrido della em grande parte os enormes prejuizos verificados na receita do Estado, nos ultimos quatro mezes do anno findo e no 1.º semestre do corrente.

A providencia por V. Exc. reclamada e que foi determinada pelo sr. ministro da Fazenda, de adiantar o

Banco ao Estado os direitos de exportação da borracha que fosse comprando e armazenando, foi verdadeiramente illusoria. Basta expor que durante todo o tempo em que durou a intervenção do Banco, recebemos um unico aviso de que os direitos da borracha comprada e cujo valor ficava á disposição do Estado, importavam em quarenta contos de réis, para clarissimo ficar que nenhum beneficio decorreu, para as finanças do Thesouro, dessa intervenção. A ridicula quantidade de borracha fina do Pará adquirida pelo Banco, pouco mais de cem mil kilos, contra mais de um milhão e quinhentos mil da fina sertão, patenteia, aliás á evidencia, o nosso asserto.

Não se deve, todavia, negar que a intervenção teve na occasião de modo geral influencia benefica sobre os preços da borracha fina sertão e muito auxilio prestou ao commercio deste genero, que conseguiu por via della evitar enormes prejuizos.

A producção de borracha e caucho do Estado em 1917 foi de 8.431 toneladas, segundo os mappas de entradas pelo porto de Belem. Comparada com a safra do anno anterior, de 9.443 toneladas, verifica-se uma differença de 1.012 toneladas para menos. A maior differença verificada foi na dos typos—Ilhas e Tocantins.

A castanha, segundo producto natural do Estado, teve em o anno findo magnifica safra comparada com a do anno anterior, como demonstra a quantidade que exportamos em 1917—146.498,5 hectolitros de castanha colhida em nosso sólo no valor official de Rs:—..... 2.294:156\$341. Em 1916 a exportação fora de 64.889 hectolitros, no valor official de Rs:—1.906:322\$758.

Apesar de ter sido maior em 81.609 hectolitros a exportação, é diminutissima a differença do valor e dos direitos cobrados, o que se explica pela baixa do preço que de 34\$700 em meados de 1916 cahiu para 13\$700 em julho de 1917, quando se fizeram as ultimas entradas. A explicação do estado do mercado está na falta de trans-

portes, porque a cotação do genero no exterior foi sempre a melhor possível, segundo estamos informados por noticias hauridas em revistas estrangeiras e informações colhidas na praça. A falta de oleos parece que devera estimular a procura e por consequencia o preço deste producto. Entretanto, foi elle um dos mais visados pela prohibição de entrada pelos nossos alliados dos Estados Unidos, que fizeram depender a importação do producto ali de licenças especiaes, occasionando a queda brusca e extraordinaria do preço e enormes prejuizos pela demora da exportação. Tão grande tem sido a difficuldade da saida que, segundo informações fidedignas, já se tem vendido grande parte do stock estragado para ser queimado em algumas de nossas principaes fabricas como combustivel.

Felizmente a nascente industria de oleos entre nós já tem aproveitado o da castanha, que, alem de ser excellente lubrificante, vae tendo, por seu sabor agradavel, applicação na cozinha, em substituição do azeite de oliveira.

E' mais um genero de exportação que nos vae falhar por completo, na percepção da receita que d'elle aufere o Estado, e prejudicar certamente as suas finanças.

A quantidade de castanha exportada pelo porto de Belem e fiscalisada pela Recebedoria, oriunda do Amazonas e territorio do Acre, foi de 12.851,5 hectolitros no valor official de Rs. 202:345\$170. A exportação total, porém, pela praça foi de 188.401 hectolitros. O total da exportação do Pará e Amazonas em 1917 foi de 336.704, uma das maiores safras registradas nestes ultimos quatro annos.

A estatistica da Recebedoria do Estado registra... 2.571.425 kilos de cacau do Pará exportados para o estrangeiro em 1917, no valor official de Rs. 1.950:462\$210.

Em 1916 a exportação fora de 2.378.871 kilos, no valor official de Rs. 2.998:486\$870. Pelo simples confronto verifica-se que apesar de maior a exportação em 1917 foi me-

nor em mais de um terço o valor exportado e na mesma proporção, portanto, os direitos percebidos. A explicação ainda está na diferença do preço, que de 1\$390 em 1916 baixou para 473 réis (em média) em 1917.

O total da exportação do Pará, fiscalizada pela Recebedoria, incluindo 826.334 kilos do visinho Estado do Amazonas, foi de 3.397.757 kilos.

E' dos nossos generos de exportação aquelle que mais tem soffrido com a falta de transportes, decorrente da guerra actual, que nos priva dos melhores compradores do artigo nos centros consumidores. Necessario é cuidar a sério deste producto cuja cultura tão grandes vantagens pode offerecer ao Estado, sendo tambem dos que maiores vantagens pode dar ao agricultor. A assistencia e o auxilio aos velhos e antigos cacauaes nos parece ser assumpto para o qual devamos com afincio voltar as vistas. A limpeza delles, devidamente orientada, devera voltar a ser feita, além do incentivo por novas plantações, que custa a crer se não façam em terreno tão propicio á sua cultura. Abundante foi a producção do anno findo, mas o decuplo della poderiamos conseguir se persistissimos no plano já experimentado de fazer o Estado por sua conta a limpeza, o tratamento do cacoal, empregando turmas de trabalhadores guiados por um agronomo competente.

Cada vez nos convencemos mais, como já tivemos occasião de expor a V. Exc., da necessidade de dar novos moldes á nossa secção de agricultura, sahindo de vez da cidade para o interior, para levar ensinamentos ao agricultor e incutir-lhe no animo a comprehensão da necessidade de novas plantações e dos beneficios destas decorrentes.

Continua a ter vultuoso incremento o commercio das nossas madeiras. Contra uma exportação de 204.459 kilos em 1915 registou-se em 1916 a sahida de 3.546.118 kilos. No anno findo a exportação foi de 6.065.562 ki-

los, o que demonstra a larga procura que vão encontrando nos mercados estrangeiros e o valioso contingente que dahi pode provir de futuro para as condições economicas do Estado. E' necessario, porém, tornar realidade as providencias consignadas na lei 1.567 de 31 de outubro de 1916, protectoras das nossas florestas e das nossas terras devolutas, que estão sendo devastadas.

As necessidades do consumo continuam a ser enormes, sendo de toda a conveniencia apressar a regulamentação daquella lei. A taxa de exportação sobre a madeira, que era de 3 % *ad valorem*, passou em 1917 a ser cobrada por peso, na razão de 10 réis por kilo para a madeira em obra ou beneficiada, e de cinco réis, tambem por kilo, para a madeira em bruto.

Tendo produzido os direitos respectivos Rs. 9:762\$896 em 1916, foram percebidos na importancia de Rs. 18:688\$376 em 1917.

No primeiro semestre do corrente exercicio a exportação deste artigo já attinge a 6.527.314 kilos, maior do que toda a quantidade exportada em o anno anterior, tendo a Recebedoria arrecadado até junho do imposto respectivo Rs. 39:215\$340.

Julgo que seria de toda a conveniencia alterar a taxa de exportação no sentido de ser cobrada a maior, de dez réis sobre a madeira em bruto e a de cinco sobre a beneficiada. Não se justifica realmente que sobre esta, beneficiada e em obras, que atesta pela exportação o nosso desenvolvimento industrial, recaia a maior taxa, sobretudo tendo-se em vista as vantagens que della decorrem para o Estado pelo emprego de capitaes das fabricas e utilização do trabalho de operarios nossos no aproveitamento industrial do artigo.

Parece que devido ao extraordinario augmento que tem tido o producto, cessaram as reclamações contra aquella modificação introduzida na percepção dos direitos de exportação, aliás necessaria, desde que era muito lesado o fisco na declaração do respectivo valor.

A inovação teve a vantagem de revelar o verdadeiro valor da mercadoria, que não precisou mais ser occultado pelo exportador, revelando e patenteando ao mesmo tempo mais esta extraordinaria riqueza do nosso Estado e o apreciavel contingente que ella representará em breve para a nossa vida economica.

Para que com ella não se venha a verificar o que em relação a muitos dos nossos productos tem acontecido, torna-se imprescindivel acautelar desde logo e sabiamente a prohibição do cóрте das especies vegetaes productoras de oleos ou sementes oleogenosas, resinas, leite e fructas em geral de applicação industrial, e das arvores que não estejam plenamente desenvolvidas, impondo a substituição das abatidas e replantação de novas da mesma especie.

Diminuiu muito a exportação de couros no anno findo, devido á falta de transportes. Exportados num valor de Rs. 1.334:292\$429 em 1916 não attingiu senão a Rs. 874:342\$000 em 1917.

E' extraordinario o *stock* existente, como demonstra a necessidade que tivemos de mandar construir um novo galpão no Curro Modelo para acondicional-os. Entretanto é conhecida a excassez desta materia prima nos mercados consumidores, o que deveria determinar grande procura e grandes altas nos preços. Entre nós, devido á falta acima assignalada, não se tem elevado senão a 1\$100, attingindo por vezes 1\$300 e 1\$350 para o couro verde salgado e mais 200 réis para o secco.

Da exportação dos demais generos de producção do Estado, dão conta minuciosa os mappas annexos, nada tendo a accrescentar em relação aos mesmos ao que disse no ultimo relatorio do Thesouro.

A cultura da canna de assucar e do tabaco continuam a desafiar as vistas da administração, que precisa de amparal-a devidamente, incentivando o cultivo e transformando esses productos em verdadeira riqueza exportavel. E' preciso, quanto á primeira não limitál-a

á producção do alcool e da cachaça mas em productora de assucar, artigo hoje de valor real e inestimavel, e, quanto á segunda, introduzir novo methodo de preparo adequado á exportação. que só pode ser feita em folhas, como já está hoje devidamente evidenciado.

Como deixei assignalado no relatorio do anno findo, a nossa producção agricola desenvolve-se satisfactoriamente, registando os mappas de exportação excelente sahida de alguns desses productos.

A farinha foi exportada em 1917 na quantidade de 13.828.200 kilos no valor official de Rs. 3.695:395\$500.

Os mappas annexos, das entradas desses generos pela estação da Estrada de Ferro de Bragança e pelo porto de Belem, demonstram a larga producção que vamos tendo do algodão, do arroz, do milho e do feijão.

Em mappa especial offereço o confronto da exportação delles em 1913, um anno antes da guerra, e no anno findo, 1917, isto é, quatro annos depois.

Julgo que o resultado impressiona satisfactoriamente, revelando o rapido e magnifico desenvolvimento que entre nós vae tendo a lavoura.

-Conseguí que muitos dos municipios do Estado enviassem estatistica da sua producção agricola. Deficientes uns, restrictos outros á exportação, revelam todavia, com outros muito bem organizados, que o Pará se desenvolve e progride, como que procurando restabelecer o que já teve, a cultura da *terra*, fonte unica de prosperidade estavel e segura.

Junto, em annexo, um mappa estatistico das fabricas existentes em Belem. Pela demora das informações pedidas ás collectorias e municipios do interior, não pude fazer organizar o mappa geral das fabricas do Estado, como era meu desejo. As forças industriaes de que dispomos ficam, porém, assignaladas no mappa exhibido, pelo qual verificará V. Exc. que possuímos sómente na capital do Estado 175 fabricas diversas que têm em giro commercial um capital total de Rs. 10.654:614\$000.

Nellas se empregam 2.242 operarios, sendo 1.788 nacionaes e 454 estrangeiros.

E' de 1.004 o numero de machinas existentes, sendo movidas 314 a lenha, 2.^a a kerozene, 503 a electricidade e 185 manuaes.

O valor total da produccão das fabricas é de Rs. 16.248:384\$000, indicando ainda o mappa a procedencia da materia prima empregada.

Não é ainda completo, nem corresponde exactamente ao objectivo que tinhamos em vista. A quantidade da produccão de cada fabrica, difficil de obter nesta primeira tentativa, por exemplo, não ficou conhecida, como seria para desejar. Todavia, julgo que pelos dados colhidos já se poderá aquilatâr das forças industriaes de que dispõe e capital do Estado, indicando as varias e multiplas industrias que entre nós fructificam e se desenvolvem actualmente.

Uma vez colhidos os dados e informações pedidas para o interior, farei organizar o mappa geral, que demonstrará então toda a força e valor de que dispomos no terreno industrial.

Importação e exportação

Apezar dos immensos embaraços que se têm antepostos ás nossas actividades, determinados pela falta de transportes e ultimamente pela exigencia de licenças especiaes para a importação dos nossos productos nos centros consumidores, continuamos a manter as vantagens que sempre tivemos no commercio exterior do paiz.

A exportação do Estado no anno findo attingio a Rs. 84.802:554\$813, valor official dos generos exportados e fiscalizados pela Recebedoria de rendas.

No' anno anterior o valor da exportação fora de Rs. 85.528:141\$486, verificando-se assim uma diminuição de Rs. 725:586\$673 no valor exportado em 1917.

A importação em 1917, segundo a estatistica organizada pela "PORT OF PARA", da qual nos utilizamos

por não estar publicada a da Alfandega, attingio a Rs. 18.251:154\$950.

Em 1916 fora ella de Rs. 27.053:436\$719 apurando-se assim uma differença para menos no anno findo de Rs. 8.802:281\$769.

Feita a comparação entre a exportação e importação nos referidos annos, apura-se o seguinte resultado:

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO PARÁ

ANNOS	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	DIFFERENÇA
1916	85.528:141\$486	27.053:436\$719	58.474:704\$767
1917	84.802:554\$813	18.251:154\$950	66.551:399\$863

A exportação em 1917 foi inferior em Rs 725:586\$673 a de 1916 mas, por outro lado, a importação, que em 1916 excedera em Rs. 5.546:010\$243 a de 1915, foi inferior em Rs. 8.802:281\$769.

Feito o balanço entre a exportação e importação do Pará, em 1917, verifica-se um saldo a favor daquella no valor de Rs. 66.551:399\$863.

A importação e exportação do Estado nos ultimos seis annos foi a seguinte:

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO PARÁ

ANNOS	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	DIFFERENÇA
1912	116.112:000\$000	47.378:000\$000	68.734:000\$000
1913	74.725:000\$000	43.038:000\$000	31.687:000\$000
1914	57.160:000\$000	20.045:000\$000	37.115:000\$000
1915	65.700:000\$000	21.507:000\$000	44.193:000\$000
1916	85.600:000\$000	27.100:000\$000	58.500:000\$000
1917	84.803:000\$000	18.250:000\$000	66.553:000\$000
Somma	484.100:000\$000	177.318:000\$000	306.782:000\$000

O Pará, segundo se verifica deste quadro, tem tido sempre magníficos saldos a favor de sua exportação, sendo notavel o resultado total dos mesmos nos seis ultimos annos, Rs. 306.782:000\$000, somma que representa uma avultada contribuição para o saldo que se apura na exportação do commercio exterior do paiz.

Receita e Despesa

Feita a rapida exposição anterior da situação economica do Pará e do valor que continuou a manter no commercio exterior do Brasil, passamos a tratar da situação financeira e da sua divida interna e externa.

A receita do Estado para o anno findo de 1917 foi orçada em Rs. 10.729:250\$000 comprehendendo a renda ordinaria no valor de Rs. 9.395:000\$000, a extraordinaria no de Rs. 192:000\$000 e a renda com applicação especial no de Rs. 1.142:250\$000.

A receita ordinaria effectivamente arrecadada attinjo a Rs. 9.132:441\$966, inferior em Rs. 262:558\$034 á orçada.

Tendo sido arrecadados para menos, durante o exercicio, em Rs. 634:173\$266 os impostos de exportação, como mostra o mappa annexo, é de facil intuição que a differença verificada na totalidade da receita ordinaria effectivamente cobrada foi o resultado do augmento verificado em outras verbas da mesma receita. De facto, no imposto do sello verificou-se um augmento de Rs. 12:473\$259, sobre a quantia orçada e no de transmissão de propriedade o de Rs. 123:518\$262. A nossa Estrada de Ferro tendo uma receita orçada em Rs. 1.080:000\$000, produziu Rs. 1.367:868\$806 ou seja um magnifico augmento de Rs. 287:868\$806. A repartição de aguas produziu Rs. 759:524\$560 contra Rs. 635:000\$000, orçados como receita, accusando um augmento de renda no valor de Rs. 124:524\$560. O Curro do Maguary accusa um augmento de Rs. 61:937\$010 sobre os Rs. 700:000\$000 inscriptos no orçamento como total da renda a perceber no exercicio. O rendimento de outros serviços e proprios do

Estado orçado em Rs. 50:000\$000 produziu Rs. 62:351\$934 ou sejam mais Rs. 12:351\$934.

As diferenças verificadas para menos além da já acima assignalada no imposto de exportação, provieram do imposto de indústrias e profissões, que orçado em Rs. 750:000\$000, arrecadou-se na importância de Rs. 582:329\$781, accusando, assim, uma diferença de Rs. 167:670\$219 para menos; da cobrança da dívida activa, que orçada em Rs. 180:000\$000 foi cobrada na de Rs. 121:937\$240, ou seja, menos Rs. 58:062\$760; e finalmente da venda, emolumentos e laudemios de terras, que produziu somente Rs. 9:674\$380 contra Rs. 35:000\$000 orçados, isto é, menos Rs. 25:325\$620.

Contrabalançadas as diferenças para mais e para menos verifica-se que a renda ordinaria no total arrecadado foi inferior em Rs. 262:558\$034 á orçada, como ficou dito. Tendo-se em attenção a serie de embaraços a que alludimos linhas atrás e postos á exportação dos productos do Estado, determinando pela falta de transportes a baixa do preço de todos elles no mercado, consola verificar que o augmento na arrecadação de outros impostos e das rendas de outros serviços compensou de certa forma e razoavelmente os prejuizos que daquelles factos provieram e poderiam ser maiores.

Isto indica, dizemos desvanecidos, que houve melhor fiscalisação da receita dos diversos impostos que para ella contribuem, bem como maior cuidado na percepção das rendas das diversas repartições arrecadadoras do Estado.

O imposto de industria e profissão que, em 1916, orçado em Rs. 750:000\$000 produzira somente Rs. 481:551\$238, dando um deficit de Rs. 268:448\$762, fixado em verba identica em 1917, rendeu Rs. 582:325\$781, ou seja mais Rs. 100:774\$543 do que naquelle anno.

O de transmissão de propriedade, que em 1916 produzira somente Rs. 327:403\$203, rendeu em 1917 Rs. 463:518\$262, ou seja mais Rs. 136:115\$059 do que no anno anterior. Este imposto fora arrecadado em 1915 no valor de Rs. 321:925\$316 e em 1914 no de Rs. 266:281\$800.

E' sensível, portanto, a vantagem obtida na sua percepção, no exercício findo.

O imposto do sello, que em 1916 fora arrecadado em Rs. 190:324\$092, produziu no anno findo Rs. 237:473\$259 ou seja 137:149\$167 mais do que n'aquelle exercício. Em 1915 produzira apenas Rs. 148:229\$500 e em 1914, Rs. 173:634\$450. Para o augmento verificado na arrecadação do anno findo, muito concorreu a substituição das antigas estampilhas por outras de novo padrão, medida posta em pratica desde que iniciamos a administração do Thesouro, e a cobrança do imposto por meio do papel sellado, cujo regulamento foi expedido em 30 de setembro do anno passado.

A receita extraordinaria foi excedida na verba—Indemnisações—na importancia de Rs. 26:073\$083, mas foi por outro lado inferior em Rs. 47:391\$465 á verba de Eventuaes, inclusivé multas do jury e heranças vagas.

Ainda assim cobrada na importancia de Rs. 170:681\$618 foi superior em Rs. 11:462\$717 á cobrada no exercício anterior de 1916, no qual produzira Rs. 159:218\$901.

A renda com applicação especial foi cobrada na importancia de Rs. 963:127\$298 contra Rs. 896:097\$431, arrecadados no exercício anterior de 1916. Somente no imposto da bolsa houve excesso de renda: Rs. 11:073\$500. O imposto adicional accusa uma differença para menos de Rs. 12:246\$091, que se deve attribuir á diminuição da exportação; e o de consumo de fumo e do alcool a de Rs. 95:880\$205, que se deve levar á conta dos embarços oppostos pelo commercio retalhista á sua percepção sobre bebidas estrangeiras, a qual se não tem feito por ter sido mandada sustar a cobrança até decisão das reclamações a V. Exc. dirigidas por aquelle.

Este ultimo imposto, o do consumo, rendeu Rs. 484:119\$795 tendo sido orçado em Rs. 580:000\$000.

Como temos informado a V. Exc., reputamos im procedentes e descabidas as reclamações apresentadas relativamente á cobrança do imposto sobre o alcool e o fumo, estrangeiros. O Estado não cobra o imposto na

entrada desses productos, mas depois de incorporados á riqueza em circulação, isto é, quando consumidos pela população. O imposto, assim é procedente e justifica-se sobretudo porque recae sobre vícios e é pago pelos consumidores. A simples consideração de que o commerciante retalhista addiciona a taxa do imposto ao custo dos productos para exigil-a do consumidor, basta para mostrar que nenhum prejuizo soffre aquelle, que é o reclamante, na venda dos mesmos.

Tem sido de reaes prejuizos para o erario a contemporisação que tem havido na percepção deste imposto, com o qual acode o Estado ao serviço do emprestimo de 1915—apolices de 8 % de juros.—

Convem submeter ao Congresso Legislativo esta questão para que de vez fique resolvida, pois a demora da solução della tem tido o effeito de difficultar a fiscalisação em geral, e, em consequencia, a cobrança respectiva.

A verba da receita com applicação especial, inscripta sob a rubrica—Imposto Territorial—não foi cobrada. Já alludimos ás medidas tomadas relativamente á cobrança deste imposto e ao papel que deverá representar no futuro orçamento.

No quadro da renda com applicação especial fizemos inscrever as importancias para o Fundo escolar, cobrado no valor de Rs. 7:910\$000 e os auxilios expontaneamente offerecidos para a construcção de um Leprosario e funcionamento do Instituto Pasteur, que já é felizmente uma realidade em nosso meio.

Reunidas as tres rendas que constituem o total da receita a arrecadar pelo Estado—ordinaria—extraordinaria e com applicação especial—verifica-se que a receita de 1917, effectivamente arrecadada, importou em Rs. 10:327:866\$853. Confrontada com a importancia orçada, no valor de Rs. 10.729:250\$000, foi de Rs. 401:383\$147 a quantia de menos recolhida.

Considerado, porém, como deve ser, que no capitulo III—Renda com applicação especial—figura inscripta a verba de Rs. 150:000\$000 que deveria provir do im-

posto territorial, que não fora lançado e não poderia, por isto, ser cobrado, constituindo factor morto na receita da qual tem assim de ser deduzida, apura-se como *deficit* real da receita arrecadada durante o exercicio a somma de Rs. 251:383\$143, que reputamos insignificante, dados e conhecidos os factos anormalissimos, que perturbaram, a partir de julho, a vida financeira do Estado.

Nos ultimos cinco annos a arrecadação tem dado o seguinte resultado :

1913	9.226:124\$777
1914	8.188:967\$044
1915	8.786:940\$529
1916	11.224:049\$351
1917	10.372:866\$853

Dahi se conclue que a renda arrecadada em 1916 continúa a figurar como uma das maiores que o Estado tem tido nestes ultimos annos. Superior em Rs. 2.437:108\$822 á de 1915 ella ainda excedeu a de 1917 em Rs. 851:182\$498.

No primeiro semestre do corrente anno e exercicio a renda arrecadada até 30 de junho ultimo importa em Rs. 4.352:977\$841, faltando arrecadar as rendas de algumas *Collectorias* do mez de junho, retardadas pela distancia de algumas, e outras por demora dos collectores. Em igual data do anno findo, 1917, ella já havia sido arrecadada na importancia de Rs. 5.876:862\$923, verificando-se assim, no actual exercicio, em confronto com o anterior, uma differença para menos no valor de Rs. 1.523:865\$078.

Esta differença provem exclusivamente do imposto de exportação, que nestes ultimos mezes não tem sido feita por falta quasi absoluta de transportes. No 1.º semestre de 1917 os impostos de exportação attingiram em 30 de junho a Rs. 2.902:784\$797. Em igual data deste anno registramos apenas como renda proveniente desse imposto Rs. 1.292:945\$954.

A differença, portanto, contra o 1.º semestre deste exercício attingiu, só na arrecadação deste imposto, a Rs. 1.609:838\$843, differença compensada somente em Rs. 85:973\$765 pelo augmento verificado na arrecadação de outros impostos. D'estes, os que maior augmento apresentam no semestre são: o de industria e profissão, que já arrecadamos na importancia de Rs.466:609\$513,arrecadação que reputamos excellente, tendo em vista que, durante todo o anno anterior, produziu Rs. 582:329\$781, e que orçada em Rs. 700.000\$000 para todo o exercício faltam apenas arrecadar Rs. 233:390\$482 para attingir a previsão orçamentaria; para este resultado muito concorreu ter sido o novo lançamento sujeito directamente por lei do Congresso ao Thesouro e a fiscalisação mais cuicada que tem havido na percepção das taxas respectivas; o de transmissão de propriedade que já está arrecadado na importancia de Rs. 280:695\$007 contra Rs. 142:207\$150 do 1.º semestre de 1917 e o do sello que já attinge a Rs. 135:569\$310. contra Rs. 48:223\$486 de igual periodo do exercício anterior.

A receita da Estrada de Ferro de Bragança, cobrada no semestre findo, importa em Rs. 672:095\$365; a da Repartição das Aguas em Rs. 369:643\$572 e a do Curro do Maguary em Rs. 375:924\$440. A Estação de Beneficiamento Agricola de Igarapé-assú recolheu no semestre Rs. 3:234\$112 de renda.

A Divida activa accusa uma cobrança no valor de Rs. 97:202\$324, quasi dous terços da verba orçada, Rs. 150:000\$000. Nota-se assim que somente da falta de transporte, determinando a diminuição cada vez mais accentuada dos impostos de exportação, provem o *deficit*, que se prenuncia fatal na receita total a arrecadar no exercício corrente.

Precisariamos arrecadar mais Rs. 7.344:522\$159 até o fim do exercício, para attingir o total do orçamento da receita Rs. 11.697:500\$000, e isto, podemos d'antemão affirmar, é absolutamente impossivel, persistindo, como persistem, os factores que estão entorpecendo a vida economica do Estado e arruinando as suas finanças.

O esforço despendido em prol da arrecadação das rendas do Estado, no sentido de tornal-a uma realidade, está attestado, parece-nos, pelas considerações acima feitas e das quaes se deduz facilmente que a extraordinaria differença verificada no imposto de exportação, o qual contribue com cerca de metade do valor total da receita do Estado foi, durante o exercicio findo, largamente e razoavelmente compensada com o augmento accusado nas demais verbas do orçamento respectivo.

Contra os factos anormalissimos e surprehendentes que se têm desencadeado ultimamente no mundo inteiro e que ao Pará e Amazonas mais do que a qualquer outro Estado da Federação tem sobretudo prejudicado, não bastou nem basta aquelle esforço. A falta de transporte, a prohibição e restricções postas á importação dos nossos productos nos centros consumidores, irão reduzindo cada vez mais o valor da nossa riqueza exportavel e arrastando-nos a uma situação de ruina, da qual só com muito tempo e vagar poderemos ser indemnizados e compensados.

Necessario para, pelo menos attenuar essa ruina, seria que para estas bandas do Norte, para esta *mal tratada Amazonia* voltassem as vistas os Poderes Publicos da União.

Testemunha, porem, que fomos e somos dos ingentes esforços neste sentido empregados, sem que outra coisa verificassemos senão a affirmativa de promessas que nunca se realizam, descremos em absoluto da acção desses poderes, que não comprehendem o valor da riqueza que possuímos e que constitue e constituirá, todavia e sempre, um *interesse nacional*, digno de maior apreço.

As despesas do Estado no anno findo de 1917, incluindo as remessas feitas para Londres para o serviço da divida externa na importancia de Rs. 1.407:338\$677 e a somma paga durante o mesmo exercicio de vencimentos em atraso do funcionalismo e outros debitos dos exercicios anteriores, na de Rs. 849:785\$162, elevaram-se a Rs. 12.699:174\$998.

Comparada com a receita effectivamente arrecadada

no mesmo periodo, Rs. 10.327:866\$853, verifica-se um *deficit* de Rs. 2.371:308\$145,, reduzido a Rs. 2.347:734\$626 em confronto com a despesa orçamentaria.

Comparada com a receita orçada, Rs. 10.729:250\$000 fica aquelle reduzido a Rs. 1.969:924\$988.

E' avultado o *deficit apurado*.

Para elle concorreram na maior parte a differença entre a receita orçada e a effectivamente arrecadada, Rs. 401:383\$147; a proveniente do serviço da divida externa, que orçada em Rs. 1:200:000\$000, exigiu Rs. . . . 1.407:338\$677, ou seja mais Rs. 207:338\$677; a importancia applicada ao pagamento de vencimentos do funcionalismo e outros atrazados de exercicios anteriores, no valor de Rs. 849:785\$162, e a somma applicada á liquidação de duas contas correntes do Estado com o Banco Commercial, as quaes saldamos em fevereiro do anno findo, bem como ao resgate do emprestimo de Luiz Domingues da Silva e apolices na importancia de Rs. 285:261\$270, liquidação das quaes demos conta no relatorio do anno findo; differenças e sommas estas que representam o total de Rs. 1.743:768\$256 e justificam cerca de trez quartas partes do *deficit* verificado.

Em 1916, com uma receita effectivamente arrecadada no valor de Rs. 11.224:049\$351, superior em Rs. 2.437:108\$822 a de 1915, e em Rs. 851:182\$498 a de 1917, o *deficit* apurado foi de Rs. 2.175:426\$930, justificado, aliás, tambem, com as grandes despesas impostas ao Estado no exercicio, como deixamos consignado naquelle relatorio.

A restante quantia constitutiva do *deficit*, provem do excesso de despesas em verbas do orçamento evidentemente insufficientes para ellas e de outras decretadas durante o exercicio.

O orçamento de 1917, como o que está sendo executado no corrente anno, segundo já tivemos occasião de expor a V. Ex. no memorial apresentado em 11 de dezembro ultimo, e fizemos sentir logo no inicio da actual administração, caracterisava-se, como se caracteriza o actual, pela absoluta insufficiencia das verbas votadas

para os serviços existentes. Parece que no intuito de dissimular um *deficit* latente reduziam-se as verbas de modo a enquadrar na receita uma despeza que era effectivamente muito superior, demonstrando saldos que equilibravam os orçamentos, mas que em verdade eram e são ficticios.

Basta apontar a verba votada para o exercicio findo de 1916, inscripta na importancia de Rs. 25:000\$000, quando essa divida orçava por milhares de contos; a de "Soccorros Publicos", de Rs. 10:000\$000, que encontramos exgottada em fevereiro, bem como a de ajuda de custo a magistrados, inscripta alli na ridicula somma de Rs. 1:000\$000 para todo o exercicio, para, sem falar em muitas outras, ficar provado cabalmente o que dizemos. Convem tambem salientar que a verba destinada ao pessoal inactivo figurava com a somma de Rs. 407:383\$000, quando já exigia somma superior a Rs. 500:000\$000. sendo hoje superior a 600 com as aposentadorias e disponibilidades decretadas; só esta verba exigiu em 1917 uma despesa de Rs. 625:419\$888 contra aquella somma inscripta no orçamento. A verba de fornecimentos ás repartições é outra que merecé ser apontada como ridicula, Rs. 30:000\$000 quando em 1916 já ella exigia mais de mil contos.

Segundo verificará V. Exc. do balanço do Thesouro, serviços houve em 1917 que excederam em muito ás dotações orçamentarias, como sejam: o sanitario, com a criação de serviço do impaludismo, que não existia. Orçada em Rs. 294:054\$000, toda a despesa attingiu, comprehendendo aquelle serviço e os dos hospitaes, Asylo de Alienados e Instituto Pasteur, tambem recentemente creado, a Rs. 751:819\$525.

A Brigada Militar, com uma despeza orçada em Rs. 1,642:260\$000 effectuou-a effectivamente na somma de Rs. 1,898:545\$586. A Policia Civil e a Militar exigiram dos cofres uma despesa total de Rs. 2,279:593\$275 durante o exercicio de 1917.

A Instrucção Publica despendeu Rs. 1,574:250\$472; o Poder Judiciario Rs. 825:426\$150 e o Legislativo Rs.

111:910\$232. Todos os outros serviços que figuram no balanço sob a designação de "Governo e Administração" ali comprehendidos os das Aguas, Estrada de Ferro, Obras Publicas, Secretaria Geral, Thesouro e repartições subordinadas, despenderam Rs. 3.042:894\$591.

Em todas estas sommas se acham englobadas não só as despesas do pessoal, como a de todos os fornecimentos para material e expediente durante o exercicio.

E' com pezar que registramos ter a Agricultura, em face de verbas tão avultadas, despendido apenas em 1917 a insignificante somma de Rs. 67:748\$856.

Isto indica que a lavoura que temos e tão grande desenvolvimento teve nestes tres ultimos annos e vae tendo ainda entre nós, é por emquanto obra exclusiva do homem, sem auxilio algum do Governo. Facil é de imaginar o papel que ella representaria para a nossa existencia economica e financeira, si o Governo podesse dar-lhe o estimulo e auxilio de que carece e está a exigir, como valioso factor da nossa prosperidade futura.

As despesas do semestre, encerrado em 30 de junho ultimo, constam dos balancetes publicados mensalmente e do balancete dos seis mezes que vae junto em annexo. O total das realizadas é de Rs. 4.625:445\$153.

Pelo que fica exposto verificará V. Exc. que não foi possivel acudir ás grandes e avultadas despesas do Estado com a receita arrecadada. Isto era aliás de prevêr, dada a repercussão que entre nós teve a guerra européa, da qual, no correr do exercicio, passamos a fazer parte, e dos factos anormalissimos que della decorreram para a vida economica e financeira do Estado.

Entre suspender os pagamentos do Thesouro, determinando um novo descalabro na administração e nas suas finanças, reduzindo á penuria o funcionalismo, que encontraria aliás condições cem vezes mais desfavoraveis ao credito de que gosou anteriormente, quando se viu em identicas condições, porque a crise que lavra no nosso commercio não o permittiria, mesmo contando com a sempre e proverbial boa vontade deste; entre paralyisar bruscamente a vida do Thesouro fazendo cessar

ex-abrupto a circulação do numerario, que delle se despeja mensalmente em pagamentos, que tanto aproveitam a praça; entre tudo isto, diziamos, com a sequencia fatal dos perniciosos effeitos que determinaria aquella medida, e o sacrificio, imposto ao Estado por circumstancias anormaes do conhecimento geral, julgamos que ninguem de boa fé e bom senso, hesitaria em opinar por este.

Foi seguindo este criterio, e tendo em vista sobretudo que esse sacrificio não poderia representar senão uma antecipação das receitas, que se não arrecadavam por falta de sahida dos nossos productos, que ainda ali estão exigindo transportes e attestando a nossa riqueza. que se realizou a operação de credito que V. Exc. conseguiu com o Banco do Brasil com o apoio do Governo Federal, e da abertura da conta corrente que mantemos com o Banco Commercial desde fevereiro do anno findo. Foram estas as duas operações que permittiram nos mezes de renda escassa a satisfação dos compromissos do Thesouro.

A do "Banco do Brazil" consistio na abertura de uma conta corrente em favor do Estado de Rs. 2.000:000\$000, a juros de 6 % ao anno, garantida com apolices da emissão de 1913, juros de 5 %. Demos 2.600 contos daquelles titulos para garantir aquella somma.

Sabida e conhecida a cotação desses titulos no mercado, na occasião, novembro do anno findo, e tendo em vista a taxa dos juros pedidos pelo Banco, vê-se bem que essa operação foi em tudo favoravel ao Estado, não representando senão um verdadeiro auxilio a este e uma manifestação de confiança ao seu actual Governo.

Mesmo pagando, como fôí o Estado obrigado a pagar, minha comissão á pessoa encarregada de pleitear esse emprestimo, foi vantajosa a transacção, estipulado o praso de um anno para pagamento.

Para a conta corrente do Banco Commercial aproveitamos as garantias que já alli se achavam, estabelecendo uma conta de movimento entre ella e os saldos de arrecadação dos 45 % da exportação e o Thesouro.

Esses saldos, porém, não se verificando desde agos-

to pela falta de transportes, determinaram outras operações, que vão sendo feitas e saldadas á medida das necessidades e recursos do Thesouro.

Entre estas realisámos no exercicio corrente a do Banco Nacional Ultramarino, com a qual temos acudido ás despesas do semestre findo e vigente, como tem ficado demonstrado nos balancetes do movimento dos cofres do Thesouro, publicados no "Diario Offical", na integra, e na imprensa diaria, em resumo.

Permitta-me pedir mais uma vez a esclarecida attenção de V. Exc. para o augmento de despesas no exercicio findo e que foram e estão sendo decretadas no actual.

Todos sabem e conhecem as condições em que foram encontrados pela administração actual os diversos ramos do serviço publico.

Em época de penuria, como atravessamos, porém, já temos feito o sufficiente e o estrictamente necessario para mantel-os, e conviria, aliás, restringir o que ha a fazer ao que está feito, porque evidente, como deixamos, que não temos receitas que bastem á satisfação das despesas orçamentarias e que estamos a pedir antecipações dellas para aquelle fim, ninguem tem o direito de exigir mais e muito menos de exercer censuras pelo que se não fizer.

No memorial a que atraz nos referimos e que tivemos a honra de apresentar a V. Exc. em 11 de dezembro do anno findo, suggerindo as duvidas e apprehensões que nutriamos relativamente á execução do orçamento que ia entrar em vigor, prevendo, como previamos que a arrecadação da receita seria muito diminuida com a falta absoluta de transportes que se está verificando, propuzemos varias medidas no sentido de reduzir as despesas, modificando, para isto, de accordo com a authorização contida no art. 9, letra *b* da lei 1.657-A de 6 de outubro de 1917, varios ramos dos serviços.

As modificações propostas visavam sobretudo diminuir alguns serviços, a respeito dos quaes entendiamos ter sido muito optimista o Congresso Legislativo

no tocante á previsão da receita, consignando-lhes dotações mais elevadas do que as do anno anterior, como sejam as attinentes—á Prophylaxia da Febre Amarella e do Impaludismo, ao pessoal em disponibilidade, á Brigada Militar, Estrada de Ferro.

Infelizmente, por circumstancias ponderosas e procedentes, não foi possível a V. Exc. solucionar o caso nesse sentido, ficando assim mantidos todos os serviços como os decretára aquelle Congresso. O augmento e desenvolvimento do paludismo no interior, e o proprio estado de guerra, que nos obriga a ter a Brigada como reserva do exercito e mantel-a nesse pé, o desenvolvimento da zóna agricola servida pela Estrada de Ferro, que exige della maior trafego e maior serviço, foram razões poderosas que forçaram áquelle resultado.

Pela exposição anteriormente feita sobre a arrecadação do 1.º semestre deste anno, terá, todavia, verificado V. Exc. que não teremos receita sufficiente para custear esses e todos os outros serviços a cargo do Estado.

A differença para menos só no imposto de exportação já attinge no semestre a Rs. 1.609:838\$843. Teriamos que arrecador daqui até o fim do anno Rs. 7.344:522\$159 para attingir a importancia da receita orçada para o exercicio, Rs. 11.697:500\$000, o que, como disse, posso d'antemão affirmar não será possível, persistindo como persistem os factores que estão entorpecendo e anniquilando o desenvolvimento e a vida economica do Estado.

Prenuncio, portanto, como fatal um vultuoso *deficit* para o presente exercicio.

Divida Passiva

Divida Externa fundada

No relatorio do anno findo deixamos expostas, pelas clausulas dos respectivos contractos, as responsabilidades do Estado no Exterior, tendo feito em relação a cada um dos nossos emprestimos externos—1901, 1907, 1910 e 1915—(Funding Loan), uma succinta exposição dos respectivos valores, typos, garantias dadas e applica-

ção que tiveram. A partir daquelle ultimo anno, 1915, as responsabilidades do Estado por sua divida externa ficaram circumscriptas ao serviço do "Funding Loan", por via do qual foram suspensos, no periodo de 1.º de julho desse anno até 30 de junho de 1919, os pagamentos prescriptos pelos compromissos anteriores e nelle incluídas as dividas provenientes do adiantamento feito ao Estado pela "Banque Française pour le Commerce et l'Industrie" e da encampação do Matadouro do Maguary, contractada com a "Societé des Abattoirs du Pará".

No *Funding* foram incluídas, portanto, as importancias destinadas aos portadores dos emprestimos de 1901, 1907 e 1910, que trocaram os seus coupons relativos áquelle periodo, no valor de libras 450.000; o saldo do adiantamento da "Banque Française", accrescido dos respectivos juros, lb 270.740; e a importancia destinada ao pagamento da "Societé des Abattoirs", com os respectivos juros, lb 316.340, seja um total de lb 1.037.080, que, com a importancia destinada ás despesas da emissão, lb 32.920, determinou uma responsabilidade para o Estado de mais lb 1.070.000, além dos saldos devedores daquelle emprestimos.

Com a realização do "Funding" ficou, como deixamos demonstrado naquelle relatorio, elevada a lb.... 3.039.600, a divida externa do Estado.

Com o recebimento das primeiras cartas e contas correntes dos banqueiros, demonstrativas de que a emissão do *funding* não se elevaria além de lb 1.060.000 e de que, das letras do Thesouro de 6 % do emprestimo de 1910, haviam sido compradas e cancelladas algumas no valor de lb 10.500, verificamos e apresentamos como quadro exacto da divida externa do Pará, o seguinte:

Emprestimo de 1901.....	lbs.	1.324.800
Emprestimo de 1907.....	lbs.	591.000
Emprestimo de 1910.....	lbs.	40.500
Emprestimo do Funding—1915	lbs.	1.060.000
		<hr/>
	lbs.	3.016.300

A somma do Funding soffreu entretanto em o anno findo, uma reduccão de lbs. 20.000.00, pela reclamação que fizemos e foi promptamente attendida, contra a emissão dessa somma em certificados provisorios, por ter ficado apurado e verificado, por cartas trocadas, que a emissão desses certificados representara um equivooco por parte dô agente contractante do *funding*, e nada haver que a justificasse, nem mesmo a titulo de despesas, porquanto na operação ficara consignada para estas a somma de lbs. 32.000.

Após a publicação de editaes nas principaes praças da Europa — Londres, Amsterdam, Paris e Lisboa, e no Brasil — Rio de Janeiro e Pará, foram declarados definitivamente cancellados esses certificados: segundo carta de 17 de Janeiro deste anno, dos nossos banqueiros, que avisam ainda ter creditado ao Estado os coupons de julho de 1916 e de janeiro e julho de 1917, dessas lbs. 20.000, 5 %—das apolices do Pará Funding, que por elles estavam guardados contra os referidos certificados provisorios mandados cancellar.

A divida externa actual do Estado ficou por esta forma reduzida a lbs. 2.996.300. Podemos, assim, apresentar como quadro, que expressa a importancia da nossa divida externa, o seguinte :

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

EMPRESTIMOS	DATA DA EXTINCCÃO	Valor nominal	LIQUIDO EM CIRCULAÇÃO
		LIBRAS	LIBRAS
Seligman Brothers 1901..	1— 1—1955	1.450.000	1.324.800
» » 1907..	1— 1—1947	650.000	591.000
» » 1910..	31—12—1918	200.000	40.500
Funding.....	1915..	1.040.000	1.040.000
		3.340.000	2.996.300

Durante todo o anno de 1917 e os seis mezes decorridos do actual exercicio, fizemos, com toda a regularidade, as remessas contractadas pelo Funding. No quadro a seguir verificará V. Exc., que em 1917 enviamos para Londres lbs. 72.000, sendo lbs. 52.800 para o serviço do funding e lbs. 19.200 para o resgate do emprestimo de 1910, que deverá ficar ultimado antes de retomarmos o serviço dos demais. Essas remessas importaram em Rs. 1.385.154\$600, durante o anno, sendo Rs. 1.015.780\$030 para o primeiro serviço e Rs. 369:374\$570, para o segundo.

No primeiro semestre deste anno já remettemos lbs. 42.000, sendo lbs. 30.000 para o Funding e lbs. 12.000 destinadas áquelle resgate, na importancia de Rs. 544:480\$720 as primeiras e Rs. 217:792\$300 as segundas, ou seja um total de Rs. 762:273\$020.

Convem notar aqui que devendo, pelo contracto e modificação que soffreu a clausula respectiva na administração anterior, no intuito de apressar o resgate do emprestimo de 1910, ser de lbs. 5.000, a remessa mensal, fizemol-a na importancia de lbs. 6.000, durante todo o anno de 1917, e que no corrente exercicio está ella sendo feita na importancia de lbs. 7.000, quando tinhamos obrigação de remetter sómente 6.000. Isto quer dizer que dentro dos tres ou quatro mezes mais proximos teremos definitivamente resgatado o emprestimo de 1910 e ficaremos com um pequeno saldo em mãos dos banqueiros para enfrentar os serviços que devemos retomar em julho do anno proximo, dos emprestimos de 1901 — 1907 e do Funding — 1915. Com a falta de comunicação com a Europa, que neste anno sobretudo se tem accentuado extraordinariamente, não recebemos ainda os extractos das contas dos nossos emprestimos relativos ao 1.º semestre deste anno.

Em 31 de dezembro do anno passado, segundo carta dos banqueiros, datada de 17 de janeiro subsequente, accusavam elles os seguintes saldos a favor do Estado:

Serviço do Funding.....	lbs. 16.369.5. 2
J. & A. Seligman Pearson (resgate do empréstimo 1910)	lbs. 14.643.8. 2
Hanger & May.....	lbs. 5.052.12.2
Paulo Queiroz	lbs. 1.221.2. 0
Compra e venda do Funding.	lbs. 97.11. 2

A origem das duas ultimas contas está explicada no relatório do anno findo.

Julgamos cumprir o nosso dever pedindo a esclarecida attenção de V. Exc. para o facto de termos de retomar no anno proximo o serviço de todos os nossos empréstimos externos 1901, 1907 e 1915 (Funding Loan). O de 1910, consoante exposição que deixamos feita, ficará, com as providencias tomadas, inteiramente resgatado, e aliás com antecedencia de tres mezes do prazo estipulado para o resgate.

Aquelles, porém, vão exigir do Estado somma avultada, que pensamos não será inferior a um terço da verba total da sua receita no futuro exercicio.

Precisaremos, de facto, ter em Londres, em 1.º de julho de 1919, as seguintes sommas:

Quantia contractual para juros e fundo de reserva — empréstimo de 1901.....	lbs. 79.426
Idem, idem, 1907.....	lbs. 39.390
Funding juros 5 %—lbs. 1.040.000.....	lbs. 52.000
	<hr/>
	lbs. 170.816
Despesas e commissões	lbs. 1.600
	<hr/>
	lbs. 172.416

Para acudir a tão importante e avultado compromisso, seria necessario desde logo fazer reservas, mas estas pela situação verdadeiramente premente em que se encontram as finanças do Estado, cujas rendas se vão tornando cada vez mais escassas, é bem de ver não poderão ser realizadas.

Tendo dado, sempre e pontualmente, satisfação aos compromissos decorrentes do Funding, fazendo por in-

termedio do “Banco Commercial”, com a máxima pontualidade, as remessas contractuaes, certo teremos affirmado junto aos banqueiros e nossos credores o nosso decidido empenho em cumprir as obrigações assumidas, e isto folgamos de vêr por elles proprios reconhecido em cartas escriptas áquelle seu agente, com palavras elogiosas e desvanecedoras para a administração.

Os nossos titulos, segundo o ultimo quadro de cotações, junho deste anno, que nos chegou ás mãos, eram cotados em Londres e Paris a 68 ^o/_o, os dos emprestimos de 1901 e 1907, e a 72 os do Funding Loan. Em setembro de 1916, ultima data em que os banqueiros davam noticia da cotação delles, obtinham, respectivamente, 55, 65 e 62 e já então apontavam elle a causa principal dessa elevação de preço—a regularidade com que o “Banco Commercial” fazia as remessas mensaes. A alta a que alludimos verificada no anno findo e nos ultimos mezes do corrente, indica que essa regularidade se manteve e se mantem, aliás com o maior empenho, tendo até sido augmentado o valor daquellas remessas, como ficou exposto.

Devemos aqui consignar os nossos applausos pela forma methodica e satisfactoria por que o “Banco Commercial” tem desempenhado os trabalhos relativos ao Funding. Todas as contas conferem exactamente com ás que enviam os banqueiros de quem mereceram, com justiça, identica referencia. E não só o serviço em si, mas a dedicação com que a sua digna directoria tem tratado dessa importante operação, visando patrioticamente os reciprocos interesses do Estado e dos credores, impõem além daquelles applausos os mais sinceros agradecimentos de quem, como nós, tem visto facilitada e amparada com honrosa e extrema confiança, a dedicação propria e o seu incessante labor em pról dos creditos do Estado.

Movimento do funding referente ao exercício de 1917 e 1º semestre de 1918

DATA	BANQUEIROS	SERVIÇO DO FUNDING		Amortização do empréstimo de 1910		DESEPEZA DE REMESSA
		£	Réis	£	Réis	
1917						
31 de janeiro.....	Banco Commercial	4.400	89.872\$340	1.600	32.680\$8,50	2.248\$199
28 de fevereiro....	»	4.400	91.329\$720	1.600	33.210\$800	2.425\$157
31 de março.....	»	4.400	90.352\$940	1.600	32.855\$620	1.870\$610
30 de abril.....	»	4.400	89.872\$340	1.600	32.680\$8,50	2.268\$587
31 de maio.....	»	4.400	86.646\$150	1.600	31.507\$700	2.648\$624
30 de junho.....	»	4.400	79.698\$100	1.600	28.981\$130	1.936\$765
31 de julho.....	»	4.400	78.953\$270	1.600	28.710\$280	1.551\$736
31 de agosto.....	»	4.400	82.419\$510	1.600	29.970\$730	1.532\$750
30 de setembro....	»	4.400	83.643\$560	1.600	30.415\$840	1.401\$269
31 de outubro....	»	4.400	82.019\$420	1.600	29.825\$250	1.150\$570
30 de novembro....	»	4.400	82.019\$410	1.600	29.825\$240	1.825\$871
31 de dezembro....	»	4.400	78.953\$270	1.600	28.710\$280	1.097\$269
1918		52.800	1.015.780\$030	19.200	369.374\$570	21.957\$407
31 de janeiro.....	»	5.000	88.073\$390	2.000	35.229\$360	1.454\$765
28 de fevereiro....	»	5.000	88.888\$890	2.000	35.555\$560	517\$812
31 de março.....	»	5.000	90.140\$840	2.000	36.056\$340	991\$227
30 de abril.....	»	5.000	91.866\$030	2.000	36.746\$410	1.084\$605
31 de maio.....	»	5.000	93.203\$880	2.000	37.281\$550	1.350\$268
30 de junho.....	»	5.000	92.307\$690	2.000	36.923\$080	206\$690
		82.800	1.560.260\$750	31.200	587.166\$870	27.572\$774

1.ª Seção do Thesouro do Pará, 1.º de julho de 1918.

MOVIMENTO DO FUNDING DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1918

DATA 1918	BANQUEIROS	SERVIÇO DO FUNDING		AMORTIZAÇÃO DO EMPRESTIMO DE 1910		DI-PESA DA REMESSA
		£	Réis	£	Réis	
31 de janeiro	Banco Commercial	5.000	88:073\$390	2.000	35:229\$360	1:154\$765
Fevereiro	»	5.000	88:888\$890	2.000	35:555\$560	517\$812
Março	»	5.000	90:140\$810	2.000	36:056\$310	991\$227
Abril	»	5.000	91:866\$030	2.000	36:746\$110	1:081\$605
Maiο	»	5.000	93:203\$880	2.000	37:281\$550	1:350\$268
Junho	»	5.000	92:307\$690	2.000	36:923\$080	206\$690
		30.000	544:480\$720	12.000	217:792\$300	5:605\$357

Divida Interna Fundada

No relatório apresentado a V. Exc. em o anno findo deixamos tambem explicada a origem desta divida e indicadas as leis que autorizaram as duas emissões que a constituem—a de 1913, em apolices a juros de 5 % e a de 1915, juros de 8 %.

O valor desta divida, em fevereiro do anno findo, quando assumimos a direcção do Thesouro era de Rs. 8.008:600\$000, proveniente da emissão de titulos do emprestimo de 1913 no valor de Rs. 4.926:000\$000 e do de 1915 no de Rs. 3.082:000\$000.

Essas apolices foram dadas em pagamento ao funcionalismo e fornecedores na administração anterior a 1917.

De fevereiro desse anno em deante nenhum pagamento se fez mais em apolices, tendo sido realizados sempre em numerario os compromissos do exercicio findo e do actual.

Com a cobrança da divida activa anterior a 1917 e outras transacções, facilitada, sobretudo aquella, por via do pagamento em apolices, resgatamos algumas no valor de Rs. 200:200\$000, sendo Rs. 150:200\$000 do emprestimo de 1913 e Rs. 50:000\$000 do de 1915.

O valor, assim, da divida interna fundada em 30 de dezembro do anno findo ficou reduzido a Rs..... 7.808:400\$000.

Os juros do emprestimo de 1915, que têm como garantia o imposto do consumo do fumo e do alcool, cuja renda é recolhida quinzenalmente ao Banco Commercial, encarregado do serviço, estão em dia, pagos com toda a pontualidade no fim de cada semestre.

Os do anterior — 1913, porém, que não têm fundo de garantia estabelecido, dependendo exclusivamente da receita ordinaria, a qual, como é sabido, é insufficiente para as despesas do Estado, continuam em atraso.

A respeito deste assumpto não nos cabe senão pedir a esclarecida attenção de V. Ex. para o que deixamos consignado no relatório do anno findo.

Não foi possível resgatar todas as apolices que encontramos em cauções diversas, garantindo empréstimos e contractos de fornecimentos. Iniciado o pagamento de alguns desses empréstimos, como annunciamos naquelle documento, com o intuito sobretudo de fazer cessar a fluencia de juros convencionados a taxas altas em alguns dos quaes, aliás, conseguimos razoavel e regular diminuição, tivemos de suspendel-o ante a grande escassez da receita, que se verificou depois da apresentação do referido relatorio.

Ainda assim continuamos a acudir aos prestamistas desses empréstimos sempre que nos foi possível e de todos contiunamos tambem a ter a segurança de que não se utilizarão da faculdade, que lhes fôra dada nos respectivos contractos, de venda dos titulos caucionados.

Dos que se achavam em caução do empréstimo de 1913, resgatamos pela liquidação do empréstimo de Luiz Domingues da Silva Rs. 30:000\$000 a juros de 18 ½%, Rs. 200:000\$000 que, reunidos ao saldo existente demonstrado no relatorio anterior, passaram a constituir, com aquelle, a garantia do empréstimo contrahido em c| corrente com o Banco do Brasil.

Divida Fluctuante

A divida fluctuante representada por notas promissorias emittidas em 1913 e 1914, muitas dellas em reforma de titulos identicos de administrações anteriores, contas de fornecedores de 1900 a 1916 e vencimentos de funcionalismo de 1910 a 1916, montava em fevereiro do anno findo, segundo discriminação que apresentamos no relatorio anterior, a Rs. 17.241:775\$858.

E' a divida que mais pesa sobre o Thesouro, divida *berrante* como V. Exc. com tanta propriedade a denominou em sua mensagem daquelle anno, exigida e reclamada diariamente pelo funcionalismo despedido e necessitado e mesmo pelo que se achando em actividade, e recebendo em dia, desde janeiro de 1917, os vencimentos, não e menos necessitado, pelo desequilibrio que na eco-

nomia do lar lhe tem occasionado, por um largo espaço de tempo, a retenção dos respectivos salarios.

Não foi nem seria possivel cerrar ouvidos a essas reclamações e tanto quanto nos permittiu a situação das finanças do Thesouro, a ellas fomos attendendo, já acudindo aos que mais necessidades demonstravam com pagamentos em moeda, já facultando o pagamento do consumo d'agua com atrasados por via de encontros, expediente que utilizamos ainda para attender ás despesas de funeraes de muitos funcionarios e parentes destes, justamente requisitados, de internamento de outros em casas de saude, passagens quando obrigados, por doenças, a sahir do Estado, etc.

Permittimos, por outro lado, muitas vezes que a cobrança da divida activa, anterior a 1917, fosse feita por via de encontro com esses titulos, contas e vencimentos atrasados, quando eram interessados no pagamento daquella os proprios credores e devedores ao mesmo tempo.

No intuito de evitar que fossem vendidas apolices, que encontramos em caução garantindo empréstimos feitos á administração anterior, e de fazer cessar a fluencia de juros, contractados a taxas elevadas e que conseguimos, como já deixamos dito, diminuir por via de entendimento com os respectivos prestamistas a taxas mais razoaveis, liquidamos um desses empréstimos feito por Luiz Domingues da Silva de Rs. 30:000\$000, á taxa de 18 % e que tinha a garantil-o duzentos contos em apolices do empréstimo de 1913, reduzindo ainda á metade o de Manoel Pedro & C.^a e o da Casa Carvalhaes, este ultimo de fornecimentos feitos ao Estado.

Os pagamentos realizados por todos estes meios atingiram durante o exercicio de 1917 a Rs. 849:785\$162, de modo que a divida flutuante, que ao assumirmos a direcção do Thesouro era de Rs. 17.241:775\$858 foi reduzida no correr do exercicio de 1917 a Rs. 16.391:990\$696.

Mais teriamos feito se a falta de transportes, determinando a escassez da renda de exportação, não nos houvesse obrigado a restringir esses pagamentos de atra-

zados aos casos de extrema necessidade do funcionario, coagindo-nos mesmo á declaração publica de que estavam suspensos, o que, aliás, confessamos, não tem sido possível manter de modo absoluto ante o triste quadro de privações de muitos delles. desenrolado, quasi que diariamente, ás nossas vistas.

A liquidação, por qualquer forma, desta divida fluctuante, senão da totalidade ao menos da verba que se refere aos vencimentos de funcionarios, é de necessidade imprescindivel e inadiavel: impõe-se ao Estado, não só como obrigação decorrente dos deveres moraes que lhe cabem, mas ainda porque, sem ella, é quasi que impossível dirigir este departamento publico, taes e tantas as queixas e reclamações contra a falta de pagamento delles, justas estas, porque de facto, sobretudo no que diz respeito ao funcionalismo despedido, não é razoavel por tanto tempo privar-o do pagamento do salario retido; injustas e infundadas aquellas, raian-do mesmo algumas vezes pelo terreno das recriminações e censuras descabidas e insensatas, que só muita calma e prudencia e até, em alguns casos, raros felizmente, sómente os principios da boa educação justificam serem permittidas e toleradas.

A lei orçamentaria da despesa a realizar no exercicio vigente não consignou verba para "exercicios findos".

Na exposição que tive a honra de apresentar a V. Exc. em 11 de dezembro do anno findo, relativamente á execução do orçamento votado para o corrente anno, alludiamos a esta falta, dizendo:

"No que diz respeito ao actual exercicio (1917), tendo adoptado medidas mediante as quaes contamos saldar todos os compromissos proprios neste mez e em janeiro proximo ou mesmo no periodo adicional até março, esperamos não nos preoccupará essa divida, que todavia, como sabe V. Exc., é extraordinaria quanto aos exercicios anteriores, continuando a ser diaria e cada vez em maior escala, a exigencia

do seu pagamento, sobretudo quanto a vencimentos de funcionarios em atraso, mesmo dos que estando em exercicio, os têm recebido sem interrupção e pontualmente durante a actual administração. A ausencia desta verba para 1918 indica claramente que o Congresso, verificada a absoluta impossibilidade de consignar cifra sufficiente para essa divida, tão avultada que a sua satisfação exigiria dobrada a somma global da receita, preferiu a uma consignação, que só poderia ser ridicula por insufficiente, tendo-se em vista as exigencias dos demais e diversos ramos do serviço publico, remettel-a a uma possivel operação de credito capaz de solvel-a por inteiro. Nestas condições parece que o alvitre a seguir é, com inflexivel rigor, cessar de vez o pagamento de atrasados, aguardando que uma melhor situação dos mercados financeiros permitta realisar aquella operação. A V. Exc. finalisavamos, cabe, todavia, decidir o assumpto, decisão que aguardamos, para traçar a norma de proceder do Thesouro em relação a tão escabroso assumpto.”

Attendendo a considerações de todo ponto fundadas e procedentes, entre as quaes a de que a paralyção brusca, absoluta de pagamentos de atrasados poderia redundar, em determinados casos, em grave injustiça e constituir até acto de impiedade, como no de requisições para funeraes, e internamento de funcionarios por doença grave em casas de saude, fechamento de consumo de agua tendo elles credito no Thesouro. etc., resolveu V. Exc., de accordo com a auctorização constante da lei orçamentaria da despesa, abrir credito especial para esses casos, sob a rubrica — Divida Fluctuante — o qual por duas vezes já tem sido augmentado.

Assim, e por via delle, apesar de todas as aperturas em que se tem encontrado o Thesouro, lemos pago no 1º semestre findo a quantia de Rs. 195.836\$445 de dividas em atraso.

Divida Activa

A cobrança da divida activa no exercicio findo de 1917, importou em Rs. 121:937\$240. Orçada em Rs. 180:000\$000, foi cobrada em menos Rs. 58:062\$760.

No primeiro semestre deste anno já está arrecadada na importancia de Rs. 97:202\$324, estando orçada para todo o exercicio em Rs. 150:000\$000.

São raros os executivos em andamento, porque me pareceu prudente no momento actual, de franca crise para o nosso commercio e para todos, contemporisar com os devedores, facilitando o encontro dos seus debitos com creditos que tinham em atrazo no Thesouro, exceptuando sómente, pela necessidade que temos de não desfalcar a receita os que se referem ao exercicio vigente. Os impostos que ficaram por cobrar em 1917 já estão sendo arrecadados por esse meio, que se me afigura vantajoso para o erario.

A' frente desta arrecadação está a Procuradoria Fiscal, a cargo do illustre dr. Fulgencio Simões, que efficazmente auxiliado pelos solicitadores da Fazenda srs. Miguel Ledo e João d'Oliveira Pantoja, muito tem contribuido para que aquella se vá tornando uma realidade, como mostra o resultado obtido no anno findo e no primeiro semestre do corrente.

Thesouro Publico

No relatorio do anno findo deixámos consignada a situação em que encontráramos o primeiro e principal departamento da Fazenda do Estado. E' com muita satisfação que reaffirmo a dedicação da grande maioria dos funcionarios do serviço e os excellentes resultados obtidos por via della neste curto espaço de administração financeira. Os varios serviços a seu cargo estão em dia, feitos todos em boa ordem e com methodo, realizando-se os págamentos sem atropellos nos dias previamente designados. Os balancetes do movimento dos cofres continuam a ser publicados mensalmente, especificando com as precisas minucias toda a receita arre-

cadada e as despesas realizadas. Tendo verificado que o orçamento em vigor extinguiu a verba destinada ás publicações desta natureza; que, feitas como eram para elucidção perfeita da opinião publica, muito interessavam a todos, resolvi de janeiro em diante fazer a publicação dos mesmos exclusivamente no *Diario Official*, enviando, todavia, á imprensa diaria, um resumo delles a titulo de informação. Diga-se para honra dos nossos principaes orgãos de imprensa, que nenhum delles tem deixado de inserir gratuitamente esse resumo, chamando a attenção do publico para elle e para o balancete completo publicado no *Diario Official*. No dia da publicação do balancete, este Diario é distribuido gratuitamente pelas instituições bancarias e principaes casas da praça, sendo enviados para o Rio os numeros respectivos a todos os nossos representantes e principaes jornaes. Com esta providencia realizamos uma economia de setecentos mil réis mensaes ou sejam oito contos e quatrocentos mil réis annuaes, pois a publicação dos balancetes custava trezentos e cincoenta mil réis em cada um dos dois principaes jornaes da Capital.

Com o decreto n. 3.301 de 31 de dezembro do anno findo baixou o regulamento da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado, que tivemos a honra de apresentar a V. Exc. em execução ao art. 41 da Constituição e Dec. n. 3.172 de 1 de fevereiro daquelle anno, que creou a Secretaria Geral do Estado e dividiu as extinctas secretarias em departamentos.

Esse regulamento affectou todos os negocios concernentes á Fazenda Estadual a uma Directoria Geral, a qual subordinou immediatamente todas as repartições de Fazenda. O Director Geral ficou sendo ao mesmo tempo inspector do Thesouro. O regulamento teve como principal escôpo concentrar numa directoria geral toda a inspecção e fiscalisação das rendas estaduaes e a execução das despesas decretadas e dar novos moldes de serviço; que a reforma constitucional de certa forma quebrara.

Segundo elle, ficou o Thesouro dividido em três sec-

ções sob a superintendencia de um Contador, além da Secretaria, Procuradoria Fiscal, Thesouraria e Archivo. As diversas funções foram preenchidas com o pessoal existente, sem accrescimo de vencimentos e despesas, fixados na tabella n. 30 da lei 1.657 de 6 de outubro de 1917, que orçou a despesa do Estado para o actual exercicio. O que se fez, portanto, não foi senão a remodelação dos varios serviços a cargo da antiga Secretaria de Fazenda. Foi mantido o Conselho de Fazenda, que passou a ser composto do Director Geral, Contador e Procuradoria Fiscal, secretariado pelo official encarregado do expediente.

Foram consideradas repartições de Fazenda directamente subordinadas á Directoria Geral — a Recebedoria de Rendas — Mesas de Rendas — Collectorias — Imprensa Official — Junta Commercial e Curro do Maguary, e quanto á parte economica financeira sómente, a Estrada de Ferro de Bragança e Repartição de Aguas. O novo regulamento deu regras claras e precisas sobre a tomada de contas dos responsaveis por dinheiro do Estado, fixando o processo respectivo e os casos de recursos e instituiu a obrigatoriedade do provimento dos cargos de chefe de secção e primeiros escripturarios por via de acesso e dos segundos por concurso.

Vai produzindo os melhores resultados o actual regulamento, com o qual julgamos terem ficado definitivamente normalizados os serviços attinentes á Fazenda do Estado.

Continuamos a aguardar a avaliação do patrimonio do Estado, já por duas vezes requisitado á Secretaria Geral, para lançamento da escripta pelo *systema digraphico*. Tudo está preparado para esse fim, aguardando sómente aquella avaliação. Já recebemos de quasi todas as repartições a relação e inventario dos moveis e utensilios em cada uma existentes, e que constitue tambem um dos elementos necessarios á realização daquelle desideratum.

Saliento mais uma vez a necessidade da adaptação daquelle *systema* á Administração Publica, pelas van-

tagens que delle certamente promanarão, já verificadas, aliás, nas repartições de Fazenda de varios Estados da União.

Permitta V. Exc. que, ao encerrar este capitulo do relatorio referente ao Thesouro, frize mais uma vez o zêlo e dedicação que a elle e aos serviços da Fazenda do Estado tem consagrado o seu Contador, o honrado e illustre Professor Raymundo Gonçalves Chaves, a cuja energia e reconhecida capacidade devemos a ordem e o methodo que se nota nos serviços a cargo desse importante departamento.

Dignos de applausos são tambem, na sua maioria, os seus auxiliares, todos como que porfiando por que o Thesouro volte a ter o justo renome que por muito tempo desfructou.

Recebedoria de Rendas

Nada tenho a acrescentar ás informações que presetei relativamente a este departamento no relatorio apresentado a V. Exc. em 5 de julho do anno findo.

Continuo a pensar, como alli deixei expresso, que necessario é rever o regulamento de 13 de dezembro de 1897, que ainda rege essa repartição, dadas as modificações que ao serviço da fiscalização vieram trazer e impôr as obras do porto.

O memorial que entreguei a V. Exc. naquella época, após conferencia realizada no Thesouro com o sr. dr. Guilherme Paiva, digno gerente da "Port of Pará", assistida pelo illustre sr. dr. Henrique Santa Rosa, Director das Obras Publicas, commendador João Affonso do Nascimento e o Contador, sr. Raymundo Chaves, contem as bases do accordo que julgo devermos realizar com aquella empreza, se quizermos ter uma fiscalização externa em condições de satisfazer as necessidades do serviço.

A arrecadação feita por esta Repartição no anno findo, attingio a Rs. 6.277:729\$243.

No primeiro semestre deste anno importa aquella em Rs. 2.143:489\$953.

Collectorias

Expuzemos a V. Exc., no relatorio do anno findo, as condições em que encontramos o serviço attinente a estas repartições arrecadadoras.

Imperava nelle a desordem e a negligencia, que, poristo mesmo, reclamavam desde logo energicas medidas, repressivas umas, defensivas e regularizadoras outras.

Incansavel foi a Contadoria do Thesouro, desde o primeiro semestre do exercicio de 1917, na reconstituição da escripturação e na tomada das contas dos responsaveis.

O resultado não se fez esperar e já no fim desse semestre annunciavamos naquelle relatorio, que o recolhimento da renda arrecadada pelas collectorias attingira a Rs. 366:764\$861, prevendo uma arrecadação total, até o fim do exercicio, de Rs. 700:000\$000.

Não attingio a esta cifra mas della muito se approximou a previsão, porque temos a satisfação de indicar como renda total arrecadada por essas repartições no exercicio findo, a importante somma de Rs. 630:844\$040, que nos dois ultimos exercicios anteriores excedera a pouco mais de Rs. 500:000\$000. A despesa que em 1916 fora de Rs. 240:340\$053 realizou-se no anno findo na importancia de Rs. 126:229\$932, ou seja Rs. 114:120\$121 menos, deixando assim para o Thesouro uma renda liquida proveniente da arrecadação total destas estações fiscaes no valor de Rs. 504:614\$108.

No quadro annexo encontrará V. Exc., descrimindas por cada uma dessas estações, a receita e despesa durante o anno, com a designação do saldo liquido para os cofres do Estado. Nelle vai tambem incluida a que diz respeito á Mesa de Rendas de Obidos, unica que possuimos, por ter sido extincta a de Bragança.

Um dos factores que mais concorria para a diminuição da renda das Collectorias, era a falta de tomada de contas dos responsaveis.

Em tres sessões do Conselho de Fazenda, realizadas

em maio do anno findo, foram tomados e julgados 118 processos, sendo 24 relativos ao anno de 1914, 57 ao de 1915 e 37 ao de 1916. Em sessões posteriores foram julgados mais 23 processos. No correr dos ultimos mezes do anno findo e no 1.º semestre do corrente, julgou o Conselho 48 processos, ficando ultimados todos os referentes ao exercicio de 1916 e devendo com 16, que serão julgados na primeira reunião daquelle, ficar definitivamente apuradas todas as contas do anno findo de 1917.

Para mostrar as vantagens decorrentes desta acção, juntamos a demonstração dos alcances verificados nos annos de 1914 a 1917, nas collectorias do Estado, pela qual verificará V. Exc. que o alcance apurado em todas ellas, em 1917, ficou reduzido a Rs. 5:820\$466, quando nos annos anteriores attingira a sommas quatro e cinco vezes maiores,—Rs. 28:099\$845 em 1916, Rs. 22:664\$760 em 1915. Dos alcances verificados já conseguimos fazer recolher a somma de Rs. 21:298\$565 ao Thesouro.

Tornando-se necessario designar o 1.º escripturario sr. José Clemente de Souza Mascarênhas para a commissão lançadora do imposto territorial, fiquei privado dos serviços desse digno funcionario na fiscalização das collectorias, da qual o incumbira por portaria de 4 de abril do anno findo, tendo feito aquella em algumas por intermedio de um dos solicitadores da Fazenda, sr. João d'Oliveira Pantoja.

Logo que termine aquelle trabalho farei proseguir nessa fiscalização, que reputo necessaria, e que deve ser assidua em todas essas estações do fisco.

Já enviei a V. Exc. o relatorio do sr. Administrador da Mesa de Rendas de Obidos, para o qual peço, ainda uma vez, a esclarecida attenção do Governo.

Contendo assumptos que muito interessam ao nosso fisco na zona em litigio com o Amazonas e completando informações valiosas sobre a producção, commercio e exportação de gado naquella região, por elle prestados em officio anterior e egualmente enviado a V. Exc. reputo necessaria a solução dos mesmos, afim de que possa ser alli exercida com efficacia a fiscalização do

Estado. O character reservado que devem ter alguns dos assumptos, priva-me da satisfação de incluir aqui esse relatório e officio, pelos quaes terá, todavia, V. Exc. verificado o zelo e dedicação do actual administrador da nossa unica Mesa de Rendas, por elle superiormente dirigida.

Não me furtarei, todavia, ao prazer de louval-o aqui, como já o fiz em officio, pela orientação segura que imprime á repartição a seu cargo e pelas excellentes contas que presta ao Thesouro, todas reveladoras da verdadeira intuição que tem, do exacto cumprimento do dever.

Collectores temos que merecem, sem favor, louvores no que diz respeito á prestação de suas contas, como sejam: os de Abaeté, Alemquer, Cametá, Castanhal, Maracanã, Marapanim, Mocajuba, Monte Alegre, Mosqueiro, Pinheiro, Quatipurú, Soure, Obidos, Bragança e Cachoeira.

Por portaria de 1 do mez findo, verificando que os collectores de Altamira, Marabá e Souzel não tinham recolhido a renda das estações a seu cargo, desde janeiro, apesar das reiteradas recommendações desta directoria, que em circular havia determinado o recolhimento mensal daquella, suspendi-os do exercicio, marcando-lhes praso para cumprimento das ordens dadas.

D'esses, apresentou-se ao Thesouro, poucos dias depois, o de Altamira, justificando a demora por falta de navegação regular, e recolhendo ao mesmo uma parte da renda. Como, porém, esta fosse insignificante, uns tres contos de réis, quando em maio, do anno findo a arrecadação allí attingira a mais de doze, não cancelei a suspensão, marcando, todavia, praso para o recolhimento da renda, que o Collector affirma ter deixado na estação por ter recebido grande parte della em borracha, na falta de numerario na região.

Quanto aos de Marabá e Souzel, aguardo a terminação do praso que lhes foi marcado, para ulterior deliberação.

Diario Official

A renda deste estabelecimento foi de Rs. 30:437\$538, no exercicio findo de 1917. No 1.º semestre deste anno attinge a Rs. 18:398\$060.

A despesa foi de Rs. 183:819\$564 naquelle anno, e de Rs. 77:126\$533 no semestre findo.

Ainda não foi possivel, devido á escassez da receita, realizar as obras necessarias no predio em que funciona o "Diario". Temos, porém, realizado alguns melhoramentos no material, já com a aquisição de uma machina linotypo, que está prestando relevantes serviços, já com a substituição da antiga caldeira por um motor movido á electricidade. A machina linotypo que fora contractada em cerca de dezoito contos, ficou por quatorze, devido á differença de cambio, a qual aproveitamos para realizar o pagamento das duas ultimas prestações a que ficamos obrigados. Com a falta de transportes tivemos suspenso por muito tempo a remessa do papel e tinta que importavamos directamente da America. Foi necessario adquirir estes artigos na praça por preços exagerados o que muito deve ter contribuido para o augmento de despezas.

Continua a ser grande e excessiva a série de trabalhos realizados pelo "Diario", sem retribuição, contra o que reclama com razão o seu digno director, sr. dr. Luiz Barreiros.

Estrada de Ferro de Bragança

A renda desta estrada, que fora orçada para o exercicio findo de 1917, em Rs. 1.080:000\$000, produziu effectivamente Rs. 1.367:868\$806 verificando-se, assim, um excesso de renda no valor de Rs. 287:868\$806.

Orçada em 1916 em Rs. 820:000\$000 produzira Rs. 1.351:727\$735 ou seja mais Rs. 531:726\$735.

A partir desse anno de 1916 pode-se ter como definitivamente abolido o regimen do *deficit*, que sempre nelle prevaleceu desde 1886, o qual chegou a attingir em 1912 a 1.077:828\$845 e ainda em 1915 a 756:092\$598.

A sua renda indica, assim, uma phase de franca prosperidade, o que se explica naturalmente pelo desenvolvimento agricola da zona que percorre, mas tambem e em grande parte pelas normas de severa fiscalisação e economia, diga-se com justiça, que alli se implantou a partir de 1915 e que estão sendo severamente observadas na sua direcção actual.

Na exposição que tivemos a honra de dirigir a V. Exc. em 11 de dezembro do anno findo, justificando as duvidas e apprehensões que nutriamos relativamente á execução das leis da receita e despeza, votadas para o exercicio vigente, pediamos, como medida de economia, a redução da verba destinada ao pagamento do pessoal da Estrada, á dotação constante da tabella do exercicio transacto, cortado o augmento que na mesma se fizera de Rs.108:508\$000, attendendo a que, além desse augmento de pessoal, haviam sido accrescidas as verbas destinadas a material, conservação, combustivel e lubrificantes, de Rs. 60:000\$000, e creadas novas, a de expediente, Rs. 18:000\$000 e a de eventuaes, Rs. 10:000\$000; o que tudo reunido representaria para o actual exercicio um considerável augmento de despesas numa época que era francamente de penuria para o erario publico.

E diziamos então:—“O augmento de pessoal, aliás, bem poderia ter sido destinado á acquisição e compra de material rodante, que com o desenvolvimento que vae tendo a agricultura na zona servida pela Estrada, é do que mais precisa a nossa unica via ferrea. Conviria a esse respeito concertar com o seu digno e esforçado director, um plano que viesse de prompto satisfazer a esta palpitante necessidade, que se nos afigura inadiavel, e facilitar a redução dos fretes contra os quaes reclamam todos os que della se servem para transporte dos seus productos. E nenhum momento, accrescentavamos, mais do que este se offerece propicio ao tentamen indicado, quando temos a satisfação de registrar o recolhimento no Thesouro, de renda liquida da estradã, como aconteceu em outubro e novembro findos, segundo terá V. Exc. verificado dos balancetes mensaes publicados, Rs.

24:416\$720 no primeiro e Rs. 18:921\$786 no segundo.”

A diminuição do pessoal, que, como já deixamos dito paginas atraz, tratando de passagem, deste importante departamento, reputamos excessiva, e a applicação da sua renda liquida á aquisição e augmento de carros de carga, que é do que mais precisa, são medidas que consideramos indispensaveis para acudir ao largo desenvolvimento que vai tendo na zona respectiva, a lavoura, que com razão e justiça exige e reclama transporte para os seus productos.

A renda arrecadada pela estrada no primeiro semestre do exercicio corrente importa em Rs. 672:095\$365, o que indica que excederá á verba votada para todo o exercicio, Rs. 1.200:000\$000.

Não será exagerado prevêr renda superior a trezentos contos á orçada, tendo em consideração a grande colheita de productos, que se presagia na zona da estrada e que se iniciará em setembro proximo, motivo que ainda mais justifica as medidas que lembrámos acima, no que diz respeito, sobretudo, ao preparo antecipado de transportes sufficientes para ella.

A despesa da Estrada no exercicio findo de 1917 foi de Rs. 1.326:949\$816. No primeiro semestre deste anno a despesa attinge a Rs. 640:919\$786.

Repartição de Aguas

E' um dos mais importantes departamentos do serviço publico e que nas relações economicas e financeiras em que se encontra com a Directoria da Fazenda pode, sem favor, antes com rigorosa justiça, ser apontado como exemplo e modelo a seguir, o que se deve, sobretudo, ao zêlo e incessante labor do seu digno director o illustre engenheiro paraense, sr. dr. Antonio Ferreira Celso.

A renda é recolhida com toda a pontualidade ao Thesouro, quinzenalmente, e ultimamente, quando ha escassez de recursos, ás segundas-feiras de cada semana, prestando muitas vezes no correr desta, excellentes auxilio aos pagamentos a realizar.

No fim de cada mez presla contas minuciosas, perfeitamente documentadas, indicativas de um systema claro e methodico de escripturação, que, aliás, já verificámos e encontrámos em dia e na mais perfeita ordem e asseio.

A sua receita orçada em Rs. 635:000\$000 para o exercicio findo de 1917, produziu effectivamente Rs. 759:524\$560 ou seja um excesso de renda no valor liquido de Rs. 124:524\$560. No anno anterior com a receita orçada em 630 contos produziu Rs. 635:914\$030 ou Rs. 5:914\$030, mais.

No 1.º semestre do corrente anno a receita já attinge á importante somma de Rs. 369:643\$572, para uma previsão orçamentaria de Rs. 700:000\$000.

A despesa em 1917 foi de Rs. 433:662\$693 e no 1.º semestre deste anno de Rs. 168:437\$462.

A comparação das receitas e despesas deste departamento indica que augmentam satisfactoriamente os saldos liquidos recolhidos ao Thesouro. De Rs. 60:024\$708 em 1912. Rs. 63:372\$908 em 1913; Rs. 180:683\$402 em 1914; Rs. 252:239\$220 em 1915; Rs. 255:032\$512 em 1916 attingiu a Rs. 325:861\$822 no anno findo.

Este resultado continua a ser devido, consoante relatamos e salientamos no relatorio anterior, ao regimen de severa economia alli implantado pelo seu digno director.

Junta Commercial

Comquanto não seja propriamente repartição arrecadadora, está sob a dependencia desta Directoria a Junta Commercial.

Do relatorio que ao sr. presidente da Junta apresentou o secretario, correspondente ao movimento do 2.º semestre do anno proximo passado, verifiquei que, em sellos adhesivos e sellos de verbas, pagos na Recebedoria, o rendimento da Repartição foi durante os seis mezes, de Rs. 1:730\$600, tendo sido tambem arrecadados Rs. 1:639\$000 em sellos federaes.

A quasi paralysação do movimento commercial n'a-

quelle periodo foi que deu causa á renda tão diminuta, inferior á do 1.º semestre do anno, apesar do augmento de algumas taxas de sello. Aquella que foi lançada ao capital das firmas individuaes, cobrada de setembro em diante, será sufficiente, pensa o secretario da Junta, para fazer face ao custeio da Repartição, que até hoje, porque ella arrecada mais sellos da União do que estaduaes. pesa de alguma sorte no orçamento do Estado. E', entretanto, a Junta um departamento que com pouco se mantem, visto ser o mais reduzido possivel o numero de funcionarios e quasi nenhuns os gastos do expediente.

Em consulta dirigida a V. Exc., a Junta levantou uma duvida sobre a dispensa de sellos estaduaes á "Port of Pará" e a outros institutos commerciaes, feita por lei orçamentaria do Congresso Federal. Sei que o sr. dr. Procurador Fiscal já manifestou a respeito a sua opinião, mas, segundo o relatorio do secretario da Junta a consulta não teve solução.

Curro do Maguary

Este departamento, muito importante pelo valioso concurso de suas rendas, para a receita do Estado, produziu no anno findo Rs. 761:937\$010 sejam mais Rs. 61:937\$010 do que a importancia orçada.

A despesa durante o exercicio foi de Rs. 292:340\$923.

A marchanteria do Estado a seu cargo e que fornece carne á Santa Casa de Misericordia, Hospitaes e Institutos de ensino, despendeu Rs. 252:527\$070.

Por accordo com o sr. Intendente Municipal, devido á difficuldade que havia na obtenção do genero no mercado, passou o Curro a fornecer carne ao Asylo de Mendicidade e ao Orphanato Municipal. As importancias da carne fornecida á Intendencia e Santa Casa são encontradas com os creditos que têm ambas no Thesouro.

A carne fornecida, consoante informou o director do estabelecimento, tem sido da melhor qualidade e sempre nas quantidades solicitadas, não se registando até o presente reclamação alguma. A media de 980 réis por

kilo de carne indica que continua a ser de resultados satisfatorios o fornecimento por esta forma.

Com a sensivel alteração no preço do gado, augmentou a verba despendida na compra, impedindo que se obtivesse melhor media no preço da carne; o mesmo não succedeu com o rendimento do gado abatido que deu 46 ½%, média regular.

A receita do semestre, encerrado em 30 de junho findo, já attinge á quantia de Rs. 375:924\$440, montando a despesa a Rs. 141:529\$270, e já tendo sido empregado em compra de gado para o fornecimento aos hospitaes e institutos Rs. 150:868\$480.

O director do estabelecimento propõe modificações no serviço no que diz respeito ao escriptorio e contadoria e pede que se adopte a tabella de vencimentos que vem junta ao seu relatório, a qual reputa mais adequada ás condições actuaes. Segundo allega, foram exagerados os córtes feitos nos vencimentos do pessoal, que tem, todavia, um expediente de mais de 12 horas por dia, sem interrupção durante o anno, pela natureza dos respectivos trabalhos.

Com os recursos do estabelecimento foram realizados alguns melhoramentos, entre os quaes a construcção de uma nova campina e concerto das velhas, ficando o Curro dispondo de 5 campinas em condições de receber até 1.500 rezes.

O director communica que, consoante autorização que lhe demos, já executou e resolveu dois dos mais reclamados melhoramentos: o abastecimento de agua nas campinas e o supprimento de agua durante o verão para os serviços do matadouro. Além destes melhoramentos autorizei e está sendo feita a construcção de um galpão destinado ao armazenamento de couros allí accumulados, em excessivo stock, por falta de transportes. A despesa será compensada com a taxa que se estabeleceu para a armazenagem dos couros, que excederem ao praso legal estabelecido no regulamento, tendo sido a tabella respectiva feita de accordo com os interessados e por todos bem recebida.

A directoria reclama varios reparos no estabelecimento, que sendo um dos melhores do Brasil, como têm affirmado os que têm competência nò assumpto e o têm visitado, foi construido de forma a exigir uma dispendiosa conservação. A directoria reclama diversos sobre os quaes vou providenciar.

Os elogios, já tornados publicos, dos que têm visitado o Curro, bastam para comprovar o juizo que a V. Exc. temos emittido sobre a directoria e seus dignos auxiliares.

O serviço de escripturação é bem feito, asseiado e methodico, demonstrando zêlo e competencia.

Foi, das repartições da Capital, subordinadas a esta Directoria, a unica que enviou relatorio das occorrencias do anno findo e do semestre ultimo, as quaes annexarei ao presente, sendo de salientar que o do anno findo desde fevereiro está no Thesouro.

Monte-Pio

Continua a reclamar e exigir providencias esta utilissima instituição, que vemos seriamente ameaçada em sua existencia.

Sem o auxilio do Estado e sem um novo regulamento que o modifique por completo, o monte-pio dos funcionarios não poderá subsistir por muito tempo.

Como V. Exc já terá verificado dos balancetes mensaes do movimento dos cofrès do Thesouro, arrecada o monte-pio de contribuições uns dezoito contos mensaes, pagando todavia pensões que importam mensalmente em trinta e tantos contos. A differença representa um onus para o Thesouro, extra orçamento, mas que é forçoso manter emquanto o Estado não regularizar as suas contas com os funcionarios, que têm em atrazo os vencimentos e dos quaes não foram descontadas para o monte-pio as contribuições respectivas

Os balancetes annexos mostram que tendo arrecadado de contribuições Rs. 251:566\$358 pagou em pensões a somma de Rs. 406:200\$791

A differença de Rs. 154:634\$433 foi paga pelo The-

souro, avolumando o *deficit* que se verificou na despesa do Estado.

Já temos em elaboração o novo regulamento, que em breve apresentaremos a V. Exc. para submettel-o ao estudo e decisão do Congresso.

V. Exc. encontrará em anexo o balanço e balançetes desta caixa, relativos ao exercício findo e ao primeiro semestre do vigente.

Depositos

Os depositos judiciaes feitos no anno findo de 1917 no Thesouro importaram em Rs. 41:886\$939, tendo sido restituídos mediante requisições legaes, durante o exercício, na quantia de Rs. 35:700\$078, pelo respectivo Caixa. Os depositos communs foram recolhidos na importancia de Rs. 82:141\$540 e retirados na de Rs. 68:381\$961. Dos depositos judiciaes restituídos, muitos haviam sido feitos em exercicios anteriores.

Procurámos quanto possivel attender ás cartas precatórias dos juizes, que requisitavam a entrega, quando se referiam a quantias de pequeno vulto. Há porém depositos de sommas avultadas, que só quando se tiver reposito toda a quantia, que desde muitos annos atraz vinha sendo utilizada no movimento do Thesouro, poderão ser satisfeitos.

No relatorio do anno anterior expuzemos a V. Exc. a situação em que encontramos a Caixa de Depositos Judiciaes.

Urge tomar uma providencia sobre este assumpto, porque taes depositos são por assim dizer sagrados, devendo ser immediata a entrega, quando exigidos.

De fevereiro de 1917 para cá, em relação aos que se fizeram no exercício, tomamos as providencias necessarias no sentido de honrar e manter o credito do Thesouro.

Em relação aos anteriores, porém, satisfazendo-os embora sempre que o permittiu e permittie o estado da receita, a providencia a tomar deve ser a de indemnisar o Caixa respectivo, de modo que não haja o menor em-

ENERO	QUANTIDADE	PELAS DOCAS	Pela Estrada de Ferro de Bragança	TOTAL
A.....	Kilo	144.641		144.641
Aga carroças.....	»		69.370	69.370
A.....	Duzia	2.135		2.135
A.....	Unidade	241		241
A.....	Kilo	70		70
A.....	Unidade	18		18
A.....	»	1.149		1.149
A.....	Kilo	445		445
A.....	Unidade	3.025		3.025
A tapioca.....	Kilo	3.730		3.730
A.....	Unidade	6.444		6.444
A barro.....	valor official	Kilos 685		Kilos 685
		30.000		V. off. 30.000
	Kilo		117.503	117.503
	»		1.283	1.283
B.....	»	1.050		1.050
Bcum.....	Duzia	2.555		2.555
Bvasias.....	»	6.506		6.506
B.....	Kilo	9.285		9.285
Bs.....	lo e caixas	Caixas 81		Caixas 81
		Kilos 1.190		Kilos 1.190
B.....	Unidade	150		150
B.....	Kilo	310		310
B.....	»		3.830	3.830
B.....	»	23.930		23.930
C.....	»	104.076		104.076
C.....	»	108		108

Generos entrados pelas Docas e pela Estrada de Ferro de Bragaça no primeiro semestre de 1918

GENEROS	QUANTIDADE	Pela Estrada de Ferro de Bragaça		TOTAL	GENEROS	QUANTIDADE	Pela Estrada de Ferro de Bragaça		TOTAL	GENEROS	QUANTIDADE	Pela Estrada de Ferro de Bragaça		TOTAL
		PELAS DOCAS	de Ferro				PELAS DOCAS	de Ferro				PELAS DOCAS	de Ferro	
Algodão	150			150	Algodão	Kilo			150	Algodão	Kilo			150
Algodão	102 513			102 513	Algodão	Valor official			102 000	Algodão	Pelless			102 000
Algodão	7 887			8 847	Algodão	Unidade			68 700	Algodão	Pelless			68 700
Algodão	19 415			119 656	Algodão	Duzia			191	Algodão	Pelless			191
Algodão	329			329	Algodão	Unidade			1 797	Algodão	Plummas de canna			1 797
Algodão				192	Algodão	Kilo			512	Algodão	Pombos			512
Algodão				1	Algodão	Duzia			51	Algodão	Porcicos			51
Algodão	188 187			1 179 313	Algodão	Kilo			5 100	Algodão	Pós de canna			18 426
Algodão	181			181	Algodão	Unidade			5 850 325	Algodão	Pós de canna			13 026
Algodão	1 000			1 000	Algodão	Unidade			0 552 282	Algodão	Pós de canna			15 902 617
Algodão	9 794			18 731	Algodão	Unidade			69 660	Algodão	Pós de canna			3 513
Algodão				117 176	Algodão	Unidade			71 163	Algodão	Pranchas			198 987
Algodão	115 456			117 176	Algodão	Unidade			138	Algodão	Raizes medicinas			138
Algodão	15 264			15 264	Algodão	Duzia			70	Algodão	Rapadura			70
Algodão	120			120	Algodão	Kilo			188 113	Algodão	Raspas de couro			188 113
Algodão	150			170	Algodão	Unidade			9	Algodão	Residuos de algodão			9
Algodão	1 189			1 189	Algodão	Unidade			37	Algodão	Ripis rachidas			37
Algodão	97 000			107 000	Algodão	Kilo			6 830	Algodão	Sabão serrado			6 830
Algodão	11 244			14 244	Algodão	Kilo			151	Algodão	Sabão de caçulo			151
Algodão				3	Algodão	Unidade			1 551	Algodão	Sabão de caçulo			1 551
Algodão				30	Algodão	Kilo			5 315	Algodão	Sapicillo			5 315
Algodão	1 920			1 920	Algodão	Unidade			234	Algodão	Sebo			234
Algodão	1 131 125			1 131 125	Algodão	Unidade			11 900	Algodão	Semente de algodão			11 900
Algodão	1 149			1 149	Algodão	Unidade			100	Algodão	Semente de algodão			100
Algodão	32			32	Algodão	Achias			150 250	Algodão	Semente de algodão			150 250
Algodão	857 714			857 714	Algodão	Metros cubicos			60 844	Algodão	Semente de algodão			60 844
Algodão	111 207			111 207	Algodão	Kilo			1 341	Algodão	Semente de algodão			1 341
Algodão				180	Algodão	Kilo			15 630	Algodão	Semente de algodão			15 630
Algodão	161			161	Algodão	Unidade			10	Algodão	Semente de algodão			10
Algodão	9 908 000			9 908 000	Algodão	Unidade			4 010	Algodão	Semente de algodão			4 010
Algodão	2 091			2 091	Algodão	Kilo			130	Algodão	Semente de algodão			130
Algodão	130			130	Algodão	Unidade			60 183	Algodão	Semente de algodão			60 183
Algodão	31 485			31 485	Algodão	Kilo e valor official			1 400	Algodão	Semente de algodão			1 400
Algodão				70	Algodão	Kilo			250	Algodão	Semente de algodão			250
Algodão	96			96	Algodão	Litro			230 000	Algodão	Semente de algodão			230 000
Algodão	1 740			1 798	Algodão	Unidade			44	Algodão	Semente de algodão			44
Algodão	11 145			16 959	Algodão	Unidade			6 088	Algodão	Semente de algodão			6 088
Algodão	3 592			3 592	Algodão	Kilo			400	Algodão	Semente de algodão			400
Algodão	3 315			3 315	Algodão	Unidade			165	Algodão	Semente de algodão			165
Algodão	2 940			2 940	Algodão	Unidade			238 175	Algodão	Semente de algodão			238 175
Algodão	14			14	Algodão	Unidade			70	Algodão	Semente de algodão			70
Algodão	25			25	Algodão	Kilo			386	Algodão	Semente de algodão			386
Algodão				6 290	Algodão	Unidade			41 356	Algodão	Semente de algodão			41 356
Algodão				28	Algodão	Litro			19 802	Algodão	Semente de algodão			19 802
Algodão				29	Algodão	Unidade			18	Algodão	Semente de algodão			18
Algodão	8 273			8 273	Algodão	Unidade			24	Algodão	Semente de algodão			24
Algodão				195	Algodão	Kilo			1 490	Algodão	Semente de algodão			1 490
Algodão	13 109			13 109	Algodão	Barradas			117	Algodão	Semente de algodão			117
Algodão	40			40	Algodão	Unidade			16	Algodão	Semente de algodão			16

alços e valores officiaes (II)

		TABACO			
		1913		1917	
Kilos	cial	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official
22.707	000	33.000	122.910\$000	21.070	93.824\$000
69.915	000	59.165	216.695\$000	54.573	228.002\$500
05.808	000	78.265	275.173\$000	95.561	318.775\$350
51.657	000	32.997	111.230\$000	48.545	193.698\$100
56.317	000	14.177	60.751\$000	24.306	123.964\$000
90.305	000	10.529	37.940\$000	17.712	76.810\$500
65.175	000	9.141	28.675\$000	22.973	106.807\$500
60.161	000	3.828	16.305\$000	12.477	57.400\$000
65.872	000	15.754	57.952\$000	18.436	95.058\$000
21.528	000	30.559	111.894\$320	37.338	181.334\$500
932	600	33.185	132.484\$000	47.429	191.314\$300
18.415	000	37.104	136.077\$000	41.146	185.920\$000
68.792	600	357.704	1.308.386\$320	441.566	1.882.908\$750

onymio de Souza Franco, 2.º Official.

Mappa comparativo da exportação de arroz, algodão, cacau, cachaça, farinha, feijão, milho e tabaco, dos annos de 1913 e 1917, com as quantidades e valores officiaes (11)

MEZES	ARROZ				ALGODÃO				CACAU				FARINHA				FEIJÃO				CACHAÇA				MILHO				TABACO			
	1913		1917		1913		1917		1913		1917		1913		1917		1913		1917		1913		1917		1913		1917		1913		1917	
	Kilos	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Alqueires	Valor Offic.	Alqueires	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Litros	Valor Offic.	Litros	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.	Kilos	Valor Offic.		
Jan. to . . .	33 945	11 467\$500	71 225	18 406\$500	6 401	11 200\$700	22 707	220 347\$684	85 292	77 000\$400	56 747	396 416\$000	33 403	196 782\$500	300	150\$000	25 250	15 045\$000	22 776	13 658\$000	3 290	2 555\$000	66 000	11 140\$000	90 708	32 724\$000	1 000	12 918\$000	21 070	90 400\$000
Fevereiro . .	21 670	9 414\$500	116 490	72 225\$000	269 915	190 037\$646	116 857	106 872\$80	81 508	648 743\$000	66 041	110 583\$000	6 240	1 578\$300	65 005	32 509\$000	56 434	28 910\$000	7 423	1 948\$000	19 200	3 395\$000	136 440	18 704\$000	3 460	20 000\$000	4 000	10 000\$000
Março . . .	53 623	26 527\$000	160 075	97 664\$000	105 808	283 069\$810	163 589	111 386\$020	91 760	702 880\$700	91 793	628 047\$500	2 440	1 556\$000	101 517	66 065\$400	112 230	53 652\$000	16 824	12 972\$000	101 440	17 402\$000	80 000	10 000\$000
Abril . . .	11 155	6 069\$500	117 340	14 684\$200	2 700	7 700\$000	51 657	35 717\$950	109 945	69 606\$000	14 585	324 277\$500	68 062	163 578\$000	1 300	621\$000	73 720	10 936\$000	35 905	17 479\$000	17 494	15 405\$000	25 880	1 775\$000	31 245	8 678\$000	3 000	111 000\$000	68 000	100 000\$000
Mai . . .	3 180	1 542\$500	51 368	29 411\$000	156 317	94 219\$290	157 530	129 775\$000	39 586	152 722\$000	10 891	276 837\$000	90	55\$000	16 740	30 549\$500	21 817	6 654\$000	1 984	3 496\$000	260	193\$000	6 045	6 045\$000	14 150	91 618\$000	24 000	100 000\$000
Junho . . .	7 450	3 434\$000	32 695	21 012\$500	1 000	2 500\$000	10 395	61 947\$466	1 254 753	1 052 824\$740	21 049	160 832\$000	52 669	221 953\$000	240	87\$000	18 340	28 569\$200	20 730	8 678\$000	3 422	2 818\$000	1 980	728\$000	141 000	32 686\$000	10 000	27 918\$000	17 000	28 818\$000
Julho . . .	807	306\$750	16 425	21 815\$000	295 475	117 227\$806	263 487	189 169\$000	17 988	135 540\$400	25 959	164 052\$000	300	157\$800	18 240	26 103\$000	10 792	5 481\$000	1 540	1 446\$000	1 200	693\$000	162 850	81 743\$000	3 440	28 000\$000	10 000	100 000\$000
Agosto . . .	3 160	1 663\$000	28 705	13 205\$000	160 461	115 315\$870	246 652	169 509\$680	16 304	122 247\$000	33 770	265 999\$000	570	289\$500	87 045	32 006\$500	11 650	5 011\$000	3 425	2 544\$000	2 940	486\$000	198 145	8 197\$000	3 000	10 000\$000	13 000	20 000\$000
Setembro . .	29 660	13 367\$500	32 330	11 560\$000	501	2 408\$000	65 872	17 749\$483	8 900	6 052\$000	27 055	179 520\$000	19 919	137 897\$000	2 940	1 209\$000	27 200	16 942\$000	24 688	8 737\$000	1 630	1 340\$000	1 680	792\$000	380 880	35 648\$000	1 000	10 000\$000	18 000	20 000\$000
Outubro . . .	29 778	12 574\$500	91 910	43 499\$000	10 000	25 000\$000	21 528	15 745\$446	10 358	7 043\$440	38 812	253 032\$000	36 178	282 244\$000	16 581	8 484\$000	10 010	20 074\$000	29 739	10 614\$000	3 455	2 895\$000	27 060	4 874\$000	253 490	28 914\$000	3 000	10 000\$000	1 000	10 000\$000
Novembro . .	16 740	20 683\$000	96 445	18 373\$500	353	373\$000	34 679	69 496\$000	932	680\$350	152 401	63 125\$920	52 095	343 228\$500	38 369	345 791\$500	20 280	9 550\$000	24 860	15 475\$300	30 898	13 404\$000	1 040	3 435\$000	69 580	13 784\$000	118 000	33 412\$000	3 000	10 000\$000	10 000	10 000\$000
Dezembro . .	36 540	15 722\$500	103 245	49 268\$000	2 038	178 681\$000	18 416	13 565\$649	19 479	343 599\$500	45 444	394 634\$000	43 346	13 695\$000	64 287	36 028\$480	25 684	9 009\$000	3 475	3 044\$500	109 561	10 544\$000	31 270	6 127\$000	104	100 000\$000	41 440	100 000\$000
Total	284 878	121 473\$200	950 353	501 411\$700	353	373\$000	147 429	295 841\$800	1 568 792	1 235 764\$005	2 571 426	1 964 376\$440	530 607	3 732 782\$400	553 128	3 695 395\$000	91 537	37 434\$300	632 454	255 822\$740	106 033	181 881\$000	70 040	36 568\$500	438 071	65 141\$000	2 259 004	114 298\$000	1 000	10 000\$000	411 000	100 000\$000

Vista.— O chete de secção, Jso. L. de Castro Moraes.

DEMONSTRAÇÃO

Recbedora de Rendas do Para, 4 de Maio de 1918 — 74

Visa.— J. L. de Castro Moraes.

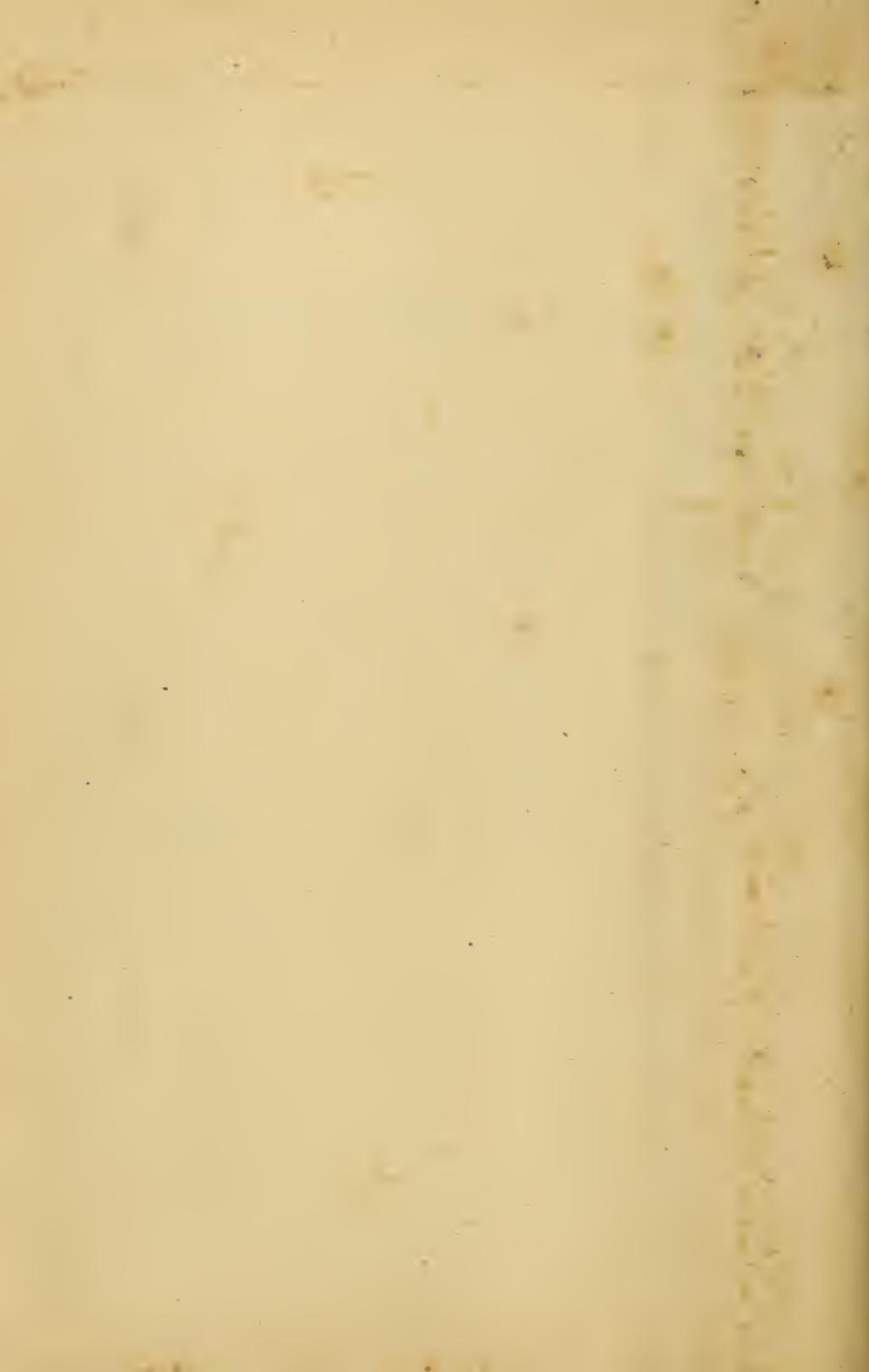
QUANTIDADES	EXCESSO DE 1913 s 1917		EXCESSO DE 1917 s 1913	
	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Arroz			695 475	476 638\$450
Algodão			146 776	295 498\$800
Cacau			892 633	728 612\$935
Cachaça	486 033	125 345\$500		
Farinha		67 386\$000	22 521	
Feijão			557 617	318 694\$400
Milho			1 829 972	349 106\$000
Tabaco			83 862	571 522\$430

(III)

**Estatística do algodão produzido em todo o Estado
durante o anno agricola 1917 -1918**

Igarapé-Assú..	472.431	kilos	Transporte	1.338.243	kilos
Bragança.....	324.021	»	Oeiras	1.338	»
Quatipurú.....	237.831	»	Portel	1.315	»
Belem	113.302	»	Marapanim.....	1.200	»
Santarem.....	108.417	»	Vigia	1.148	»
Vizeu.....	22.648	»	Cametá.....	897	»
Ourem.....	12.765	»	Gurupá.....	842	»
Monte Alegre....	9.755	»	Soure	783	»
Obidos	8.045	»	Muaná.....	651	»
S. Domingos da Bôa Vista.....	6.271	»	Iritujá.....	625	»
Alemquer	5.614	»	Juruty	538	»
Montenegro.....	3.852	»	Chaves	562	»
Maracanã.....	3.755	»	Prainha	425	»
Faro.....	3.017	»	Breves	325	»
S. Miguel do Guamá	3.011	»			
Porto de Moz.....	2.150	»			
Afuá.....	1.358	»			
A transportar.. ...	1.338.243	kilos	Total.....	<u>1.348.892</u>	kilos

Achilles Mazzitelle, Professor Ambulante de Agricultura..



\$000		milho.....	4
\$000		" farinha.....	7
\$000		" café.....	1
\$000		Cordas, barbante e estopilha	1
\$000		Chapêos de palha.....	1
\$000		" de sol.....	5
\$000		Cerveja.....	1
\$000		Calçados.....	15
\$000	2	Cigarros.....	13
\$000		Caixas para borracha.....	5
\$000		Carroças.....	1
\$000		Colchões.....	7
\$000		Cera (artefactos).....	6
\$000		Chocolate.....	2
\$000		Caixas de papelão.....	2
\$000		Espelhos.....	1
\$000	1	Gêlo.....	1
\$000		Malas e bahús.....	9
\$000		Marmore (obras).....	5
\$000		Cimento (artefactos).....	2
\$000	4	Movéis.....	10
\$000	6	Massas alimenticias.....	2
\$000		Oleós.....	4
\$000	3	Prêgos.....	2
\$000		Pinçeis.....	1
\$000	7	Perfumarias.....	2
\$000		Artefactos de barro.....	1
\$000		Refrigerantes.....	3
\$000		Roupas.....	4
\$000		Sacços de papel... ..	2
\$000		Sabão.....	8
\$		Tigellinhas de folha.....	1
\$000		Beneficiar tabaço.....	2
\$000		Vinho de fructas.....	5
\$000		Vinho.....	2

baraço na restituição, quando requisitada em termos devidos e legaes.

Navegação Subvencionada

Foi e continua a ser paga em dia, quer a de Soure e Mosqueiro, quer a de Faro, as unicas que mantem o Estado.

Importou em Rs. 274:124\$992 a quantia paga por esta verba em 1917.

Orçamento para 1919

Apresentaremos a V. Exc. em exposição especial, as bases do futuro orçamento, as quaes exigem exame demorado e reflectido. Além de que precisamos ter muito em conta a avultada somma que no futuro exercicio se faz mister consignar nelle para retomar os serviços da divida externa, porque a partir de 1.º de janeiro proximo os 45 0/0 dos direitos de exportação que attendem ao Funding, devem ser integralmente destinados áquelles, ha a considerar, e isto devemos ter em muita valia, a situação actual do Estado, que se não melhorar até dezembro, vai exigir não apenas e tão sómente economia, mas supressão e extinção de serviços que não terá mais meio algum de custear e manter.

O balanço do Thesouro mostra e demostra que, sem incluir aquelle serviço de divida externa, que vae ser demasiadamente oneroso para o Estado, este precisa para custear as despesas dos diversos ramos do serviço publico e da administração, de uma somma superior a Rs. 12.000:000\$000, e esta receita, é forçoso confessar com toda a franqueza, não a obteremos no futuro exercicio, mesmo que melhore e muito, as nossas actuaes condições economicas e financeiras.

Conclusão

São estas as informações que, com a maxima sinceridade, julgamos de nosso dever trazer ao conhecimento de V. Exc. sobre a situação economica e financeira.

ra do Estado e sobre os serviços a cargo da Directoria da Fazenda e do Thesouro Publico.

Dellas se deduzirá, com exactidão e verdade, a situação real do nosso Estado, e o esforço e trabalho da sua administração actual em pról dos seus interesses e da sua prosperidade.

Esforços, de facto, não foram poupados nesse sentido, como o indica o augmento verificado em quasi todas as verbas da receita, resultado da fiscalisação e do cuidado empregados na percepção della, augmento que compensou, em mais de dois terços, a extraordinaria differença apurada na arrecadação do imposto de exportação, occasionada pela falta de transportes.

Os compromissos externos e internos foram todos diminuidos: os externos, de lbs. 20.000-0-0, no emprestimo *fundado* — 1915. — ficando ainda em deposito nas mãos dos banqueiros mais de lbs. 38.000-0-0, em 31 de dezembro do anno findo, somma com a qual resgataremos definitivamente em setembro proximo o emprestimo de 1910; os internos, com a redução de Rs. 200:200\$000 na Divida Interna Fundada e de Rs. 849:785\$162 na Fluctuante.

Tudo isto, sabemos, e já dissemos paginas atraz, não bastou nem basta ao que de nós espera e exige o Pará.

Não ha de ser, porem, com o Thesouro exgottado e posto quasi que diariamente na imminencia de não satisfazer as despesas ordinarias, que resolveremos a crise em que elle se debate, crise economica, crise financeira e crise commercial, unica na nossa historia, pela variedade e extensão de seus terriveis effeitos. Para resolver crises como a que atravessa o Estado não basta o proposito energico, firme, seguro e desassombrado dos que governam e administram; faz-se mister alguma coisa mais: o credito, que tudo demonstra possuirmos actualmente, mas que não podemos utilizar e fazer valer num momento como este, em que o mundo inteiro conflagrado se degladia e arruina numa lucta descommunal, phenomenal mesmo, e o restringe pelas necessidades que essa

mesma lucta occasiona e determina, no campo financeiro, para cada uma das nações nella empenhadas.

Vasto é o conjunto de medidas a por em pratica como sejam, no terreno economico, a intensificação da produção pela polycultura e industrias annexas, saneamento do interior, facilidade e barateamento dos transportes, criação do credito agricola e das escolas agricolas e technicas profissionaes, redução dos impostos de exportação; no financeiro, o augmento da receita com o lançamento de novos impostos, territorial, já em elaboração, o sobre a renda, diminuição das despezas pela reorganisação completa dos serviços, reduzindo uns e supprimindo outros, consolidação da divida fluctuante, reduzindo toda a divida interna a um só typo; no terreno commercial, fazendo funcionar os armazens geraes já creados, despertando pela propaganda no commercio a necessidade de por elle em movimento, pelo penhor agricola, pelo bilhete de mercadorias, conhecimentos de depositos e warrants, instrumentos de credito de primeira ordem, a grande massa de productos que se accumulam na praça sem sahida e escoadouro.

Taes medidas, sobretudo as de ordem economica, demandam e exigem capitaes que não possuímos e não temos onde ir buscar neste momento. Precisamos de estradas no Xingú, no Tapajós, no Trombetas, mas, mesmo concedendo favores excepcionaes, como já temos feito, não ha quem as construa pela mesma razão apontada de falta de capitaes para construil-as.

O mal não é só nosso; é geral. No momento actual, toda e qualquer operação de credito é difficil, senão impossivel. S. Paulo, com os elementos e recursos extraordinarios de que dispõe, não conseguiu realizar uma destinada exclusivamente á constituição de um fundo especial pará auxilio á lavoura.

Emquanto não pudermos realizar aquellás medidas, forçados a viver e a ir resolvendo a nossa situação com os nossos proprios recursos, é imprescindivel entrar desassombradamente no terreno das economias severas, unico meio de normalisar a situação geral, eliminando des-

pesas inuteis. adiando obras e serviços que não tenham caracter urgente, pondo e calculando as despesas nos strictos limites dos recursos da receita.

Sabemos quanto as medidas desta natureza são antipathicas, mas em momento como este que atravessa o Estado é preciso, é forçoso enfrentar com coragem e desassombro essas antipathias.

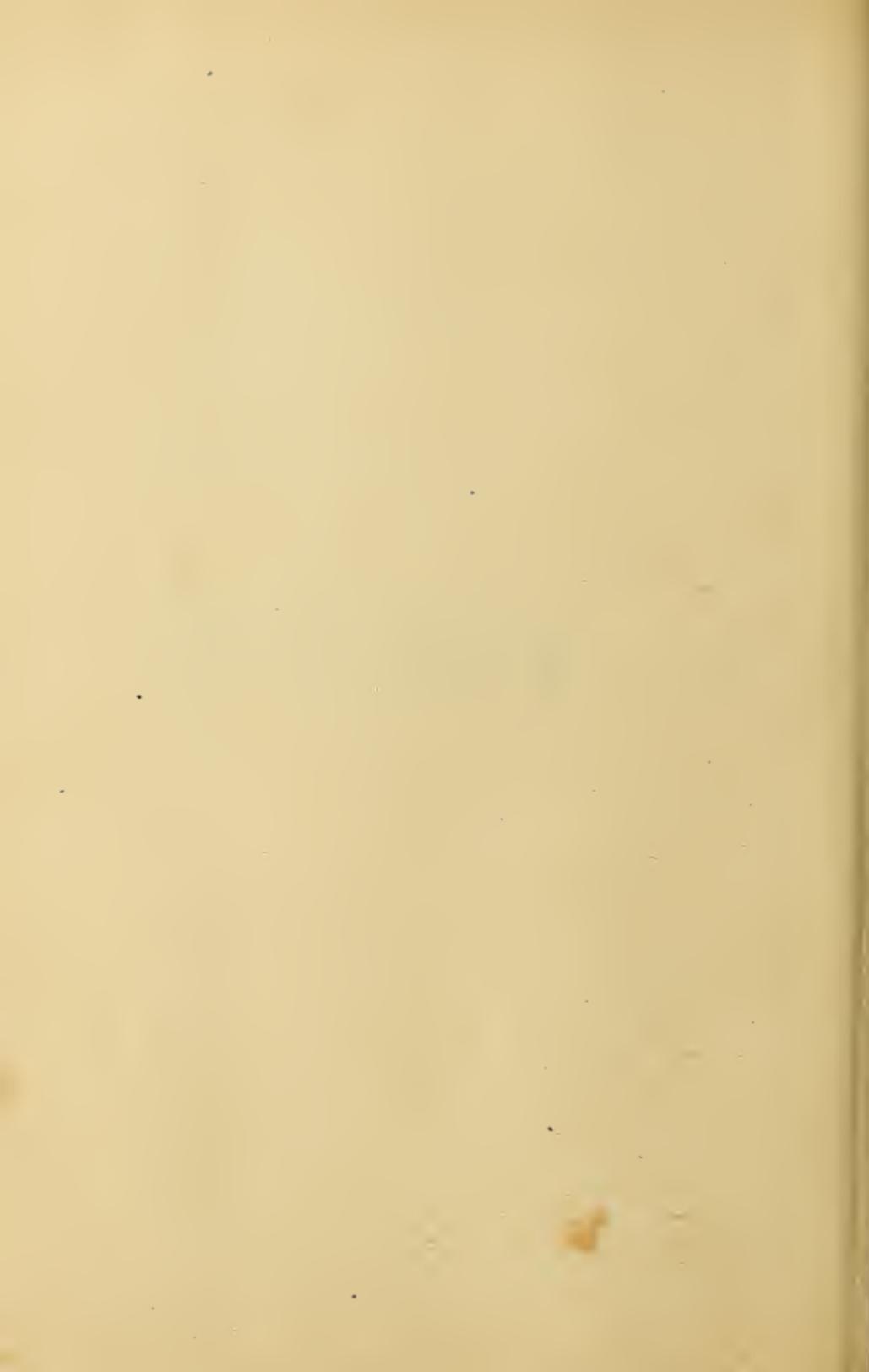
A normalidade da vida financeira do Estado depende da decretação dessas medidas: exige-as o bom nome e o futuro do Pará.

Para honra delle, é forçoso que, sem vacillações, todos as acceitem e com o consagrado amor e patriotismo de paraenses, todos luctem e trabalhem em prol da sua grandeza e do seu progresso.

Belem, 7 de agosto de 1918.

José C. da Gama Malcher.

ANNEXOS



(V)

THE SOURO DO ESTADO

Balanço do Thesouro do Estado, referente ao exercicio de 1917

RECEITA

RENDA ORDINARIA

Exportação.....	4.765:826\$734	
Industrias e profissões.	582:329\$781	
Divida Activa.....	121:937\$240	
Transmissão de proprie- dade.....	347:019\$006	
Heranças e Legados....	95:900\$101	
Taxa Judiciaria.....	20:599\$155	
Terras Publicas.....	9:674\$380	
Sello de Verba.....	116:825\$724	
Sello adhesivo.....	116:543\$035	
Papel sellado.....	4:104\$500	
Estrada de Ferro de Bragança	1.367:868\$806	
Curro do Maguary.....	761:937\$010	
Directoria do Serviço de Aguas.....	759:524\$560	
Imprensa Official.....	30:437\$538	
Estação de Beneficia- mento Agrícola.....	3:459\$366	
Renda de outros pro- prios do Estado....	28:455\$030	9.132:441\$966

RENDA EXTRAORDINARIA

Indemnizações.....	38:073\$083	
Eventuaes	65:209\$005	
Auxilios	37:399\$530	
Renda da lancha Ma- guary	10:000\$000	
Idem do vapor Santa Cruz	20:000\$000	170:681\$618

RENDA C/. APLICAÇÃO ESPECIAL

Bolsa	261:073\$500
Consumo	484:119\$795
Addicionaes.....	150:003\$909
Fundo Escolar.. ..	7:910\$000

Imposto de transporte para o Governo Federal.....

43:175\$740

Prophylaxia da Lepra Instituto Pasteur.....

6:844\$354

10:000\$000

963:127\$298

Renda sem discriminação.....

61:615\$971 10.327:866\$853

MONTEPIO

Contribuições e joias....

251:566\$358

Juros de Apolices.. ..

28:000\$000

279:566\$358

DEPOSITOS COMMUNS

Importancia recolhida..

82:141\$540

CUSTAS JUDICIARIAS

Idem, idem.....

9:318\$816

DEPOSITOS JUDICIARIOS

Idem, idem.....

41:886\$939

EMPRESTIMOS DE MONTEPIO

Amortisações realizadas

7:031\$700

BANCO COMMERCIAL DO PARÁ

Saldo desta conta.....

584:765\$632

AGENCIA DO BANCO DO BRASIL

Idem, idem.....

1.848:110\$600

SUPPRIMENTO do

exercício de 1918..

787:920.669

13.968:609\$107

DESPEZA

Governo e Administração

Governo do Estado....

59:587\$388

Gabinete do Governador.....

53:406\$890

Secretaria Geral.....

73:314\$380

Thesouro Publico.....

133:344\$000

Recebedoria.....

100:868\$844

Junta Commercial.....

14:576\$740

Imprensa Official.....

183:819\$564

D rectoria de Obras Pu-

iblicas.....

108:679\$783

Estrada de Ferro de

Bragança.....

1.326.949\$816

Directoria do Serviço de Aguas.	433:662\$693	
Matadouro do Maguary	292:340\$923	
Marchanteria do Estado	252:527\$070	
Theatro da Paz.....	9:816\$500	3.042:894\$591

Instrução Publica

Bibliotheca e Archivo Publico	16:403\$600	
Faculdade de Direito	56:940\$000	
Escola de Pharmacia..	9:369\$480	
Gymnasio Paes de Carvalho.....	113:018\$656	
Escola Normal	91:660\$470	
Instituto Lauro Sodré	162:156\$719	
Instituto Gentil Bittencourt.....	102:604\$466	
Muzeu Goeldi.	65:138\$360	
Instituto S. Antonio do Prata.	82:940\$171	
Ensino Primario.....	874:018\$550	1.574:250\$472

Saude Publica

Serviço Sanitario.....	478:181\$989	
Hospitales.	67:267\$506	
Hospicio de Alienados	194:152\$980	
Instituto Pasteur.....	12:217\$050	751:819\$525

Poder legislativo

Senado e Camara dos Deputados....	80:349\$000	
Secretaria do Senado..	18:459\$132	
Secretaria da Camara..	13:102\$100	111:910\$232

Polícia civil e militar

Chefatura de Policia....	381:047\$689	
Brigada Militar do Estado.....	1.898:545\$586	2.279:593\$275

Poder Judiciario

Tribunal Superior de Justiça	181:619\$900	
Secretaria do Tribunal	18:746\$400	
Repartição Criminal e Forum	29:620\$950	
Ministerio Publico.....	148:610\$300	
Secretaria de Ministerio.....	7:328\$700	
Juizes da Capital e do interior.	439:499\$900	825:426\$150

Agricultura e colonisação		
Directoria de Agricultura	39:442\$010	
Campo de Cultura.....	22:571\$246	
Estação de Beneficiamento Agrícola.....	5:735\$600	67:748\$856
Funcionarios inactivos		
Pagamentos no exercicio.....		625:419\$888
Depositos communs		
Restituídos no exercicio		68:381\$961
Depositos judiciaes		
Idem, idem		35:700\$078
Pensionistas do montepio		
Pagamentos no exercicio		399:496\$128
Navegação subvencionada		
Importancia despendida		274:124\$992
Resgate de apolices		
Valor desta conta.....		88:720\$010
Obras		
Concertos e reparos pagos		60:307\$233
Collectorias		
Despezas no exercicio		126:229\$932
Custas judiciaes		
Pagas no exercicio.....		13:660\$696
Restituição do montepio		
Contribuições restituídas		11:506\$086
Eventuaes		
Despendido sob esta verba.....		221:118\$583
Exercicios findos		
Pagamentos por esta verba.....		849:785\$162
Imposto de consumo		
Despezas pagas.....		65:531\$788

Restituições	
Realizadas no exercício	1:487\$800
Adiantamentos	
Para funeraes, passagens e consignações a descontar de vencimentos.....	34:549\$180
Liquidações	
Saldo desta conta.....	196:541\$260
Commissões e porcentagens	
Pagas de accordo com a lei orçamentaria...	21:775\$550
Diversas despesas	
Pagamentos no exercício.....	80:874\$700
Juros do emprestimo interno de (1915) recolhidos ao Banco Commercial...	332:083\$622
Associação commercial	
Importancia entregue..	130:536\$746
Santa Casa de Misericórdia	
Idem, idem.	269:795\$984
Serviço do Funding	
Importancia depositada	1.407:338\$677
	<u>13:968:609\$107</u>

Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 25 de julho de 1918.—*Pedro Augusto de Oliveira.*

(VI)

Receita do Estado do Pará em 1917

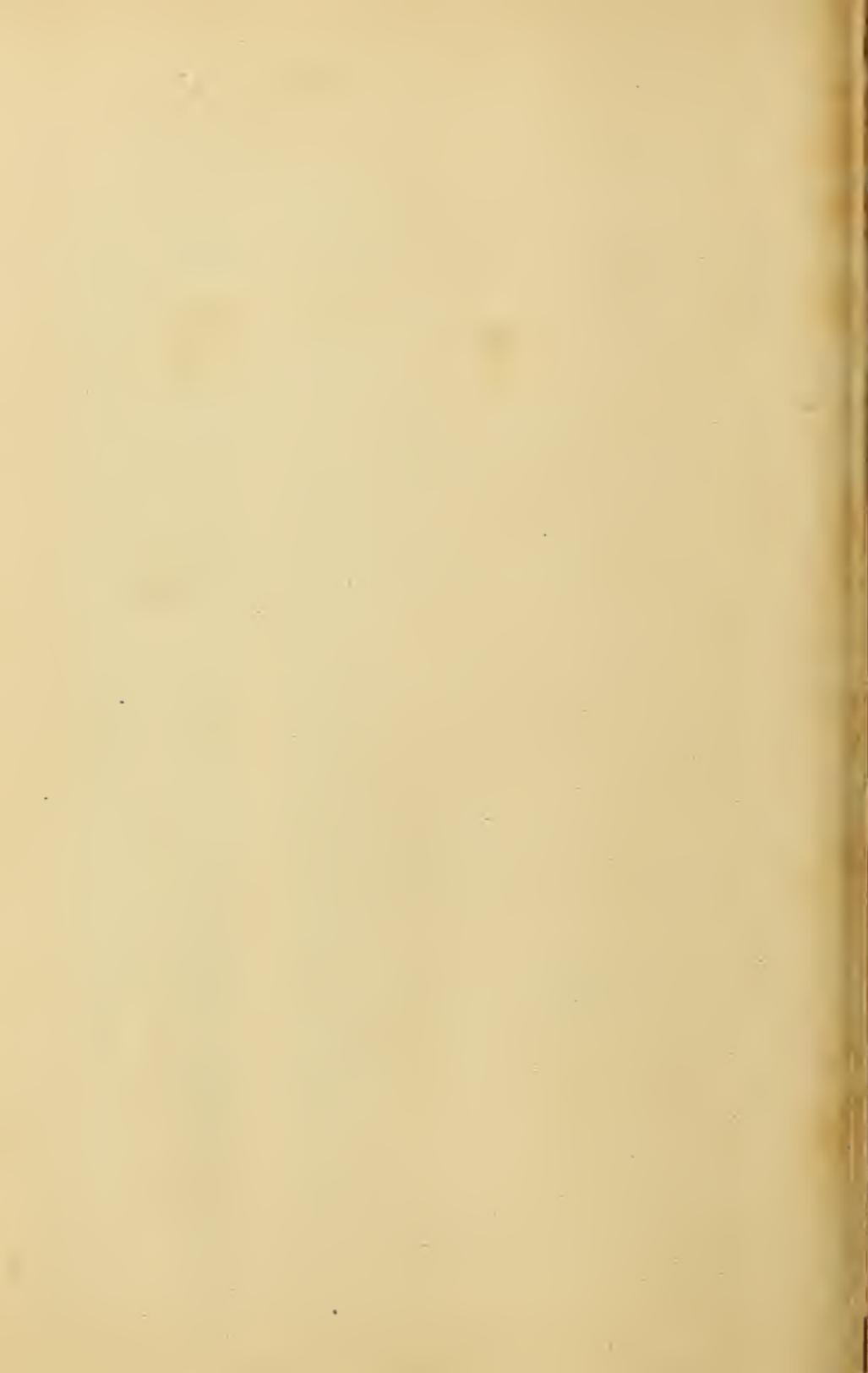
DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	RENDA		DIFERENÇAS	
	ORÇADA	ARRECADADA	Da importância arrecadada sobre a orçada	Da importância arrecadada sobre a orçada
I) — RENDA ORDINARIA				
Direito de exportação.....	5.400.000\$000	4.765.826\$734		634.173\$266
Indústrias e profissões.....	750.000\$000	582.329\$781		167.670\$219
Imposto do sello.....	225.000\$000	237.173\$251	12.473\$251	
Transmissão de propriedade.....	340.000\$000	463.518\$263	123.518\$263	
Renda da Estrada de F. de Bragança.	1.080.000\$000	1.367.868\$800	237.868\$800	
Renda das águas.....	635.000\$000	759.524\$560	124.524\$560	
Renda do Matadouro da Maguary.	700.000\$000	761.937\$010	61.937\$010	
Rendimento de outros serviços e próprios do Estado.....	50.000\$000	52.351\$934	2.351\$934	
Cobrança da dívida activa.....	180.000\$000	121.937\$240		58.062\$760
Venda, emolumentos e laudemios de terras.....	35.000\$000	9.674\$380		25.325\$620
II) — RENDA EXTRAORDINARIA				
Indemnizações.....	12.000\$000	38.073\$083	26.073\$083	
Eventuaes, inclusive multas do jury e heranças vagas.....	180.000\$000	211.068\$860	31.068\$860	
III) — RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto da Bolsa.....	250.000\$000	261.073\$500	11.073\$500	
Imposto adicional de 2,5%.....	162.250\$000	150.003\$909		12.246\$091
Consumo do alcool e tabaco.....	580.000\$000	481.119\$795		95.880\$205
Imposto territorial.....	150.000\$000			150.000\$000
	10.729.250\$000	10.266.781\$113	680.889\$274	1.143.358\$161
RESUMO :				
Renda ordinaria.....	9.395.000\$000	9.122.441\$966	612.673\$834	885.231\$865
Renda extraordinaria.....	192.000\$000	249.141\$943	57.141\$943	
Renda com applicação especial.....	1.142.250\$000	395.197\$204	11.073\$500	258.126\$296
	10.729.250\$000	10.266.781\$113	680.889\$274	1.143.358\$161

Directoria Geral da Fazenda Publica do Pará, 25 de Julho de 1918.

Pedro Augusto de Oliveira.

Demonstração das rendas das Collectorias do interior, referente
ao exercício de 1917

COLLECTORIAS	RECEITA	DESPEZA	SALDOS
Afuá	14.841\$389	1.481\$577	13.359\$812
Abaeté	22.854\$148	4.322\$430	18.531\$718
Acará	3.633\$560	171\$294	3.462\$266
Anajás	12.754\$719	1.765\$318	10.989\$401
Altamira	23.116\$351	3.408\$990	19.707\$361
Alemquer	21.252\$080	6.473\$357	14.778\$723
Almeirim	3.407\$788	5.11\$139	2.896\$649
Aveiro	2.328\$396	3.45\$720	1.982\$676
Baião	2.360\$810	10\$552	2.350\$258
Bemfica	6.597\$772	1.351\$971	5.245\$801
Bragança	28.102\$224	12.763\$312	15.338\$912
Breves	12.853\$027	3.024\$883	9.828\$644
Bujarú	2.482\$065	372\$307	2.109\$758
Barcarena	2.170\$682	325\$602	1.845\$080
Bagre	2.750\$066	612\$232	2.137\$834
Castanhal	14.115\$651	2.655\$314	11.460\$337
Curuçá	7.157\$474	1.999\$688	5.157\$786
Cachoeira	10.025\$154	1.896\$671	8.128\$483
Cametá	23.393\$970	5.176\$981	18.216\$989
Chaves	10.737\$121	1.581\$999	9.155\$122
Curralinho	1.004\$828	478\$472	3.526\$356
Caraparú	2.716\$521	407\$474	2.308\$047
Capim	3.871\$154	422\$688	3.448\$466
Cairary	1.472\$825	220\$923	1.251\$902
Conceição de Aragnaya	1.168\$583		1.168\$583
Faro	1.256\$046	493\$948	4.062\$098
Gurupá	5.283\$772	552\$841	4.730\$928
Igarapé-miry	13.133\$297	1.864\$847	11.268\$450
Irituia	7.903\$790	1.170\$306	6.733\$484
Igarapé-assú	12.273\$450	2.636\$806	9.636\$644
Ihanagapy	1.611\$386	76\$949	1.567\$437
Itaituba	8.996\$579	1.516\$450	7.480\$129
Juruty	6.411\$907	951\$764	5.490\$143
Lamociro	2.740\$562	496\$584	2.303\$978
Mosqueiro	4.746\$582	706\$596	4.039\$986
Mocajuba	7.882\$556	1.063\$537	6.819\$019
Atuaná	10.904\$018	1.817\$255	9.086\$763
Maracanã	8.770\$051	2.14. \$187	6.620\$864
Mazaganopolis	17.823\$035	2.705\$669	15.117\$366
Macapá	21.810\$950	3.262\$373	18.548\$577
Me Igaço	8.331\$285	1.278\$367	7.052\$918
Marapanim	10.419\$804	1.497\$270	8.952\$534
Monte Alegre	27.271\$765	4.711\$031	22.560\$734
Mojú	1.645\$846	246\$684	1.399\$162
Marabá	9.282\$619	730\$734	8.551\$885
Montenegro	3.246\$837	429\$334	2.817\$503
Obidos, Mesa de Rendas	71.651\$808	22.943\$317	48.708\$491
Ourem	4.070\$585	668\$969	3.401\$616
Ociras	2.606\$481	477\$158	2.129\$323
Ovapoek	912\$840		912\$840
Pinheiro	9.125\$757	1.367\$307	7.758\$450
Ponta de Pedras	1.387\$816	630\$574	3.757\$242
Portel	6.117\$806	962\$888	5.154\$918
Praíha	1.289\$070	621\$569	3.667\$501
Porto de Móz	1.524\$515	165\$046	1.359\$469
Qu tipurú	3.975\$502	640\$694	3.334\$811
S. Caetano	4.211\$857	280\$158	3.931\$699
Soure	12.687\$959	2.623\$152	10.064\$807
S. Miguel do Guamá	7.603\$249	1.408\$344	6.112\$905
S. Domingos da Boa vista	4.539\$852	550\$861	3.988\$991
Santarem	33.701\$580	5.151\$861	28.549\$719
S. Sebastião da Boa vista	1.655\$348	240\$585	1.414\$763
Salinas	3.515\$396	521\$280	2.994\$116
Sourzel	811\$010	83\$923	727\$087
Vigia	12.732\$803	3.198\$352	9.534\$451
Vizeu	6.272\$491	1.562\$938	4.709\$553
	630.844\$040	126.229\$932	504.614\$108



(VIII)

**DEMONSTRAÇÃO dos alcances verificados
nos annos de 1914 a 1917 nas
Collectorias do Estado**

ANNOS	Alcance verificado	Alcance recolhido	Alcance a recolher
1914	17:944\$386	7:770\$602	10:173\$784
1915	22:664\$760	4:065\$448	18:599\$312
1916	28:099\$845	7:876\$804	20:223\$041
1917	5:820\$466	1:585\$711	4:234\$755
Somma	74.529\$457	21:298\$565	53:230\$892

2.^a Secção do Thesouro do Pará, 30 de junho de 1918.

Raymundo C. Alves da Cunha, escripturario.

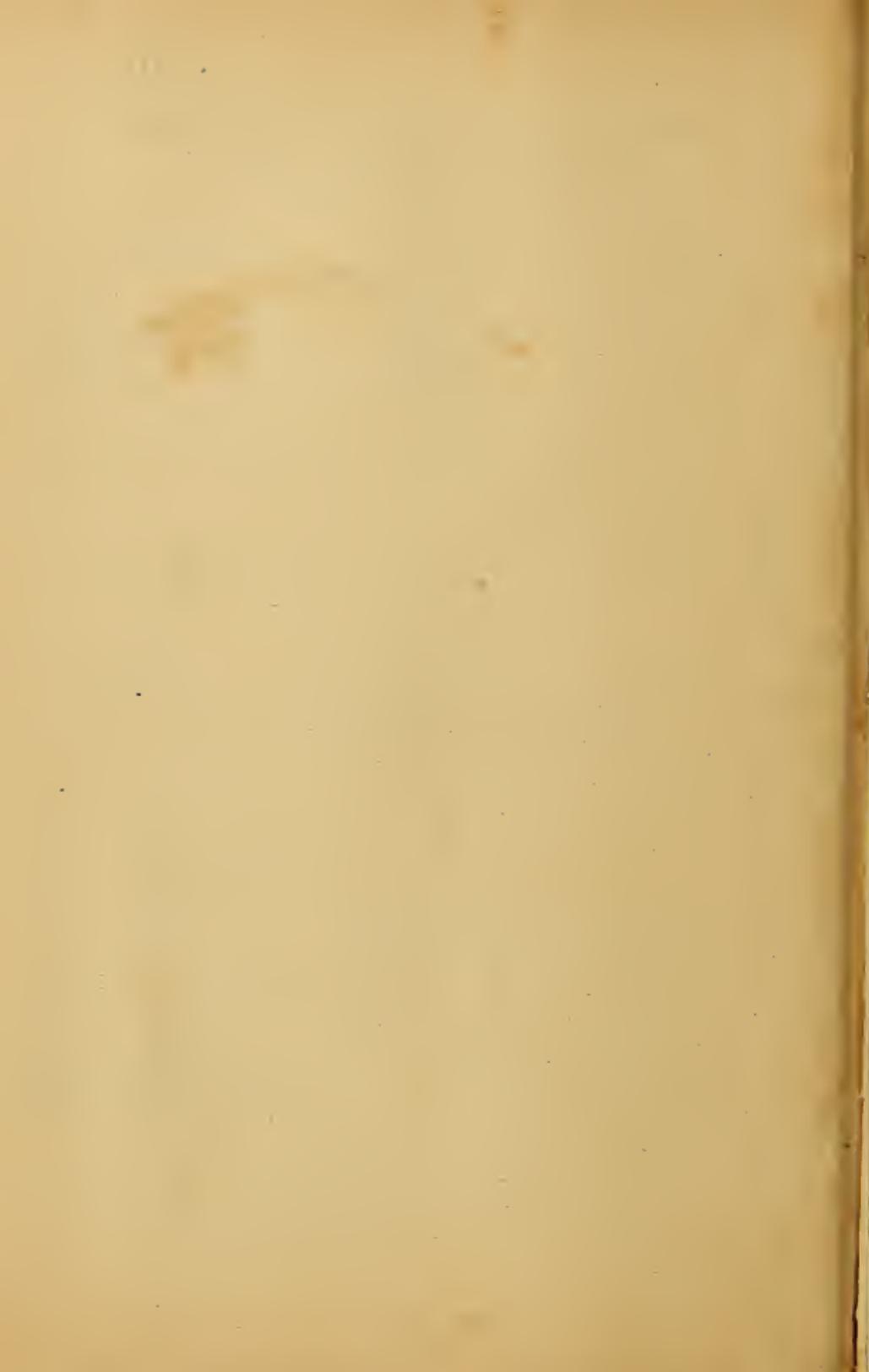
Confere.—O chefe de secção, *Carlos de Moraes Leão*.

**QUADRO DEMONSTRATIVO do movimento
de papel sellado, referente ao 1.^o
semestre do anno de 1918**

	FOLHAS		Importancias
	<i>Simples</i>	<i>Duplas</i>	
Saldo existente no mez de dezembro conforme verificação procedida em 31 desse mez.....	51.489	40.309	45:899\$000
Supprimento feito á Recebedoria e Collectorias.....	6.946	11.183	9:064\$500
Venda realizada neste Thesouro.....	1.895	16.367	9:131\$000
SALDO em 30 de junho.....	42.648	12.759	27:703\$500

1.^a Secção do Thesouro do Pará, 1 de julho de 1918.

Euclides da Gama Malcher, 1.^o escripturario.



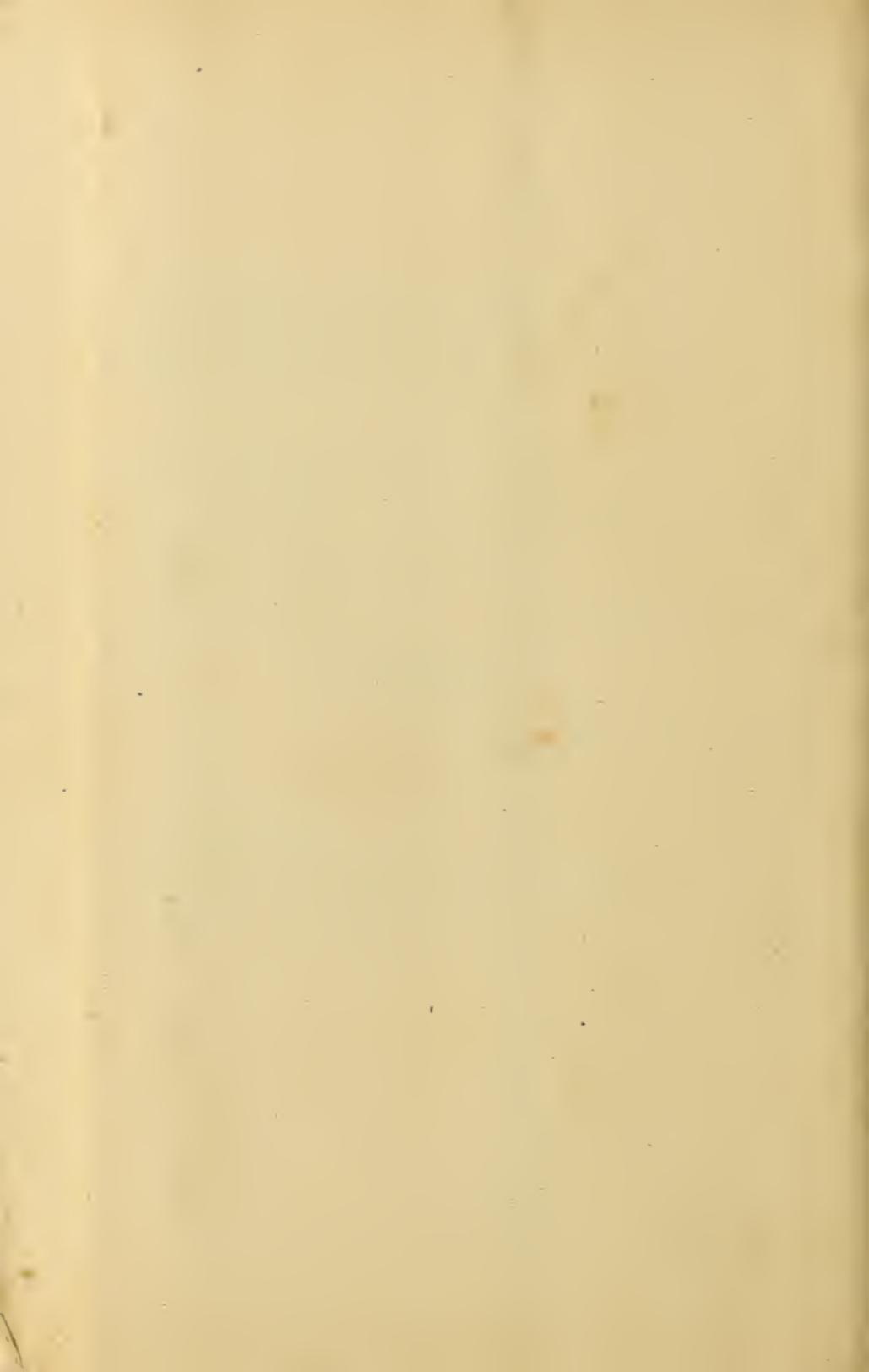
(IX)

QUADRO demonstrativo do movimento de estampilhas durante o anno de 1917

	\$100	\$200	\$300	\$500	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	IMPORTANCIAS
Saldo existente.....	6.897	5.200	10.500	153.600	15.000	22.000	20.476	12.000	5.100	6.000	765:059\$700
Supprimento feito á Recebedoria e Collectorias..	2.075	970	4.369	71.067	2.702	2.436	871	347	140	20	56:459\$700
	4.822	4.230	6.131	82.533	12.298	19.564	19.602	11.653	4.960	5.980	708:600\$000
Venda realizada neste Thesouro.....	684	592	1.046	10.703	1.662	1.166	128	127	64	23	15:686\$100
	4.138				10.626		19.174	11.526	4.896	5.957	692:913\$900
Estampilhas retiradas para incinerar.....	4.000				8.871		18.104	9.803	4.013	5.000	528:084\$000
SALDO em 31 de dezembro.....	138	3.638	5.085	71.830	1.765	18.398	1.070	1.123	883	957	164:832\$900

1.ª Secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1917.

Raymundo C. Alves da Cunha. escripturario.

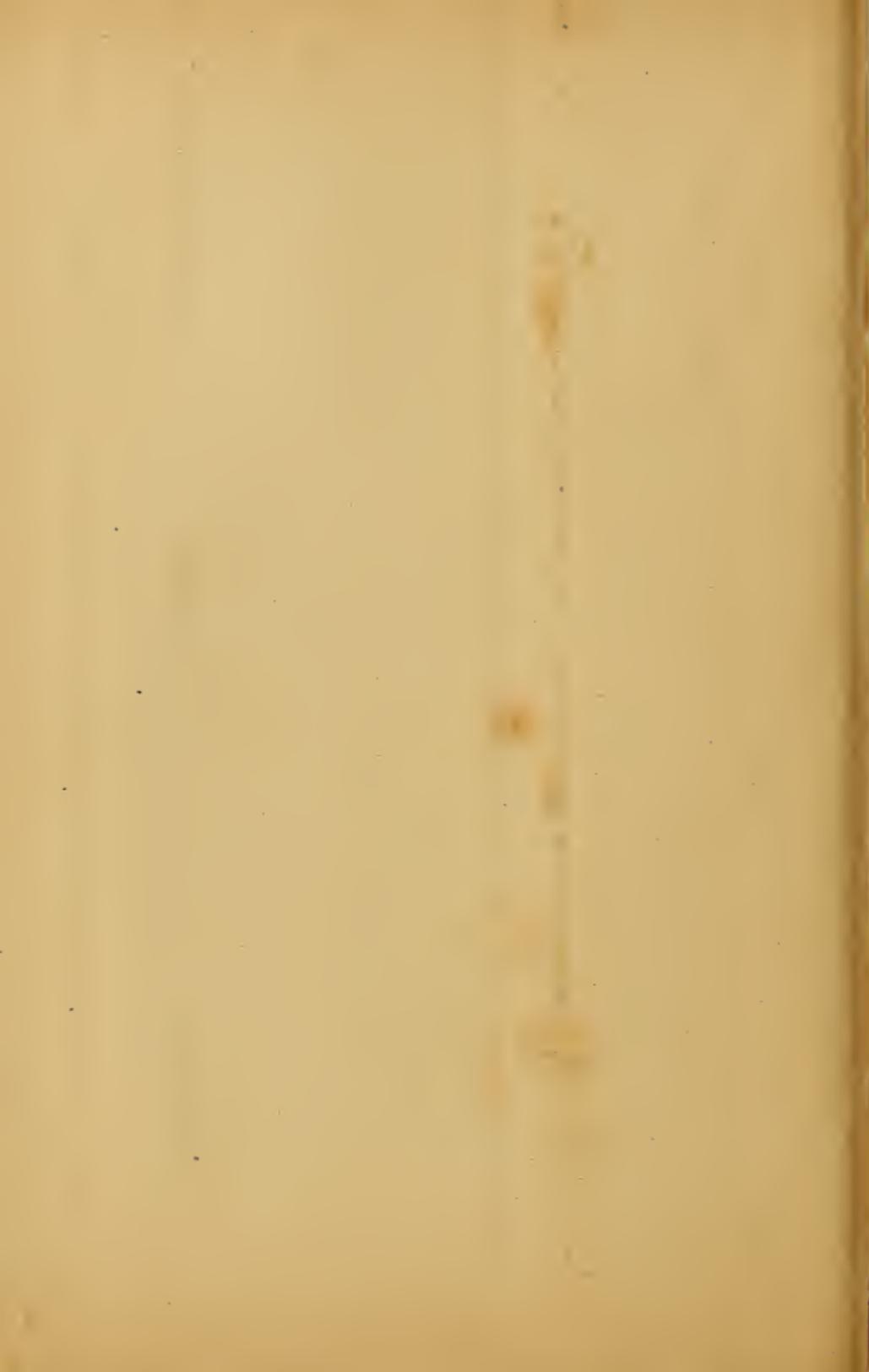


QUADRO demonstrativo do movimento de estampilhas durante o 1.º semestre do anno de 1918

	\$100	\$200	\$300	\$500	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	Importancias
Saldo existente em 2 de janeiro	138	3.638	5.085	71.830	1.705	18.308	1.070	1.723	883	957	164.832\$900
Estampilhas confeccionadas e entradas em 11 de fevereiro, 6 e 21 de maio	1.200		4.300	16.800	4.700		1.000				19.510\$000
Estampilhas recolhidas	120									1	62\$000
Somma	1.458	3.638	9.385	88.630	6.405	18.308	2.070	1.723	883	958	184.401,900
Suprimento feito á Recebedoria e Collectorias	300	395	4.166	38.971	1.691	1.291	466	105	60		29.688\$300
Venda realizada neste Thesouro	1.158	3.243	5.219	49.659	4.774	17.104	1.604	1.618	823	958	154.716\$600
	120	350	1.085	16.676	2.144	6.259	508	177	88	19	30.427\$500
SALDO em 30 de junho	1.038	2.893	4.134	32.383	2.630	10.845	1.096	1.441	735	939	124.289\$100

I.ª Secção do Thesouro do Pará, 30 de junho de 1918.

Raymundo C. Alves da Cunha, escripturario



(XI)

Quadro demonstrativo das cintas para productos estrangeiros—bebidas—referente ao anno de 1917

	\$005	\$010	\$015	\$020	\$025	\$030	\$040	\$050	\$060	\$070	\$080	\$100	\$120	\$140	\$150	\$200	Importancias
Saldo existente.....	82.800	105.350	162.900	188.521	83.300	767.325	194.080	348.916	91.130	59.952	262.850	60.400	407.600	80.856	104.444	481.666	221.333\$870
Supprimento feito à Recebedoria e collectorias	1.000	12.200	2.000	22.700	2.100	85.200	23.698	1.400	1.000	2.000	27.681	11.500	2.000	11.034	1.000	2.800	10:300\$660
Saldo existente em 31—1—1917.....	81.800	93.150	160.900	165.821	81.200	682.125	170.382	347.516	90.130	97.952	235.169	48.900	405.600	69.822	103.444	478.866	211:033\$210

1ª Secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1917.

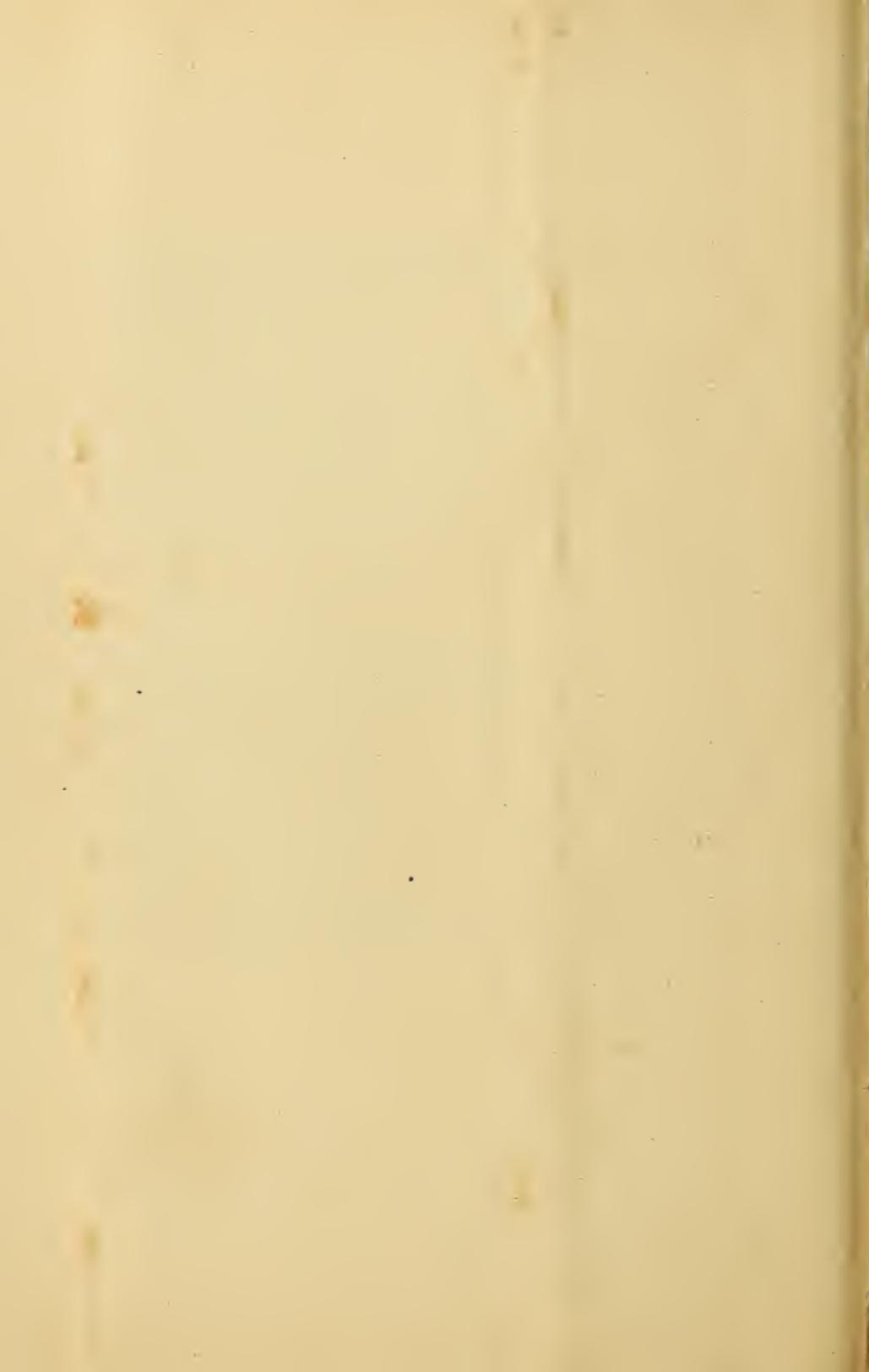
Raymundo C. Alves da Cunha, escripturario.

Quadro demonstrativo das cintas para productos estrangeiros—bebidas—referente ao 4º semestre de 1918

	\$005	\$010	\$015	\$020	\$025	\$030	\$040	\$050	\$060	\$070	\$080	\$100	\$120	\$140	\$150	\$200	Importancias
Saldo em 2 de janeiro de 1918.....	81.800	93.150	160.900	165.821	81.200	682.125	170.382	347.516	90.130	97.952	235.169	48.900	405.600	69.822	103.444	478.866	211:033\$210
Supprimento feito à Recebedoria e collectorias	1.000	1.000	1.500	1.600	1.000	26.400	10.500	5.000	2.500	50	100	1.833\$500
Saldo em 30 do junho.....	80.800	82.150	159.400	164.221	80.200	655.725	159.882	347.516	85.130	97.952	232.669	48.900	405.600	69.772	103.444	478.766	209:199\$710

1ª Secção do Thesouro do Pará, 30 de junho de 1918.

Raymundo C. Alves da Cunha, escripturario.



(XII)

**QUADRO DEMONSTRATIVO dos sellos rectangulares e cintas para fumo, referente
ao anno de 1917**

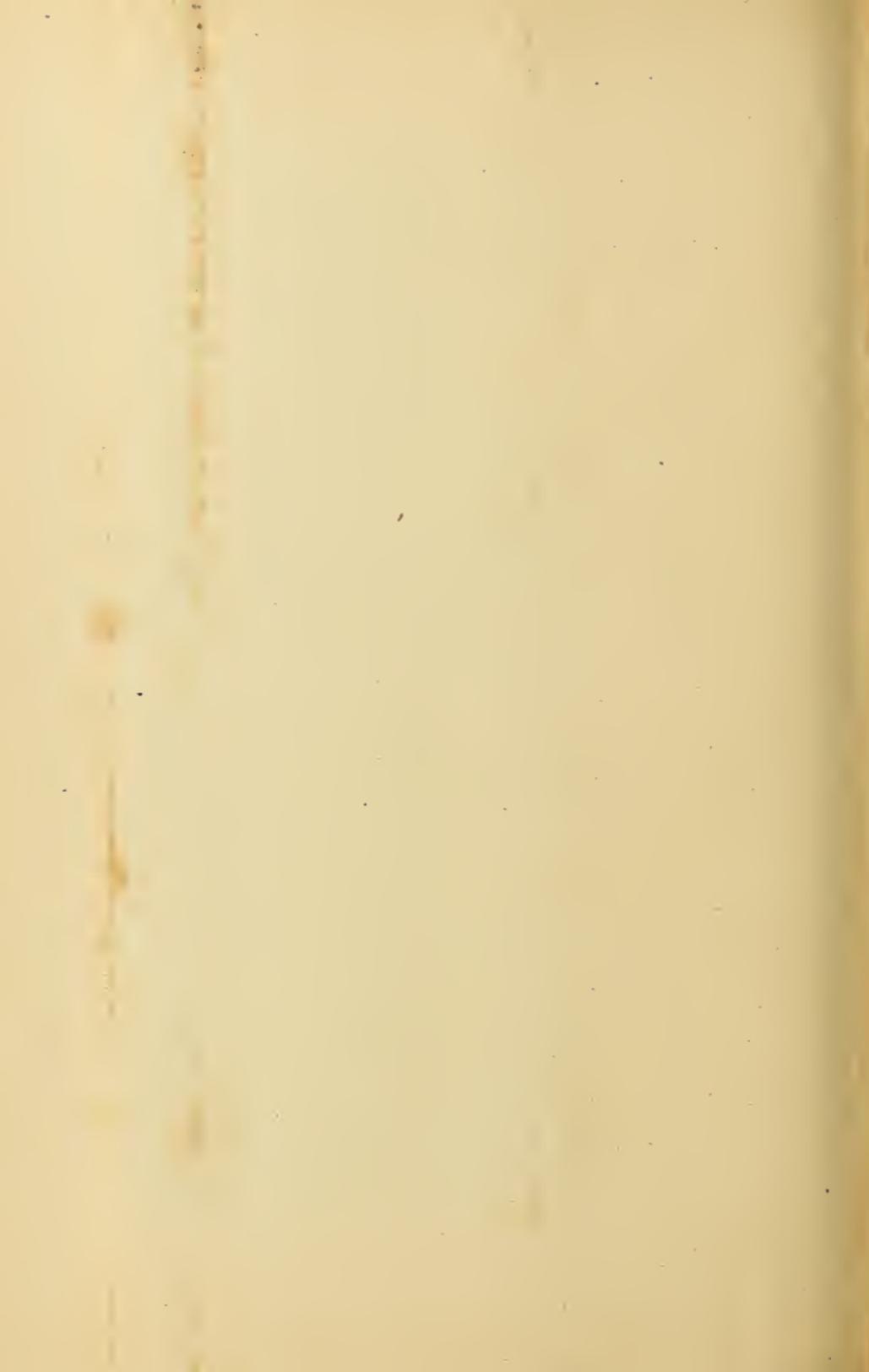
	SELLOS RECTANGULARES										CINTAS				IMPORTANCIAS
	\$015	\$020	\$050	\$100	\$200	\$250	\$400	\$500	\$1000	\$1500	\$015	\$250	\$500	\$1000	
Saldo existente.....	2.262.250	1.816.442	86.880	1.022.600	668.330	147.764	199.400	68.686	28.937	236.184	57.050	1.350	375	2.025	848.805\$340
Conferidas e entradas em Junho.....	3.246.400	48.696\$000
Recolhidas pelas Collectorias.....	854	432	21\$450
Somma.....	5.509.504	1.816.874	86.880	1.022.600	668.330	147.764	199.400	68.686	28.937	236.184	57.050	1.350	375	2.625	897.522\$790
Supplemento á Recebedoria e Collectorias.....	3.293.500	513.500	27.000	414.450	2.500	20.500	700	22.200	100	50	500	50	200	120	120.807,500
Saldo em 31-12-917.....	2.216.004	1.303.374	59.880	608.150	665.830	127.264	198.700	46.486	28.837	236.134	56.550	1.300	175	2.505	776.715\$290

1ª Secção do Thesouro do Pará, 31 de Dezembro de 1917.—Raymundo C. Alves da Cunha, Escripuario.

**QUADRO DEMONSTRATIVO dos sellos rectangulares e cintas para fumo, referente
ao 1.º semestre de 1918**

	SELLOS RECTANGULARES										CINTAS				IMPORTANCIAS
	\$015	\$020	\$050	\$100	\$200	\$250	\$400	\$500	\$1000	\$1500	\$015	\$250	\$500	\$1000	
Saldo existente em 2 de Janeiro de 1918.....	2.216.004	1.303.374	59.880	608.150	665.830	127.264	198.700	46.486	28.837	236.134	56.550	1.300	175	2.505	776.715\$290
Confeccionadas e entradas em 27 de Abril.....	1.540.000	23.100\$000
Recolhidas pelas Collectorias.....	960	1.000	992	500	418	1.813\$000
Somma.....	3.756.004	1.303.374	59.880	608.150	665.830	128.224	199.700	17.478	29.337	236.252	56.550	1.300	175	2.505	801.628\$290
Supplemento feito á Recebedoria e Collectorias.....	2.423.000	113.300	20.900	470.253	1.500	9.500	300	7.000	500	93.476\$500
Saldo em 30 de Junho.....	1.333.004	1.190.074	38.980	137.895	664.330	118.724	199.400	40.478	28.837	236.252	56.550	1.300	175	2.505	708.151\$790

1ª Secção do Thesouro do Pará, 30 de Junho de 1918 —Raymundo C. Alves da Cunha, Escripuario.



III)

Quadro demonstrati

	\$005	\$010	\$0	Importancias
Saldo existente.....	9.050	120.100	9752	252:105\$150
Recolhido pelas Collectorias.....				835\$980
Confeccionadas e entradas em Junho.....	302.650		400	348:934\$250
Somma.....	311.700	420.100	9752	601:875\$380
Supprimento feito à Recebedoria e Collectorias.....	251.500	66.864	947	149:596\$420
Saldo em 31 de dezembro de 1917.....	60.200	353.236	8605	452:278\$960

1.ª Secção do Thesouro do Pará, 31 de Deze

Quadro demonstrativo d

	\$005	\$010	\$0	Importancias
Saldo existente em 2 de Janeiro.....	60.200	353.236	805	452:278\$960
Confeccionadas e entradas em 1 e 27 de abril.....	609.000			73:787\$000
Somma.....	669.200	353.236	805	526:065\$960
Supprimento feito à Recebedoria e Collectorias.....	150.000	60.500	750	99:147\$500
Saldo em 30 de Junho.....	519.200	292.736	8755	426:918\$460

1.ª Secção do Thesouro do Pará, 30 de Junho de 1918.

tesourario.

Quadro demonstrativo das contas para productos nacionaes — bebidas referente ao anno de 1917

	Saldo	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	Total
Saldo em 31 de Dec. de 1916	111,700	120,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Saldo em 31 de Dec. de 1917	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000

Saldo em 31 de Dec. de 1916

Saldo em 31 de Dec. de 1917

Quadro demonstrativo das contas para productos nacionaes — bebidas — referente ao 1º semestre de 1918

	Saldo	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	Total
Saldo em 31 de Dec. de 1917	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Saldo em 31 de Jun. de 1918	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000

Saldo em 31 de Jun. de 1918

Saldo em 31 de Jun. de 1918

DEPOSITOS JUDICIARIOS

	DEVE	HAYER
1917 — Janeiro.....	228\$000	2:640\$360
Fevereiro.....	3:138\$437	500\$000
Março.....	19:235\$454	6:639\$025
Abril.....	248\$300	2:282\$586
Maio.....	17:501\$948	12:198\$489
Junho.....	298\$000	3:190\$718
Julho.....	87\$400	—
Agosto.....	38\$667	3:832\$180
Setembro.....	38\$667	4:191\$120
Outubro.....	85\$400	225\$600
Novembro.....	948\$000	—
Dezembro.....	38\$666	—
	<u>41:886\$939</u>	<u>35:700\$078</u>

DEPOSITOS COMMUNS

	DEVE	HAYER
1917 — Janeiro.....	920\$833	321\$530
Fevereiro.....	1:281\$150	461\$942
Março.....	1:481\$350	641\$766
Abril.....	2:188\$801	2:925\$750
Maio.....	48:605\$468	405\$468
Junho.....	15:022\$134	35:042\$702
Julho.....	4:422\$134	6:522\$133
Agosto.....	1:074\$134	4:722\$134
Setembro.....	1:074\$134	7:522\$134
Outubro.....	1:070\$134	4:022\$134
Novembro.....	2:374\$134	1:522\$134
Dezembro.....	2:627\$134	4:272\$134
	<u>82:141\$540</u>	<u>68:381\$961</u>

(XV)**Demonstração da receita do Montepio de funcionarios do Estado,
no anno de 1917**

MEZES	Juros de apolices	Contribuições	Emprestimos	TOTAL
Janeiro		11:343\$036	722\$700	12:065\$736
Fevereiro		13:633\$783	—	13:933\$783
Março		22:536\$218	1:91\$700	24:448\$998
Abril	21:000\$000	21:580\$577	198\$700	42:779\$277
Maió		22:966\$872	325\$700	23:292\$572
Junho		23:367\$871	386\$600	23:754\$471
Julho	7:000\$000	22:059\$272	555\$100	29:614\$372
Agosto		21:016\$089	258\$700	21:274\$789
Setembro		20:603\$291	238\$700	20:841\$991
Outubro		22:938\$619	963\$000	23:901\$619
Novembro		20:808\$895	659\$400	21:468\$295
Dezembro		24:141\$861	274\$700	24:416\$561
	28:000 000	247:296\$464	6:497\$000	281:793\$464

Thesouro do Estado, em 31 de dezembro de 1917—O 1º escriptu-
rario, *José C. de Souza Mascarenhas*.

**Demonstração da despesa do Montepio de funcionarios do Estado,
no anno de 1917**

MEZES	Juros	Restituições		Pensões	Total
		Contribuições	Empres- timos		
Janeiro	155\$100	2.225\$700	3\$000	5.632\$838	8.016\$638
Fevereiro		—		32.097\$817	32.097\$817
Março		2.108\$900		36.613\$175	38.722\$075
Abril		1.331\$300		35.556\$677	36.887\$977
Maió		1.047\$700		36.546\$055	37.593\$755
Junho		2.376\$380		35.229\$951	37.606\$331
Julho		686\$700		34.705\$346	35.392\$046
Agosto		750\$000		35.17\$299	35.923\$299
Setembro		377\$106		36.615\$357	36.992\$463
Outubro		352\$000		41.187\$702	41.539\$702
Novembro		—		36.436\$020	36.436\$020
Dezembro		—		39.204\$250	39.204\$250
	155\$100	11.255\$786	3\$000	404.998\$487	416.412\$373

Thesouro do Estado em 31 de dezembro de 1917,—*José C. de Souza Mascarenhas*.

(XVI)

Balanco Geral do Activo e Passivo do Montepio dos Funcionarios do Estado em 31 de dezembro de 1917.

ACTIVO

Apolices do Emp. Ext. do Estado		
Saldo desta conta	279:507\$690	
Apolices do Emp. Ext. Municipal		
Idem, ident.	117:046\$160	
Apolices Federaes		
Idem, idem.....	280:000\$000	
Diversos devedores		
Idem, idem.....	100:296\$436	
Juros a receber		
Juros das Apol. dos Emp. Ext. do Estado e Munic., relativos ao 2º semestre de 1915, annos de 1916 e 1917, e apolices federaes relativas ao 2º semestre de 1917.....	60:992\$080	
	<u>837:842\$366</u>	

PASSIVO

Fundo do Montepio		
Saldo desta conta	816:114\$570	
Thesouro do Estado		
Idem, idem.....	21:727\$796	837:842\$366

O 1.º Escripturario, José C. Souza Mascarenhas.

Balancete do Montepio dos Funcionarios do Estado em junho de 1918

Apolice do Emp. Ext. do Estado.....	279:507\$690	
Apolice do Emp. Ext. Municipal.....	117:046\$160	
Fundo do Montepio		816:114\$570
Apolices Federaes.....	280:000\$000	
Juros a receber.....	53:992\$080	
Thesouro do Estado.....		104:427\$389
Contribuições		136:568\$447
Diversos devedores.. ..	98:691\$006	
Pensões	227:873\$470	
	<u>1.057:110\$406</u>	<u>1.057:110\$406</u>

O 1.º Escripturario, José C. Souza Mascar

(XVII)

Curro do Maguary

Maguary, 9 de Fevereiro de 1918.—Illm.º Sr. Dr. Director Geral da Fazenda Publica do Estado.

Passo ás mãos de V. S. o relatorio da parte financeira do Curro do Maguary, durante o anno de 1917, p. p., constante de 1 demonstração geral de receita e despeza, 1 estatistica do movimento geral de entradas e saídas de gado, animaes abatidos para o consumo publico e exame sanitario de carnes e visceras e 1 quadro do movimento annual da marchanteria do Estado, a cargo desta directoria.

RECEITA

A renda arrecadada em 1917—a maior desde o inicio do Curro—elevou-se a Rs. 766.905\$100, sendo 735.390\$810 renda propria do matadouro e Rs. 31.514\$290 renda proveniente da marchanteria dos hospitaes, annexa ao Curro, não incluindo na renda geral a importancia de Rs. 10.000\$000 proveniente da venda da lancha Maguary, pertencente a este departamento do Estado.

Em relatorio apresentado em Julho do anno p. p., ao Exm.º Sr. Dr. Secretario Geral do Estado, fiz sentir não ser esta a receita do Curro do Maguary com que se possa contar; ainda agora, julgo de meu dever lembrar á V. S. que este matadouro atravessa, desde 1914, epochas verdadeiramente anormaes, não podendo por isso, as suas rendas destes ultimos annos servir de base para organisação orçamentaria; a lueta constante entre marchantes occasionava entradas extraordinarias de gado, quando este ainda havia em abundancia e por menores preços, e em consequencia, o augmento da renda do Curro; desde o mez de Outubro, p. p., a escassez do gado e sua alta de preço obrigaram as marchanterias limitarem as suas transacções, diminuindo consideravelmente as matanças diarias, que sendo anteriormente de 140 e 150 rezes, passaram a 105 e 110, em media.

A receita normal, a meu ver, deve ser mais ou menos a que se está actualmente arrecadando e que resultará cerca de Reis 650.000\$000 por anno.

DESPEZA

A despeza geral paga durante o anno foi de um total de Rs. 336.823\$350, sendo despeza effectiva Rs. 312.931\$730, e de exercicios findos Rs. 23.891\$620.—Da despeza effectiva, foram pagos: vencimentos, Rs.

	REPUBLICA ARGENTINA		BOLIVIA		PERU	
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Alcool ...						
Algodão e						
"						
Azeite de						
Borracha	10	43\$285				
"						
"						
"						
"						
Cacão ...	12.950	10:059\$560				
Cachaça.						
Custanha						
"						
Cera vege						
Cerveja P						
Couros de						
"						
"						
"						
"						
Sumarú.						
Diversos			82.355	97:674\$717		
Farinha d			10.075	2:692\$400	.500	6:012\$810
Fado vac						
" de						
Grude de						
" de						
Juaraná.						
Ladeira		5:300\$000				
" e						
"						
Tassa pre						
Óleo de c						
" veg						
Óleos de						
" "						
" "						
" "						
Óleos m						
Óleo bo						
Óleos mentes						
Óleos da com						
Óleos mahur						
Óleos abaco						
Óleos lhas d						
Óleos jollos						
		15:402\$845		100:367\$117		6:012\$810

255.388\$520; de materiaes, expediente e outras despesas de custeio, Rs. 39.991\$470: lancha Maguary até Fevereiro, Rs. 2:640\$960; retornos, (indenmissões de gados retirados do matadouro) Rs. 3:767\$550 e commissão do Director, de Dezembro de 1916 a Janeiro de 1917 Rs., 11:143\$230. —De exercicios findos, foram pagos os vencimentos e commissão do Dr. J. de Sá Pereira, em 1915 e 1916, por ordem do Governo do Estado.

Tendo sido a despeza em 1916, Rs. 362:297\$689, realisou-se uma economia de Rs. 49:365\$959.

SALDO

O saldo geral apresentado é de Rs. 430:081\$750, incluindo a despeza dos honorarios do ex-director.

CAIXA

Ficaram em caixa, de 1916, Rs. 28:435\$287, que com a renda de 1917, Rs. 766:905\$100 e mais 10:000\$000 da lancha Maguary, sommam o total de Rs. 805:340\$307. Desta importancia sahiram: —para a despeza geral, Rs. 336:823\$350; para a compra de gado para a marchanteria do Estado, Rs. 252:527\$070; ao Thezouro foram recolhidos Rs. 295:038\$047, que deduzindo as despezas de compras e vencimentos de empregados pagos pelo Thezouro, no total de 79:048\$160, ficam Rs. 215:989\$887, perfazendo o mesmo total das sahidias e entradas: —Rs. 805:340\$307.—De 1917 nenhum saldo passou em caixa, tendo sido a renda recolhida totalmente.

MARCHANTERIA DOS HOSPITAES DO ESTADO

Continuando annexa ao Curro do Maguary, a marchanteria por conta do Estado, para fornecimento de carnes aos hospitaes deu em 1917, resultado satisfactorio, conforme V. S. verá pela demonstração apresentada, verificando-se a media de 980 réis para o kilo de carne fornecida aos estabelecimentos do Estado e Intendencia.

A carne fornecida tem sido da melhor qualidade e sempre nas—quantidades solicitadas pelos estabelecimentos, não se registando até o presente, nenhuma reclamação.

Com a sensível alteração no preço do gado, augmentou a verba despendida nessa compra, impedindo que se obtivesse melhor media no preço da carne; o mesmo não succedeu com o rendimento do gado abatido que deu 46 % —media regular.

O debito da Intendencia Municipal de Belem para com a Marchanteria, attinge a Rs. 14:602 \$970, até 31 de Dezembro, p. p.

Por motivo de doença na pessoa do encarregado da contabilidade, deixou o presente relatorio de chegar mais cedo ás vossas mãos, do que peço desculpas.

Terminando, aproveito a oportunidade para reiterar á V. S. os meus protestos de subida consideração e estima.

Saúdo-vos.

Ignacio Evaristo Monteiro Frêre, Director.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO CURRO DO MAGUARY
DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1917

RECEITA

Renda geral arrecadada, conforme o movimento do Caixa	
Taxas A, C e R sobre gados abatidos, em transito e repesado	650:468\$625
Beneficiamento de 47.983 visceras a 1\$500.....	71:974\$500
Venda de sebo produzido no estabelecimento.....	10:771\$600
Idem de detritos das carnes condemnadas e destruidas pelo aparelho de Kaffyl.....	696\$440
Terrenos alugados.....	750\$000
Alugueis de trolyes nos embarques por conta dos marchantes, a 200 réis cada trolly.....	127\$600
Indemnisações por serviços extraordinarios.....	602\$045
Renda liquida da marchanteria dos hospitaes do Estado proveniente da venda de couros e visceras, deduzidas as despezas de expediente e empregado da marchanteria, recolhida á Thesouraria do Curro.....	31:514\$290
Total.....	<u>766:905\$100</u>

DESPESA

Despêza gera paga na Thesouraria do estabelecimento e no Thesouro do Estado :

ESCRITORIO	
Vencimentos de 1 thesoureiro, 1 escripturario e 1 escrevente.....	9:291\$620
ESCRITORIO EM BELEM	
Alugueis e telephone.....	1:832\$060
Vencimentos de 1 encarregado	4:148\$710
INSPECTORIA	
Vencimentos de 13 inspectores.....	24:116\$800
FISCALISAÇÃO DE MATANÇA CLANDESTINA	
Vencimentos de 4 fiscaes.....	6:468\$800
MAGAREFES	
Salario de 24 magarefes, 48.124 rezes, sendo 13.803 a 2\$000 e 34.321 a 1\$500.....	79:087\$500
FACHINEIROS	
Salarios de 65 fachineiros, 1 cabo e 4 beneficiadores de visceras	94:664\$520
SECÇÃO DE MACHINAS	
Vencimentos de um 1º machinista, um 2º dito e 7 foguistas.....	16:679\$750

Lenha para as caldeiras: 2.360 1/2 metros, sendo 376 1/2 metros a 1\$500 e 1.784 a 3\$000.....	6:217\$750	
Materiaes e lubrificantes.....	4:217\$750	27:115\$250

CONSERVAÇÃO E REPAROS

Vencimentos do pessoal das officinas: pe- dreiro, ferreiro, carpina, pintor e uma turma das campinas.....	16:679\$750	
Materiaes de construcção.....	9:283\$180	
Concerto extraordinario na chaminé c/ da Port of Pará.....	4:898\$100	30:861\$030

DESEZAS GERAES

Vencimentos do Director, 1 anno.....	6:083\$130	
Commissão do Director, 1 anno.....	11:143 230	
Impressos, expediente, materiaes de consumo, soccorros medicos etc.....	12:847\$030	
Pharmacia.....	695\$600	
Vencimentos e comissão do ex-director dr. J. de Sá Pereira, nos annos de 1915 e 1916, pagos por ordem do Governo.....	23:891\$620	54:660\$610

LANCHA «MAGUARY»

Sua despesa até Fevereiro.....		2:640\$960
--------------------------------	--	------------

RETORNOS DA TAXA A

Gado condemnado em pé e retirado pelos marchantes, sendo restituída a importan- cia paga descontando a taxa C, conforme regulamento do estabelecimento.....		3:767\$550
--	--	------------

Total 336:823\$350

SALDO demonstrado..... 430:081\$750

Curro do Maguary, 20 de Janeiro de 1918,

Jonas Farias, escripturario.

Marchanteria dos hospitaes do Estado

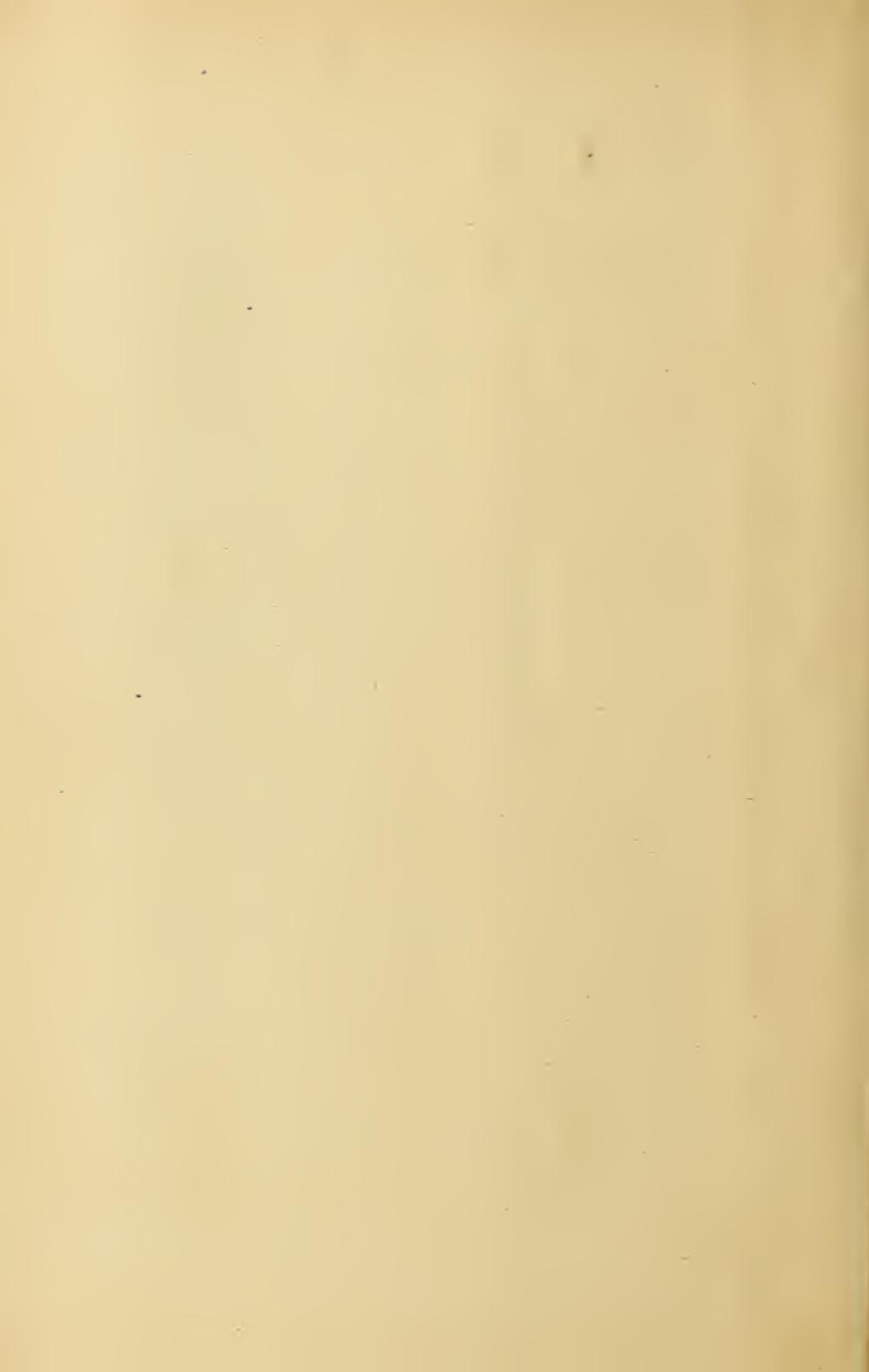
MOVIMENTO GERAL DO ANNO DE 1917

Compra de gado effectuada pela Thesouraria do Curro do Maguary, onforme documentos apresentados ao Thesouro do Estado :

			DEVE	HAVER
8 Rezes com	2.853	kilos á 440 réis	1:255\$320	
6 " "	1.411	" " 450 "	634\$950	
22 " "	5.423	" " 460 "	2:494\$000	
52 " "	13.200	" " 470 "	6:204\$000	
77 " "	18.955	" " 480 "	9:098\$400	
8 " "	1.919	" " 490 "	940\$310	
476 " "	129.921	" " 500 "	64:960\$500	
22 " "	5.665	" " 510 "	2:889\$150	
16 " "	3.377	" " 515 "	1:739\$160	
230 " "	63.802	" " 520 "	33:177\$040	
31 " "	7.760	" " 521 "	4:042\$960	
28 " "	2.543	" " 530 "	4:527\$790	
167 " "	39.983	" " 540 "	21:590\$820	
41 " "	13.187	" " 545 "	7:186\$920	
112 " "	2.375	" " 550 "	15:606\$250	
139 " "	35.869	" " 560 "	20:086\$640	
109 " "	33.286	" " 565 "	18:806\$590	
17 " "	5.418	" " 570 "	3:088\$260	
3 " "	1.407	" " 575 "	602\$030	
137 " "	37.854	" " 580 "	21:955\$320	
3 " "	926	" " 583 "	539\$860	
12 " "	2.668	" " 590 "	1:574\$120	
31 " "	8.729	" " 600 "	5:237\$400	
1.747 " "	468.503	ks.-preço-528-medio.	248:202\$370	
Amanhos pagos e carnes compradas em kilos conforme documento de compra de gado..			4:324\$700	
Importancia despendida na compra de visceras a granel e carne de porco e vitelo, pago com a renda da marchanteria, conforme o respectivo quadro de fornecimento				6:885\$200
Importancia da renda dos couros e visceras vendidos pela marchanteria, deduzidas as despesas de compras de visceras a granel e carne de vitello e porco, expediente e ordenado do empregado da marchanteria, sendo o liquido recolhido á thesouraria do Curro do Maguary.....				32:757\$090
Importancia do custo dos 217.181 kilos de carne produzidos e fornecidos aos estabelecimentos do Estado e Intendencia, verificado o preço medio de 980 réis (media annual)				212:884\$780
			252:527\$070	252:527\$070

NOTA.—O gado comprado e abatido durante o anno, no total de 1.747 rezes com 468.503 kilos, produziu 217.181 kilos de carne, quebrando em media 34 %.

Curro do Maguary, 15 de Janeiro de 1918.



CURRO DO MAGUARY

Maguary, 29 de julho de 1918.—Ill^{mo}. Sr. Dr. José Carneiro da Gama Malcher, D. D. Director Geral da Fazenda Publica do Estado.

Em cumprimento ao dever regulamentar, passo ás mãos de V. S. o relatório succinto do movimento no primeiro semestre do anno corrente, deste departamento do Estado.

RECEITA

A renda geral arrecadada de 1 de Janeiro a 30 de Junho somou Rs. 75:924\$440, algarismos que promettem para o fim do anno, a receita orçamentada, contrariando, então, a expectativa desfavoravel sobre a renda deste anno, dadas as oscillações na media das matanças que se têm verificado neste matadouro, desde o mez de Novembro do anno transacto.

Teremos então, pela primeira vez, a renda arrecadada enquadrando com a receita orçamentada.

DESPESA

A despesa geral do estabelecimento montou a Rs. 141:529\$270, sendo, Rs. 113:476\$170 pagos na thesouraria do estabelecimento e Rs.28:053\$100 no Thesouro do Estado.

A despesa geral está assim distribuida:—Vencimentos, Rs. 130:228\$820; Custeio, Rs. 5:777\$050; Expediente, Rs. 716\$200; Commissões Rs. 3:719\$740; Restituições, Rs. 1:087\$430.

O movimento semestral do Caixa foi o seguinte :

Despesa paga na thesouraria do estabelecimento.....	113:476\$170
Compra de gado para a Marchanteria do Estado.....	150:868\$480
Dinheiro recolhido ao Thesouro do Estado.....	111:579\$790
Total da arrecadação Rs	375:924\$440

PESSOAL

Havendo grande necessidade de ser a tabella do pessoal meliormente adequada ás condições actuaes e de accordo com as modificações na administração, demonstradas pela pratica, submetto á esclarecida apreciação de V. S. uma tabella do pessoal e respectivos vencimentos, procurando harmonisar os interesses do Estado e as constantes solicitações de funcionarios e empregados junto ao Governo, sobre seus vencimentos que, effectivamente, soffreram côrtes exaggerados no quatriennio anterior, ficando mesmo esses vencimentos nesta repartição, onde o expediente funciona o dia inteiro e

sem interrupção durante o anno, pela natureza dos seus trabalhos, em plano bem inferior ao das outras repartições estadoaes em que o funcionamento termina ao meio dia.

ESCRITORIO-CONTADORIA

A contabilidade bem como a superintendencia da escripturação em geral, continua a cargo do sr. Jonas Farias, que tambem accumula as funções de secretario, tendo este departamento a sua escripta perfeitamente organizada e em regular funcionamento, como está no vosso conhecimento, afim de melhor uniformisal-a no regimen de repartição publica, proponho á V. S. que o actual «Escriptorio» tome a denominação de Contadoria, passando o encarregado da Contabilidade a ser o contador e os amanuenses e escreventes a 1º e 2º officiaes, a exemplo das demais repartições do Estado.

MELHORAMENTOS REALISADOS

Com os proprios recursos do estabelecimento, effectuei a construcção de uma nova campina, promovendo o concerto das velhas, ficando o Curro dispondo de 5 campinas em condições de receber até 1.500 rezes; é aliás, um assumpto que visa muito de perto os interesses deste estabelecimento e das partes que nelle têm interesses:—a conservação e aperfeiçoamento das campinas, tão necessarias a um matadouro desta ordem, já pelas vantagens das condições hygienicas do gado que se refrigera, já porque as campinas, em estado de perfeita conservação, vêm cobrir a defficiencia, hoje evidenciada, dos curraes que, em muitas occasiões, se têm tornado insufficientes para comportar grandes stocks de gado, creando ás vezes difficuldades á administração; alem da limpeza conveniente que se faz mister realisar nas campinas, há ainda outra necessidade mais urgente: o abastecimento de agua, imprescindivel melhoramento que já obtive de V. S. auctorisação e estou realisando; para isso, fiz por preço modico, a acquisição de um «burro» que depois verifiquei ter maior capacidade do que a necessaria ás campinas; resolvi então transferil-o para a caixa de agua, para o serviço de baldeações, durante o verão, destinando o motor deste serviço aos bebedouros das campinas, ficando assim, resolvidos definitivamente os dois melhoramentos de ha muito tempo requeridos:—o abastecimento de aguas nas campinas e o supprimento de agua, durante o verão, para os serviços do matadouro, falta que desde 1914 se faz sentir.

Obtida a vossa auctorisação, está iniciada a construcção de um galpão destinado a comportar o excessivo stock de couros accumulados no Curro por motivo da falta de transporte, em consequencia, está instituida uma nova taxa pela armazenagem dos couros que excederem o praso legal concedido pelo estabelecimento, conforme ja está no conhecimento de V. S.

REPAROS A REALISAR

Ha os seguintes reparos a realisar, cuja execução aguardam somente as vossas ordens, desde que o estado financeiro o permita: pintura geral em todo o edificio, especialmente nas traves de ferro afim de impedir o seu enfraqecimento pela acção da ferrugem; reconstrucção dos barracões de moradia do pessoal diarista e concerto na salgadeira de couros; reparos diversos em todos os curraes e collocação de defensas na ponte de desembarque de gado; reparos no tecto da caixa de agua do igarapé e, por ultimo, por

depende de maior despesa, a compra de um novo aparelho de Kafill destruidor de carnes condemnadas; o existente, ou por má qualidade, ou por contar muito tempo de serviço constante, já não supporta um concerto satisfactorio.

O serviço de limpeza das campinas, que reputo de grande necessidade, requer uma turma de trabalhadores afim de se ir realisando aos poucos, como tenho feito, razão porque precisa esta administração que sejam incluídos na tabella orçamentaria os 5 fachineiros que estão sendo conservados extraordinariamente, por ordem do Governo, de que V. S. está sciente; por auctorisação de V. S. tenho egualmente conservado 1 pedreiro e 1 carpina cuja inclusão no orçamento proponho na tabella apresentada junto.

MARCHANTERIA DO ESTADO

Continua a cargo desta administração o serviço do fornecimento de carnes aos estabelecimentos do Estado e Intendencia Municipal; conforme os movimentos mensaes e respectivos mappas de fornecimentos apresentados a essa Directoria, a Marchanteria do Estado consumiu 1.073 rezes com: 288.127 kilos, peso vivo, na importancia de Rs. 150:868\$480, paga na thesouraria do estabelecimento, conforme os documentos de Caixa entregues ao Thesouro; a carne fornecida aos hospitaes e estabelecimentos teve o preço medio de 1\$119 rs. durante o semestre, em consequencia da alta relevante no preço do gado.

Ao preço medio encontrado, e incluindo visceras a granel e carnes de porco e vitello comprados com a renda de couros da marchanteria, o fornecimento attingiu a Rs. 154:123\$710, sendo Rs. 129:447\$950 aos estabelecimentos do Estado e Rs. 24:675\$760 aos estabelecimentos da Intendencia Municipal de Belem, de accordo com as ordens dessa Directoria. E' de meu dever esclarecer que o preço medio pelo qual é calculada a carne fornecida é o resultado do gado comprado, abatido e fornecida a carne sem despesa alguma, visto que a pequena renda da marchanteria, proveniente da venda dos couros e visceras, é utilisada na compra de visceras a retalho, carnes de porco e vitello para satisfazer os pedidos do fornecimento, amanho do gado abatido (taxa A) pago ao Curro, transportes na Estrada de Ferro, ordenado do empregado e outras despesas meudas do serviço da marchanteria, recolhendo-se o restante da renda em favor da marchanteria, tem sahido a carne muito mais barata que se fosse comprada aos preços do mercado, não se podendo negar as vantagens da marchanteria, não só pelo preço da carne como tambem pela melhor qualidade.

Em cumprimento ás ordens do Dr. Secretario do Estado, em officios ns. 1.319 e 1.523 de 2 e 22 de Maio, respectivamente, se tem fornecido gratuitamente ao Instituto Lauro Sodré 50 kilos de graxa por mez, desde áquella data e foram entregues 200 kilos de pó de osso ao Campode Cultura Experimental.

COMMUNICAÇÃO TELEGRAPHICA

Cumpre-me solicitar a vossa valiosa interferencia no sentido de ser melhorado o serviço de communicação telegraphica entre o Curro de Maguary e a Capital, visto que actualmente a estação da Estrada de Ferro só funcção-

na depois do meio dia, ficando este estabelecimento isolado de communição com a Capital, não só a administração, como as partes interessadas que tenham necessidade de aqui estar pela manhã.

Terminando, reitero á V. S. os meus protestos da mais alta estima e distincta consideração.

Saudo-vos.

Curro do Maguary, 29 julho de 1918.

Ignacio Le Christe Monteiro Freire.

Curro do Maguary

TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL PARA 1919

1 Director		400\$000	4:800\$000	1:800\$000
1 Thesoureiro.....		400\$000	4:800\$000	1:800\$000
1 Contador.....		300\$000	3:600\$000	3:600\$000
1 1º Official.....		250\$000	3:000\$000	3:000\$000
1 2º Official.....		300\$000	3:600\$000	3:600\$000
1 Inspector-chefe.....		250\$000	3:000\$000	3:000\$000
1 Inspector de 1ª classe.....		200\$000	2:400\$000	24:000\$000
10 Inspectores de 2ª classe.....		100\$000	4:800\$000	4:800\$000
1 Machinista.....		150\$000	1:800\$000	1:800\$000
1 Porteiro.....		5\$000	1:825\$000	5:475\$000
3 Fognistas.....	(365 dias) diari.	5\$000	1:825\$000	5:475\$000
3 Serventes.....	(365)	68\$000	2:190\$000	2:190\$000
1 Ferreiro.....	(365)	68\$000	2:190\$000	2:190\$000
1 Pedreiro.....	(365)	68\$000	2:190\$000	2:190\$000
1 Carpina.....	(365)	5\$000	1:825\$000	18:250\$000
10 Cabos-fachineiros.....	(365)	48\$000	1:642\$500	32:850\$000
20 Fachineiros de 1ª classe.....	(365)	48\$000	1:460\$000	51:100\$000
35 Fachineiros de 2ª classe.....	(365)	58\$000	1:825\$000	1:825\$000
1 Cabo benf. de visceras.....	(365)	38\$500	1:277\$500	5:110\$000
4 Beneficiadores de visceras.....	(365)	1\$500		60:000\$000
24 Magarefes.....	(40.000 rezes) "	5\$000	1:825\$000	1:825\$000
1 Cabo das campinas.....	(365 dias) diaria	48\$000	1:460\$000	7:300\$000
5 Trabalhadores, idem.....	(365)			

NOTA—No quadro de inspectores, que existem 12, não deverão ser preenchidas as vagas que se derem até limitar-se ao numero necessario ás respectivas secções e devem ser: 1 inspector chefe, 1 inspector de 1ª classe e 8 de 2ª classe.

R

(XIX)

DE MANGABEIRA				TOTAL GERAL		
Ame- l	Preço	Total do v. oficial	Direito: cobrados	Kilos	Valor official	Direitos
649				814.511	2.462.882\$690	472.613\$798
810				815.470	2.516.293\$740	490.677\$287
090				578.246	1.853.085\$189	261.251\$668
726	50	1.050\$000	262.500	779.566	2.279.000\$843	444.703\$814
932	1			958.225	2.594.704\$949	505.967\$164
280				525.780	1.427.609\$770	278.383\$906
260				348.570	823.203\$100	217.825\$002
300				655.901	1.669.925\$450	265.324\$561
430				607.720	1.413.489\$700	275.635\$491
300				539.040	1.191.340\$180	231.719\$237
530				784.810	1.814.740\$810	354.109\$878
293				614.683	1.117.704\$140	222.707\$236
600	350	1.050\$000	262.500	8.022.592	21.163.980\$840	4.121.479\$342

José Coimbra.

Mappa da Borracha do Estado do Pará, entrada e exportada no anno de 1917 sob a fiscalização da Recchedoria de Rendas do Estado

(XIX)

Município	BORRACHA LISA										BORRACHA ESTREITA						SIRNAMBÁ						CAUCHO						FERRACHA DE M. CARILHA				TOTAL GERAL							
	Arvore		Linha		Linha		Linha		Linha		Arvore		Linha		Linha		Arvore		Linha		Linha		Arvore		Linha		Linha		Linha		Linha		Linha		Linha					
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor				
Alto	166,370	1,705,285,300	133,000	505,311,570	9,350	37,685,570	350,750	1,100,000	1,111,723,800	268,375,817	29,800	122,211,510	3,050	11,811,210	31,508	1,190,000	117,073,970	26,729,230	350,500	1,600,000,000	6,300	12,113,170	438,030	1,500,000	192,038,570	132,995,330	16,000	118,000,000	25,000	81,555,570	12,000	3,181,000	290,015,000	11,800,000	811,511	2,162,800,000	172,133,000			
Alto	111,120	613,423,100	131,180	460,175,240	40	212,500	275,500	1,255,000	1,180,121,000	230,192,800	20,750	80,110,500	2,700	12,000,000	21,515	1,500,000	101,180,810	19,720,000	116,000	1,600,000,000	10,300	80,000,000	351,200	2,000,000	112,270,810	111,712,800	100,000	370,870,000	55,000	160,000,000	190,000	3,121,000	190,000,000	90,000,000	815,170	2,182,200,000	190,000,000			
Alto	61,000	280,615,800	85,000	285,828,000	100	41,000	1,80,000	1,100,000	675,120,100	131,500,000	3,000	30,100,000	15,000	77,700,000	25,320	1,100,000	103,910,000	22,212,000	260,000	1,000,000,000	1,000	2,211,270	100	210,000	306,000	2,100,000	175,100,000	81,800,000	190,000	620,000,000	100,000	3,201,000	122,000,000	578,210	1,800,000,000	100,000,000				
Alto	18,000	201,511,000	1,200	516,107,100	150	3,000	150,000	1,200,000	751,192,000	1,100,000,000	30,500	131,011,000	30,500	4,212,000	131,011,000	26,190,000	1,100,000,000	26,190,000	311,000	1,000,000,000	1,000	1,000,000,000	311,000	2,011,000	620,000,000	122,125,000	130,000	500,000,000	88,000	290,000,000	290,000	2,011,000	716,000,000	119,110,000	1,000,000,000	1,000,000,000	262,000	770,000	2,270,000,000	114,700,000
Alto	150,000	588,180,000	102,000	38,100,000			250,000	3,100,000	101,195,000	180,988,200	21,700	92,311,000			21,700	3,700,000	91,311,000	18,000,000	238,700	1,000,000,000			238,700	1,100,000	122,200,000	82,900,000	1,100,000	1,078,000,000	10,800	25,000,000	130,000	2,000,000	1,100,000,000	215,000,000	978,200	2,501,700,000	500,000,000			
Alto	180,120	650,655,000					3,111,000		650,655,000	1,28,000,000	15,000	51,000,000			15,000	3,000,000	51,000,000	10,000,000	122,100	1,000,000,000			122,100	1,100,000	208,800,000	10,710,000	200,000	1,100,000,000	1,200	2,000,000	300,000	2,100,000	500,000,000	18,100,000	520,700	1,127,000,000	278,000,000			
Alto	143,120	416,710,000					3,121,000		116,710,000	190,000,000	11,000	31,000,000			11,000	3,000,000	31,000,000	8,000,000	101,810	1,100,000,000			101,810	1,100,000	117,000,000	31,000,000	30,000	1,100,000,000	1,100	1,100,000	100,000,000	18,000,000	318,500	821,000,000	217,800,000					
Alto	192,877	616,500,000	113,910	130,995,000			1,100,000		1,076,501,000	133,000,000	15,700	50,000,000	1,800	15,000,000	20,000	3,200,000	100,000,000	11,100,000	217,000	1,000,000,000			217,000	1,000,000	300,200,000	60,000,000	15,000	31,000,000	15,000	31,000,000	10,000	2,221,000	137,000,000	26,720,000	600,000	1,000,000,000	200,000,000			
Alto	105,800	44,250,000	90,000	231,110,000	120	30,000	210,000	3,000,000	1,855,000,000	117,000,000	17,000	32,000,000	1,100	1,000,000	18,000	3,100,000	51,110,000	11,200,000	201,200	1,000,000,000			201,200	2,000,000	2,000,000,000	50,000,000	119,100	250,000,000	22,000	17,800,000	200	1,000	111,000	2,151,000	80,000,000	100,000,000	271,000,000			
Alto	107,820	101,928,000	67,000	2,800,000			200,000	2,000,000	770,192,000	112,110,000	16,200	15,200,000			16,200	2,900,000	15,200,000	8,000,000	170,810	1,000,000,000			170,810	2,000,000	270,000,000	51,000,000	17,000	102,000,000	11,000	30,000,000	4,000	2,000,000	132,000,000	26,110,000	500,000	1,100,000,000	210,000,000			
Alto	20,850	6,260,000	220,000	1,201,000	10	25,000	100,000	2,711,000	1,272,800,000	218,000,000	15,810	17,110,000	3,000	22,100,000	21,800	2,711,000	65,000,000	12,500,000	270,510	1,000,000,000			270,510	1,000,000	100,000,000	80,000,000	13,000	27,000,000	1,000	3,000,000	1,000	1,000,000	1,000,000	1,000,000	381,810	1,811,700,000	24,000,000			
Alto	20,100	801,325,000	1,210	10,000,000	6,000	15,000,000	30,000	1,251,000	192,000,000	130,000,000	21,000	48,000,000			21,000	2,251,000	1,100,000,000	9,100,000	221,000	1,000,000,000			221,000	2,000,000	3,000	3,000,000	100,000	111,211,000	100,000	1,000,000	111,211,000	22,000,000	614,000	1,117,000,000	22,000,000					
TOTAL	1,961,350	6,780,000,000	1,182,010	1,208,125,110	10,000	51,801,510	1,102,000	10,163,110,000	2,008,725,000	227,270	805,000,000	38,000	110,000,000	260,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000	1,100,000,000		

FEVEREIRO			TOTAL			
CO	VALOR OFFICIAL	DIRTOS	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	DIRTOS	
	4.829\$	000	813\$831	121.366	83.984\$500	2.519\$535
2\$600	219.209\$	200	973\$630	811.280	2.117.739\$572	412.959\$217
	10.949\$	800	281\$112	72.574	185.883\$194	36.247\$229
1\$320	162.195\$	791	475\$058	682.061	839.216\$039	162.477\$518
1\$750	13.312\$	200	5\$272	776.746	1.355.665\$223	264.354\$719
	77.173\$			158.101	220.958\$668	35.353\$387
				23.266	18.612\$800	2.978\$048
			20\$800	5.008	8.916\$099	1.426\$576
				609	396\$100	95\$376
				79	1.197\$000	191\$520
				100	785\$000	125\$600
2\$000	826\$	000	133\$755	15.451	39.087\$800	122\$110
\$530	7.711\$	510	422\$127	1.161.718	786.258\$710	39.326\$287
				42.720	13.184\$160	659\$223
	27.661\$	300	627\$840	18.910	1.073.415\$300	128.809\$836
			6\$240	2.36	13.312\$000	1.597\$140
	6.000\$	156	6\$600	8.898	8.898\$000	533\$880
	1.615.688\$	760	210\$077	11.318.029	11.590.675\$296	33.970\$998
	562.464\$		769\$150	11.535.739	3.631.136\$480	57.679\$642
			10\$000	6	360\$000	60\$000
	400\$	000	16\$000	102	21.860\$000	204\$000
		550	132\$192	16.284	43.873\$700	3.508\$296
			21\$480	2.125	3.416\$887	273\$351
		90\$		1.511	9.078\$000	513\$960
	12.835\$	000	732\$205	5.241.547	289.217\$976	26.057\$735
	38.167\$	340	193\$060	1.315.767	267.029\$530	13.457\$670
	41.097\$	000	492\$300	83.072	225.623\$300	11.281\$200
			18\$40	1.473	3.066\$000	306\$600
2\$250	37.133\$	116		53.954	172.394\$516	20.686\$982
	282\$			363	171\$566	56\$588
				135.800	108.000\$000	10.800\$000
	2.841.687\$	356	377\$572		23.190.931\$346	1.268.391\$577

o, massa preparada para a pequen

A. FAZENDA
D.A. - NRA - 08

204811

COM INVENTARIO
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9453-48

353.93113

R382

Para. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1917-18

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

